SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2464

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 830,00 (oitocentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3E6F139

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HTO-3415
Valor: R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:267DCC59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076383/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-5863
Valor: R$ 60,50 (sessenta Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:287DA9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A1670F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077146/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, Pedra Brita n°1, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Brita Rachão e Pedra Brita Marroada, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37BD9466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.936/2019.

CARTA CONVITE Nº 008/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075901/2019
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
METALURGICA TIGRE EIRELI – Contratada.
CNPJ: 01.532.060/0001-18
OBJETO: Prestação e Confecção de serviços metalúrgicos, para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal Desporto e Cultura, que consiste no fornecimento de grades, portão, pintura e alambrado com tela, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, com recursos da conta c/c 2.221-7 (SEMED) e c/c 11.844-3 (SEDESC), de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 23/10/2019, com vencimento para o dia 22/10/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.16 – Manutenção E Conservação De Bens Imóveis.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção Do Depto. Da Rede E Vida Escolar.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal De Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Outubro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. João Lima de Souza – Administrador
CPF: 437.409.281-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4948BC80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº010/2019

EXTRATO DE PARECER COMEA/MS Nº010/2019, aprovado em 17/10/2019.

PROCESSO Nº 10B/2019.

INTERESSADA: EM Profª Maria Bataglin Machado

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Aprova o Processo de Regularização de Vida Escolar do estudante ELENILTON DUARTE, da EM Profª Maria Bataglin Machado, em Amambai/MS.

Amambai, 17 de outubro de 2019.

LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA
Conselheira-Presidente
Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:7D2CCD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 474/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 55 da Lei Municipal N° 1.600/00

DECRETA:
Art.1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente os seguintes representantes de classe:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Anilson Rodrigues de Souza
Suplente: Maria Antônia Rodrigues Lopes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marileia Martins Piassa Dondoni
Suplente: Algemira dos Santos Tobias

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: José Vieira Ramos
Suplente Ednor Bampi

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
Titular: Runes de Oliveira
Suplente: Luciene Correa da Silva

V - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Gilmar Rodrigues Cubas

Suplente: Josiléia Moreira Cubilha

VI - Representantes do CREA - MS (sessão Amambai):
Titular: Adson Martins da Silva
Suplente: Julio Cezar Matucci

VII - Representantes do Sindicato Rural de Amambai:
Titular: Rodrigo A Lorenzetti
Suplente: Ronan Nunes da Silva

VIII - Representantes da Câmara dos Vereadores de Amambai:
Titular: Roberto Dias
Suplente: Darci Jose Da Silva

IX - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Amambai:
Titular: Clésio Damasceno Ribeiro
Suplente: Alcides Gomes Moreira

X - Representantes da AGRAER:
Titular: Ademar Santana Junior
Suplente: José Paulino Machado Bueno

XI- Representantes da FUNAI:
Titular: Jorge Pereira da Silva
Suplente: Newton Machado Bueno

XII - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Usiel Alves Dias
Suplente: Daniel Luan Pereira Espindola

XIII - Coordenador Ambiental Municipal:
Titular: Luciney Muller Bampi

Art.2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1979256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 473/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019
DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Art. 184, da Lei Complementar Municipal n° 004/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Amambai) consagra o dia 28 de outubro como o dia do servidor público;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados á comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais o expediente do dia 28 de outubro de 2019.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:71344B42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS."

DECRETO Nº. 076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS PARA OS ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º Nas Atas de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o**caput**somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

§ 2º No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 21 do Decreto Municipal nº 045/2013.

§ 3º Para efeito do disposto no**caput**, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 4º Caso o remanejamento seja feito entre órgão participante e não participante de outros Municípios e Estados da Federação, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Art. 3º A Administração poderá utilizar recursos de Tecnologia da Informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:F9ED83F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.632/2019 DE 18 OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO, A TITULO DE DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de doação, à ACIABA - Associação Empresarial de Bataguassu-MS, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ 24.630.865/0001-08, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser destinado à campanha promocional "Fim de Ano Premiado-ACIABA 2019", que abrangerá o período de 04/11/2019 a 31/12/2019, contemplando os consumidores do comércio local.

Parágrafo Primeiro O valor patrocinado será revertido à população com sorteios de vários brindes e 04 (quatro) bicicletas elétricas, que ocorrerão na Festa da Virada de ano (Reveillon 2019), no recinto do Centro de Evento João Lemes.

Parágrafo Segundo A ACIABA - Associação Empresarial de Bataguassu-MS, beneficiada pelo auxílio financeiro em questão, fica obrigada a prestar contas do valor recebido no prazo máximo de até trinta dias a contar da data do encerramento do evento.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Programa de Trabalho 06.01.23.122.402.2.23 – Elemento de Despesa – 335042 – auxílios – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Artigo 3º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D7AA63E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.633/2019 DE 18 OUTUBRO DE 2019

"Altera a Lei nº 709, de 17 de junho de 1992, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras Providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. O artigo 40º da Lei nº 709, de 17 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 40 .....

Parágrafo único: Verificada a execução parcial das obras de infraestrutura em parte do loteamento, poderá ser emitido o Termo de Verificação Parcial em relação às quadras em que as obras de infraestrutura estiverem totalmente concluídas, desde que a execução parcial seja de, no mínimo, 1/3 do loteamento.

Artigo 2º. O parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei 709, de 17 de junho de 1992, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 41....

Parágrafo 1º. Quando ocorrerem as situações citadas no caput deste artigo, o termo de verificação de conclusão de obras de infraestrutura será emitido após a conclusão das respectivas obras, ressalvada a possibilidade prevista no parágrafo único do artigo 40.

Artigo 3º. O artigo 53 da Lei nº 709, de 17 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 53 .....

Parágrafo único: O alvará de construção poderá ser concedido para terrenos localizados em áreas que tiverem o Termo de Verificação Parcial, nos termos do art. 40, parágrafo único desta lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:402837C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.634/2019 DE 18 OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADA AOS SETORES MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Bataguassu/MS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. A delegação de competência de que trata esta lei tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único - O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada.

Artigo 2º. Fica delegada a competência ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, ao Chefe da Coordenadoria de Compras e Licitações, ao Chefe da Divisão de Contabilidade Geral e ao Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, ao Chefe do Setor de Convênios, ao Chefe da Coordenadoria de Administração e Fazenda e da Procuradoria Jurídica do Município, para:

I - coordenar e executar as atividades relativas à remessa de dados e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Tribunal de Contas da União;
II - auxiliar o relacionamento do Ente Público Municipal com o Tribunal de Contas do Estado e da União;
III - encaminhar os documentos de dados e informações exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e da União;
IV - receber diligências/intimações e encaminhar à Procuradoria Geral do Município, no prazo estabelecido por esta, para elaboração de respostas atinentes à documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado e da União;
V - expedir relatórios relacionados à remessa de documentos e dados ao Tribunal de Contas do Estado e da União para aperfeiçoar o controle da Prefeitura Municipal;
VI - auxiliar no desenvolvimento de mecanismos voltados à comprovação da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão municipal;

Artigo 3º. As multas e/ou demais sanções aplicadas pelo Tribunal de Contas em face de irregularidade em procedimento, decorrente de inércia, omissão, negligência e/ou no atraso do envio de informações e documentos, salvo decisão do Tribunal de Contas em sentido contrário, será dirigida à autoridade responsável pelo ato, devendo este arcar com as penalidades aplicadas pelo Tribunal de Contas.

Artigo 4º. As competências de que trata o artigo 2º não poderão ser objeto de subdelegação.

Artigo 5º. Sempre que julgar necessário, o Prefeito poderá realizar os atos previstos nesta lei, sem prejuízo da delegação de competência.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Outubro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D0389174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do Contrato Administrativo nº 168-2018, ocorrido no Diário Oficial do dia 23 de novembro de 2018, pagina nº. 10/11

ONDE CONSTA:

6. DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)**.

PASSA A CONSTAR:

6. DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor global do presente contrato é de **R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais)**.

Bataguassu- MS 22 de novembro de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:187130D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
LEI MUNICIPAL Nº 1.216/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, e dá outras providências".

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Cícero Humberto Leite, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do Vereador Germino da Roz Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica assegurada a divulgação da lista contendo a ordem de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, popularmente conhecidas como Creches.

§ 1º – As informações a serem divulgadas devem conter, no mínimo, o nome do requerente, número de protocolo, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

§ 2º - A lista de que trata a presente Lei deverá ser afixada em local bem visível em todas as EMEIs públicas do Município, além de ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 2º - As informações serão de inteira responsabilidade do Poder Executivo Municipal, devendo atualizar a lista de espera por vaga, imediatamente, sempre que houver alteração na disponibilidade das vagas.

Paragrafo único - Em caso de desistência da vaga pretendida, deve o solicitante comunicar isto imediatamente à secretaria da respectiva EMEI.
Art. 3º - Deverá ser feito um estudo socioeconômico minucioso de todo requerente à ocupação de vaga em EMEI e, para a ocupação definitiva de vaga, será observada rigorosamente a classificação a contar do que está em piores condições socioeconômicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 22 de outubro de 2019.

CÍCERO HUMBERTO LEITE
Vereador Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:3643C0FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.215/2019 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a ratificação e consolidação da 1ª. alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica ratificado sem ressalvas a 1ª. Alteração do Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Batayporã, com outros entes federativos, cujo inteiro teor faz parte integrante desta lei, que neste ato converte-se na 1ª. Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE firmado entre os Executivos Municipais de Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Brasilândia, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Santa Rita do Pardo, Taquarussu e Glória de Dourados, do Estado de Mato Grosso do Sul, cujas disposições serão implementadas através Associação Pública denominada de Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, autarquia Inter federativa com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade determinada em seus Estatutos, prazo indeterminado de duração e de característica multifuncional com base nos termos do art. 1°, § 1°, da Lei 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal n° 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).
Art. 2° - O CODEVALE, por meio de lei especifica, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal integra a Administração Indireta do Executivo Municipal de Batayporã e tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.
Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 9 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A03C0B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Auto de Infração e Imposição de Multa 001/2019
Procedimento: Verificação do ISSQN.
Ref.: Contrato: 26/2016.
Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Alt Engenharia
Objeto: SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE SALA PARA A SECRETARIA NA ESCOLA ESTADUAL BRAZ SINIGÁGLIA, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

VERIFICAÇÃO DE OFÍCIO DO ISSQN. NEGATIVA DE COMPROVAÇÃO DOS MATERIAIS INCORPORADOS NA OBRA. LANÇAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO PELO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO. DESCONTO DO VALOR RETIDO NA FONTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Síntese do Relatório
Trata-se o presente processo administrativo de verificação de ofício do ISSQN decorrente da execução do contrato acima identificado.
A Controladoria Geral por meio de despacho anexo, conclui pelo conhecimento e não acolhimento da defesa apresentada pelo contribuinte devidamente identificado nos autos. Orientando pela cobrança do ISSQN devido tomando por base de cálculo o valor total da contratação, nos termos do artigo 71, a, do CTM combinado com o artigo 8º, II, da lei complementar 116/2003. Ressalvando a necessidade descontar o valor retido na fonte.
A Procuradoria Geral perfilha do entendimento da Controladoria Geral.

Decisão Administrativa
Analisadas as peças instruídas nos autos e considerando as pertinentes manifestações da Controladoria Geral acompanhada pela Procuradoria Geral, **DECIDO**:
Pelo **julgamento** improcedente total das impugnações trazidas pelo contribuinte ALT ENGENHARIA, CNPJ: 07.379.091/0001-67;
Pela **condenação** do contribuinte ALT ENGENHARIA a recolher o valor de R$ 133.475,78 (Cento de trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Pela **intimação** do interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias e nos termos do artigo 263 da Lei Complementar 01 de 11 de dezembro de 1991, recolher o valor da condenação ou querendo interpor derradeiro recurso.

Batayporã, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CAFC36F6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019, tipo menor preço, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** o objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço de alimentação na cidade de Dourados, com a finalidade de atender aos usuários do SUS que necessitam realizar hemodiálise e acompanhantes quando necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 464/2019, processo administrativo n° 095/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 07 de novembro de 2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 22 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FA876C8C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objeto da presente licitação é aquisição de matérias de consumo e permanente, para implantação de oficina de artesanato com materiais recicláveis exposto ao relento e prejudicial ao meio ambiente e prejudiciais ao meio ambiente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente,

através da CI/SODETA Nº 258/2019, processo administrativo n° 096/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 18 de novembro de 2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 22 de outubro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5E0FC24A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 68/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2019. PROCESSO Nº 28/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 68/2019

Contratante:O Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, pessoa jurídica, CNPJ sob onº.11.094.233/0001-17.
Contratado: Auto Posto Ecológico LTDA, CNPJ sob o nº.18.947.284/0001-93.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 10.302.601 – Saúde para Todos; Atividade: 1.058 – Custeio e Investimento das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal; Natureza de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 181000 –Transferências do FIS – Ficha: 451
Altera-se, portanto, a Cláusula Décima do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Lauro de Aquino Neto, Secretário Municipal de Saúde e Valmir Faleiros

Bodoquena/MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE07F83E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 191/2019. PROCESSO Nº 100/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 191/2019

Contratante:O Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ sob onº.13.400.564/0001-63.
Contratado: Vanildo Moreira da Cruz, CPF sob o nº.935.169.161-68.
Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Décima Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 04.00 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; Unidade Orçamentária: 04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-função: 244 – Assistência Comunitária; Programa: 08.244.402 – Políticas de Proteção Social Básica; Atividade: 2.098 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ; Natureza de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 182504 – Transferências de Recursos do FEAS - Ficha: 1066
Altera-se, portanto, a Cláusula Sétimado Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.
Assinam: Ilcléia Pereira. Secretária Interina Municipal de Promoção e Assistência Social e Vanildo Moreira da Cruz

Bodoquena/MS, 22 de outubro de 2019

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0CB078D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.159/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA MARIANO DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **27/09/2019 a 04/10/2019**, em substituição ao (a) Professor (a) **LENIR DE OLIVEIRA,** que se encontra de Licença Óbito, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5F4D2216

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.160/2019-RH

Dispõe sobre a designação de coordenação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **SONISLEI FERREIRA DA ROCHA**, exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, para atuar na Coordenação da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, com 20 h/s, no período **noturno**, de **16.10.2019 a 19.12.2019**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º Conceder, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AB48347E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.161/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 814/2019-RH, de 23 de julho de 2019, que Convoca **ANDREA MARQUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **16/07/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **14.10.2019**.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:337F7618

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.162/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREA MARQUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **15/10/2019 a 19/10/2019**, em substituição ao (a) Professor (a) **JANAINA MACHADO**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:77BDE0E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.163/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 818/2019-RH, de 23 de julho de 2019, que Convoca **CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **16/07/2019 a 20/12/2019**, em substituição ao Professor **AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO**, que se encontra cedido para Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **15.10.2019**.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08E2C741

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.164/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 23 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **vespertino**, de **16/10/2019 a 20/12/2019**, em substituição ao Professor **AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO**, que se encontra cedido para Secretaria Municipal de Esporte, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BB2559DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.165/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSE DO REIS ARAUJO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, no período **matutino**, de **31/10/2019 a 15/11/2019**, em substituição a Professora **MARI LUCIA ARSAMENDIA ZAMPIERI,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2CA3FC65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.166/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **22/10/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E9C1C45C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.167/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **16/10/2019 a 22/10/2019**, em substituição a Professora **CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3B49CA1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.168/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de gozo de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 268/2019-RH, de 01 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, por necessidade de serviço, do período de **16.10.2019 A 31.10.2019,** restando 15(quinze) dias para a mesma gozar, no período de **01.05.2020 a 15.05.2020**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EE82C8A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.169/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELAINNE FERREIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **16/10/2019 a 20/12/2019**, em

substituição a Professora **SONISLEI FERREIRA DA ROCHA**, que se encontra como Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 18 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4E1D98AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.173/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **RHEWBERT HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM,** do Cargo Efetivo de Vigia, Classe A, Referencia 001, baseado no Art. 20, § 1º da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **21.10.2019**.

Bonito/MS, 21 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9EA27334

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.174/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Marlene Ignacio Alves** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira,** Classe "B", Referencia "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na media aritmética simples das maiores contribuições**, fundamentado no **Artigo. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal**, **redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e do § 1º inciso III, do art.36 da Lei Complementar nº 60 de 27/09/2005,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 135, de 28.12.2017, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 041/2019**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Voluntária Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Merendeira,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4D9031DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.175/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **21/10/2019 a 27/10/2019**, em substituição a Professora **ROSANGELA ESPÓSITO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:92C82776

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.176/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SANDRA FRANCO MENDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Pré II, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período **matutino**, de **18/10/2019 a 01/11/2019**, em substituição a Professora **MARIA NAILE DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E785339D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.177/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TAHIANA MOUGENOT SÁ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **07/10/2019 a 05/11/2019**, em substituição a Professora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F86E1239

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.178/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LARISSA MANCUELHO MARTINS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 2º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **11/10/2019 a 20/12/2019**, em substituição ao Professor **ALEXANDRE OTTO SIMEK**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B09D0E2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.179/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **21/10/2019 a 27/10/2019**, em substituição ao (a) Professor (a) **YGNES OENNING DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:936E6327

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.180/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDREA MARQUES DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **21/10/2019 a 27/10/2019**, em substituição ao (a) Professor (a) **JANAINA MACHADO**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:07B98889

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.171/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Pensão e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a **Sonia Aparecida de Jesus,** cônjuge do segurado **Pedro Paulo Salinas,** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Guarda Municipal (1ª Classe),** Classe "B" Referencia "44", lotada na Assessoria de Gabinete, **com proventos do Cargo Efetivo,** fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e art. 6º, 9º, 36 e 55 da Lei Complementar nº 060 de 27/09/2005,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 3.519,40 (três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 040/2019**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 21 de setembro de 2019,** conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A0A2057C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.172/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Pensão e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a **Ana Carla da Silva Bittencourt,** cônjuge do segurado **Luiz Eugenio de Miranda Sá,** ocupante do Cargo Provimento Efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária,** Classe "A" Referencia "56", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com proventos do Cargo Efetivo,** fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e art. 6º, 9º, 36 e 55 da Lei Complementar nº 060 de 27/09/2005,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 5.178,01 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e um centavos)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 042/2019**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 02 de outubro de 2019,** conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6F4AFCD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.533/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a complementação do reajuste da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A complementação do reajuste da remuneração dos trabalhadores em educação do Poder Executivo Municipal de Bonito fica reajustada em 1,54% (Hum vírgula cinquenta e quatro por cento), a partir do mês de Outubro/2019, em cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 11.738, de 16 de Janeiro de 2008 e nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações de caráter transitório, tampouco será extensivo aos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados.

Art. 3º. Os recursos destinados ao custeio deste reajuste são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:704F1917

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00012, de 22 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ANTONIO MAZZARO	363.446.138-15	9043 /00141/2019
CACILDO SANDIM	175.409.501-10	9043 /00142/2019
DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	124.495.828-00	9043 /00143/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO	Matrícula: 00002201	
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:	

Data de afixação: 22/10/2019
Data de desafixação: 06/11/2019

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:18CE7C56

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 10/2019

Bonito, 15 de outubro de 2019.

APROVA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/MS CONFORME A ATA 333 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 E ATA 334 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando o parágrafo 2º, inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.142/90;
Considerando o inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bonito, realizada no dia 12 de setembro de 2019 constada na Ata 333.
Considerando o falecimento do conselheiro Luiz Eugênio de Miranda Sá, em 02/10/2019, atestado de óbito anexo.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Bonito/MS. Conforme a ata 333 de 12 de setembro de 2019, para exercerem o mandato no triênio 2018 a 2021

I - PELO FÓRUM DOS TRABALHADORES:

Titular 1: Dermeval de Lima Ferreira Filho
Suplente 1: Izabel Gonçalves Cavalheiro
Titular 2: Elizângela de Souza Oliveira
Suplente 2: em análise
Titular 3: Lilian Maria Santana
Suplente 3: Maria de Fátima dos Santos Ribeiro
Titular 4: Jaqueline de Andrade Torres
Suplente 4: Kacila Dalmaso Favero Silva

II - PELO FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS:

a). Associação dos Guias de Turismo de Bonito: AGTB
Titular: Eudo Sebastião Assis
Suplente: Ramão Gomes Furtado

b).Igreja Peniel: IP
Titular: Alexandre Theodoro Correia de Lima
Suplente: Gisele Heloisa dos Santos
c).Obras Sociais Asilo São José:
Titular:Mirta Leonor Garcia Verdejo
Suplente: Claudeth de Oliveira Silvério dos Santos
d).Associação Mascote:
Titular: Marta Gerusa dos Santos
Suplente: Juanita Maria Palmieri Battilani
e). Associação Comercial e Empresarial de Bonito: ACEB
Titular: Rodrigo Loureiro Lopes
Suplente: Francisco Márcio Gouvea Carvalho
f).Sindicato Rural Patronal:
Titular: Elza Maria Trevelin
Suplente: Marcelo Bertoni
g)Sindicato dos Servidores Públicos de Bonito: SSPB
Titular: Isneide Aparecida Mirandola Mustafá
Suplente: João Custódio de Lima.
h). Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bonito: SIMTED
Titular: Maria do Carmo Souza Drumond
Suplente: Rozangela Cardena

III - PELO SEGMENTO DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Titular 01: Lívia Maria Silva Oliveira
Suplente 01: Tânia Regina Paim Cavalheiro Martins.
Titular 02: Mariana Bernardes Correa
Suplente 02 – Márcia Lopes Cristaldo Correa.
Titular 03: Luís Thiago Cardoso Borges
Suplente 03 – Elizabeth de Marco Coutinho.
Titular 04: Paula Cristina Mestou Geller
Suplente 04: Sonimara Paredes dos Santos Lopes.

Art. 2º - O mandato desta gestão encerra no dia 22 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais desde 12 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO S. DRUMOND
Presidente do CMS

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6BC040F8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Bonito, 15 de outubro de 2019.

APROVA A RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA CONFORME ATAS 333 DE 12/09/2019 E 334 DE 14/10/2019.

Considerando o parágrafo 2º, inciso II do Art. 1º da Lei nº 8.142/90;
Considerando o inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bonito, realizada no dia 12 de setembro de 2019, conforme Ata 333/2019, em anexo.
Considerando o falecimento do conselheiro Luiz Eugênio de Miranda Sá, em 02/10/2019, atestado de óbito anexo.

Resolve:
Art. 1º - Recompor a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2018 a 2021, Conforme ata 333 de 12 de setembro de 2019, para exercerem o mandato no triênio 2018 a 2021, e realizar as alterações necessárias de acordo com o aprovado em reunião ordinária de 14/10/2019, conforme votação e aprovação constante na ata 334, cópia e anexo.

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
Presidente: Maria do Carmo Souza Drumond
Vice- Presidente: Jaqueline de Andrade Torres
1º Secretário: Isneide Aparecida Mirandola Mustafá
2º Secretário: Mariana Bernardes Correa

Art. 3º - O mandato desta gestão encerrar-se-a em 22 de março de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais desde 12 de setembro de 2019.

MARIA DO CARMO S. DRUMOND
Presidente do CMS

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:90769C77

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº09/2019

Bonito, 15 de outubro de 2.019.

Aprova recomposição das Comissões Permanentes, Conforme determina a Seção III das Comissões do Regimento Interno e, conforme aprovação plenária em reunião no dia 12/09/2019 Registrado em ata Nº 333.

Considerando o inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bonito, realizada no dia 12 de setembro de 2019, conforme Ata 333 aprova a recomposição das comissões permanentes conforme a ata em anexo.

Resolve:

Art. 1º Aprovar recomposição as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Bonito/MS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

COMISSÕES PERMANENTES:

I – Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde:
USUÁRIOS:
01) - Elza Maria Trevelin.
02) - Maria do Carmo Drumond Andrade.
TRABALHADORES:
03) Jaqueline de Andrade Torres.
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) - Márcia Lopes Cristaldo.

II – Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde:
USUÁRIOS:
01) - Eudo Sebastião Assis.
02) - Rodrigo Loureiro Lopes.
TRABALHADORES:
03) - Jaqueline de Andrade Torres.
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) - Mariana Bernardes Corrêa.

III – Comissão de Acompanhamento e Elaboração de Execução do Plano Municipal de Saúde:
USUÁRIOS:
01) - Eudo Sebastião Assis
02) - Rodrigo Loureiro Lopes
TRABALHADORES:
03) - Elizângela de Souza Oliveira.
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) –Márcia Lopes Cristaldo.

IV – Comissão de Recursos Humanos:
USUÁRIOS:
01) –Maria do Carmo Drumond Andrade.
02) - João Custódio de Lima.
TRABALHADORES:
03) - Lilian Maria Santana.
GESTORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) - Tânia Regina Paim Cavalheiro Martins.

V – Comissão de Controle Social:
USUÁRIOS:
01) - Maria do Carmo Drumond Andrade.
02) – Isneide Mirandola Mustafá.
TRABALHADORES:
03) Elizângela de Souza Oliveira.
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04)–Sonimara Paredes dos Santos Lopes.

VI –Comissão de Acompanhamento das Licitações/Compras referentes à Saúde e seus Recebimentos:
USUÁRIOS:
01) – Isneide Mirandola Mustafá.
02) - Mirta Leonor Garcia Verdejo.
TRABALHADORES:
03) – Kacila Dalmaso Favero Silva
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) - Luís Thiago Cardoso Borges

VII – Comissão de Bem-Estar Animal:
USUÁRIOS:
01) - Marta Gerusa dos Santos e
02)–Juanita Maria Palmieri Battilani
TRABALHADORES:
03) –Lilian Maria Santana.
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
04) - Mariana Bernardes Corrêa.

MARIA DO CARMO DRUMOND ANDRADE
Presidente do CMS

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2B61741B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.286/19

De, 22 de outubro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos da Servidora **FRANCISCA JORGE DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **PAJEM -** Efetivo, Matricula 10758-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de **16/10/2019 A 16/10/2022**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:15CB1DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.285/19

De, 22 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: ADVOGADO.
LOCAL: BRASILANDIA
3º - ALZIANE DELIMA SANTOS.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:436852F8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 54/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Material de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS.

PROCESSO n°: **4024/2019**
FAVORECIDO: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR: R$ 3.080,00

Brasilândia - MS: 22/10/2019.

Ordenador(a) de Despesa
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C360CE71

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 4138/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 74/2019.
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de seguro veicular para atender veículos novos das Secretarias Municipais de: Saúde; Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 11/11/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 22/10/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6E19C8F7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 3304/2019, Modalidade: Pregão Presencial Nº 76/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos de avaliação psicométrica visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:30horas, do dia 11/11/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 22/10/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7420BA68

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONTINUAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 2203/2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 8/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia de abastecimento de água (Assentamentos rurais Almanara, Santana, Pedra Bonita e Santa Emilia) no Município de Brasilândia MS - RECURSO 448/2018/FUNASA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Considerando que encerrado o prazo recursal não foi apresentado recurso e houve renuncia do prazo de contrarrazões, fica agendada reunião para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no dia 24/10/2019 as 09:00 h.

Brasilândia – MS, 22/10/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:42A2926E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°162/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Beatriz de Souza
Objeto: A contratada prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no C.E.I Maria Rufina de Jesus Madruga , com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Leontina Jeus da Silva que se encontra de Atestado Médico .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 24/09/2019 ate 18/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Beatriz de Souza
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:77F7C66F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°161/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Evelin Afonso de Almeida
Objeto: A contratada prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, com carga horária de 40 horas , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Lozina Alves dos Santos Gonçalves que se encontra de Atestado Médico .
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2019 ate 26/10/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Evelin Afonso de Almeida
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BC9BE2AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°163/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Adila de Oliveira Simões
Objeto: A contratada prestará serviço no cargo de Monitora na Creche Menino Jesus para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Jandiara Gir França que pediu exoneração conforme CI.515/2019.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 24/09/2019 até 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Adila de Oliveira Simões
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CAAC2CE0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°164/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Dauiza Rezende Coimbra Ferreira
Objeto: A contratada prestará serviço no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Cantina Central da Merenda Escolar para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Simone da Silva de Assis Morinigo que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 02/10/2019 até 29/11/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Dauiza Rezende Coimbra Ferreira
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6FCE573F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°165/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Clarice Paulino da Costa
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora para atuar no C.E.I Iraides Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em substituição a servidora Camila Pereira Lemos que se encontra de Atestado Médico.

Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem, entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 24/09/2019 ate 27/09/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Clarice Paulino da Costa
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:4C97E2B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°166/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Lúcio Alves da silva
Objeto: O contratado prestará serviço de Auxiliar de Enfermagem atendendo a Secretaria Municipal de Saúde . Em substituição a servidora Regiane Maciel de Menezes que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir de 21/10/2019 ate 14/12/2019.
Valor: O contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.262.66 (Mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Lúcio Alves da Silva
Data de assinatura: 21/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:2107EB43

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°167/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Daniela Aparecida Silva Oliveira
Objeto: A contratada prestará serviço no cargo de Monitora no C.E.I Professora Iraides Gonçalves de Medeiros para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em substituição a servidora Geisysbel Almeida Souza que se encontra de Atestado Médico.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 02/10/2019 até 11/12/2019.
Valor: A contratada receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Daniela Aparecida Silva Oliveira
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:9FB37613

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO N°168/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Helio do Carmo Flor
Objeto: O contratado prestara serviço de Vigia para atuar no CEI Maria Rufina, atendendo a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que o funcionário efetivo que estava nesta unidade é da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pediu afastamento e neste mês de Outubro solicitou retorno de Afastamento e o Secretário de Infraestrutura e Obras retornou-o para sua secretaria de origem, não cedendo mais para a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas tem ,entre si ,justo e contratado o presente contrato ,que se regera consoante o disposto na Lei Municipal n.º 1.640, de 9/9/2009 ,que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e ,ainda ,pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato ,que reciprocamente estipulam ,aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente contrato terá vigência a partir do dia 01/10/2019 até 31/12/2019.
Valor: O contratado receberá a título de remuneração o valor de R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais).
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Helio do Carmo Flor
Data de assinatura: 10/10/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5586393A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ADENDO Nº. 001/2019 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio da Pregoeira, considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 052/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
10.3.2. Alvará de Licença Sanitária expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.

LEIA–SE:
10.3.2. As licitantes que desejarem concorrer nos **ITENS: (01, 03, 04, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, e 28),** deverá apresentar **Alvará de Licença Sanitária** expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante, para exercer atividades de comercialização e venda dos materiais. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Camapuã/MS, 22 de outubro de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E000BE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.552, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, conforme previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.720, de 24 de março de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:
Exclui:

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Márcia Suely Machado Correa

Inclui:

Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Aparecida Emiliano Schorro Di Benedetto

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AC6F817B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 078/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera a Sra. Márcia Mendes Costa **d**o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MÁRCIA MENDES COSTA**, do cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação – CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2019.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8F8E9A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 079/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Sra. Márcia Mendes Costa no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA MENDES COSTA**, no cargo de Comissão de Chefe de Departamento de Cultura, PM-CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2019.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:25624AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 080/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia o Sr. Reginaldo da Silva Gonçalves no cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **REGINALDO DA SILVA GONÇALVES**, no cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Patrimônio e Documentação – CDEP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2019.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:89AB725B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO PREGAO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇAO

O Município de Caracol-MS, por meio da Pregoeira Oficial do Município, designada pelo Decreto n. 038/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 073/2019,Processo licitatório nº 153/2019,cujo objeto e a **Prestação de serviços técnicos de assessoria ,fiscalização e acompanhamento da execução de obra de reforma e ampliação do abatedouro municipal de Caracol - MS,incluindo acompanhamento e gerenciamento das aquisições e montagem dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.**

O MOTIVO: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças por razoes de interesse público

Caracol- MS, 22 de outubro de 2019

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:EF5EE56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 014/2019/SEMED – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital Nº 002/2019/SEMED.
Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Gerônimo Martins Leite, Nº 179, Caracol/MS, no dia 25 de outubro de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:30 às 17:00 horas, com a documentação constante do item 7.6 do Edital nº 002/2019/SEMED.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
13º	050/2019	Zilmar de Jesus Rodrigues Leite	446.157.441-53

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR EM SALAR DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
9º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, MATEMÁTICA - CARACOL E ALTO CARACOL			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
14º	026/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53

Caracol – MS, 22 de outubro de 2019.

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:9E2A40B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2019

Processo Administrativo nº 105/2019
Pregão Presencial nº 042/2019
Vencimento prazo: 31/12/2019
Valor Contrato: 59.280,00
Valor Empenhado: 59.280,00
Valor Liquidado: 59.280,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representada neste ato pelo o Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE,** e de outro lado à empresa Canãa Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda, com sede na cidade de Goiânia-GO , na Av/Rua: Do crisantemo, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP 74.375-530, inscrita no CNPJ sob n° 14.420.817/0001-23, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de medicação de alto custo sob determinação judicial.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 22 de Outubro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:947A9E2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0067/2019
Processo nº 0127/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **CRISTIANE RODRIGUES NETO 03383493164**
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de VIDRAÇARIA COM MÃO DE OBRA, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.30.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 067
1 - 02.02.06-12.365.0400.2-114-3.3.90.30.00-00.01.0001.000000 - Ficha: 092
1 - 02.02.10-27.812.0405.2-156-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 167
2 - 07.07.02-10.302.0500.2-107-3.3.90.30.00-01.01.0002.000000 - Ficha: 013
3 - 08.08.04-08.243.0601.2-132-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 024
3 - 08.08.04-08.243.0601.2-134-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 039
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-165-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 059
3 - 08.08.04-08.244.0601.2-166-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 074
Valor: R$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais)
Vigência: 02/10/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 02/10/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: IVONE PAETZOLD, MARCIO ABDALLAH, FLAVIO GALDINO, MARIA EVA GAUTO, pela contratante e CRISTIANE RODRIGUES NETO, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:93FB0B55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 188/2019

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 188/2019 DE 19 SETEMBRO DE 2019.

Prorroga prazo de Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 006/2019/Sind.Adm. 001/2019 de 18 de setembro de 2019, através do qual solicita a prorrogação da Sindicância Administrativa N° 001/2019;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a contar de 19 de Setembro de Dois mil e dezenove, o prazo previsto no Artigo 2° da Portaria 179/2019 de 16 de Agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul ANO X - N° 2418 do dia 20/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 19 de Setembro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº 2441 – ANO - X – pag. 18
Em: 20/09/2019
Republicado em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:944550EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2059

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2059
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 3.435,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0019 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:96EDA0B8

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2060

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2060
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2019
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 4.579,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco. Sustentável.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0019 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:32643733

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2061

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2061
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Tornopel Tornearia e Comercio de Peças LTDA - ME.
CNPJ: 10.279.162/0001-64
Objeto: A prestação de serviços de torno, fresa, solda MIG/MAG, maçarico de corte, plaina limitadora, prensa hidráulica e demais conserto nas frotas de veículos das diversas secretaria desta municipalidade, por um período de 12 meses.
Valor: R$ 8.056,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Veículos..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Milton Cesar da Silva– Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3A076DC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2065

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2065
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.253,66.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Aquisição de Veículos, Máquinas Equipamentos Rodoviários.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:64D561C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2066

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2066
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 746,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Aquisição de Veículos, Máquinas Equipamentos Rodoviários.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:778DB72A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2067

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2067
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 980,65.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Aquisição de Veículos, Máquinas Equipamentos Rodoviários.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6CBA1BE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2068

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2068
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.363,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Aquisição de Veículos, Máquinas Equipamentos Rodoviários.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:3DC0F6A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2069

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2069

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.480,94.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Desen. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:A9A221D1

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2070

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2070
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.709,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Desen. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:20A5A261

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2071

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2071
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.762,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9036FB41

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2072

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2072
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º095/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.504,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5DDC5497

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2073

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2073
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

CNPJ: 01.988.914/0001-75.
Contratada: A.S Construtora e Comércio Eireli - ME.
CNPJ: 28.831.863/0001-20**.**
Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos, ferramentas e acessórios, para atender as secretarias dessa municipalidade.
Valor: R$ 2.451,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Municipal De Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Ramão de Carvalho – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7E54AB77

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2074

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2074
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.335,74.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7690FB94

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2075

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2075
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.654,69.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:5BC815D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2076

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2076
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.855,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.103– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora

Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:667FB506

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2077

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2077
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.904,34.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:55DA93D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2078

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2078
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.761,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.112– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0D3C86E5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2079

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2079
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.172,05.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:441F44CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2080

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2080
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura,

visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 1.080,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C921F5D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2081

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2081
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 380,52.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.151– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:25E4450E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2082

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2082
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 355,64.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.185– Programa Nacional de Alimentação Escolar – Especial.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:CA43E184

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2083

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2083
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 499,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal De Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.158– Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:50CB83C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2084

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2084
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2019
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Celso Neves Farias – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 838,69.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal De Administração e Gestão.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Celso Neves Farias – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:E3F9B5D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2096

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2096
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 1.538,74.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 15.451,0406 – Apoio a Infraestrutura, Construção e Dinamização.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Desen. E Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0015 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:0DEAE4B3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2097

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2097
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 3.121,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito.
Funcional: 04.123.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.106 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0015 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FA7000D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2098

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2098
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Mary Nehme Abdallah - ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, materiais de distribuição gratuita e material permanente, em atendimento as solicitações das diversas secretarias desta prefeitura.
Valor: R$ 823,08.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0015 – Material de Expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Outubro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.

Gislene Aparecida Micuinha Farias – Secretária Municipal de Finanças e Tributos.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:ACEDF837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2019**, Processo Licitatório nº. 136/2019 cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde, Assistência Social e Educação do município.
Empresas Vencedoras: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP,** nos itens: 4 – 5 – 6 – 8 – 10 e 16, com o valor total de **R$ 13.448,75 (treze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); LOJA STAR PLUS LTDA – ME,** nos itens:1 – 7 – 9 – 15 e 17, com o valor total de **R$ 13.017,00 (treze mil e dezessete reais); M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME,** nos itens: 2 e 12, com o valor total de **R$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais)** e **ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICO – EPP,** nos itens: 3 – 18 e 19, com o valor total de **R$ 46.425,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais),** Os itens 11 e 13 foram considerados "DESERTOS" e os itens 14 e 20 foram considerados "Fracassados".

Deodápolis - MS, 21 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F7AA146E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 103/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Silva & Azambuja Ltda - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato n° 103/2019, para Contratação de empresa especializada para Construção de uma Rede de Distribuição de Energia na Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

DO PRAZO: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/10/2019, encerrando - se em 25/12/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 103/2019.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Edenir Batista Azambuja - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:66550E58

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Licitação **Processo Licitatório nº 132/2019, Tomada de Preços nº 006/2019,** que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodápolis, na cidade de Deodápolis - MS, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 865829/2018/ MCIDADES/CAIXA, Processo nº 1053258-60 e contrapartida do município.
EMPRESA VENCEDORA: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, com o valor global de **R$ 426.248,16 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais dezesseis centavos).**

Deodápolis-MS, 22 de outubro de 2019.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:010D5226

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 131/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Carteira Escolar, Conjunto Escolar, Freezer, Armário, Paneleiro, Gabinete, Cook Top e Ar Condicionado, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município, em favor das Empresas:**CAPILÉCOMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI,** nos itens: 4 – 6 – e 9, com o valor total de **R$ 14.110,00 (quatorze mil cento e DEZ reais); TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI,** no item 10, com o valor total de **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)** e **LUIS CESAR REIS,** nos itens: 1 – 2 – 3 e 5, com o valor total de **R$ 84.187,50 (oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2019.

CLÓVISDE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 131/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 078/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Carteira Escolar, Conjunto Escolar, Freezer, Armário, Paneleiro, Gabinete, Cook Top e Ar Condicionado, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Deodápolis – MS, 22 de outubro de 2019.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretário Municipal de Educação
Decreto 013/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:782F3B7F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019**, Processo Licitatório nº. 137/2019 cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis, para atendimento do Hospital Municipal de Cristo Rei e demais Unidades de Saúde do Município.
Empresa Vencedora: **CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI,** nos itens: 9 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 44 – 49 – 50 - 56 e 57, com o valor total de **R$ 21.040,00 (vinte e um mil e quarenta reais).** Os itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 - 8 - 10 – 13 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 58 – 59 e 60 foram considerados "DESERTOS".

Deodápolis - MS, 22 de outubro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:66451D18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 111/2019

"CONCEDE GCET A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder a servidora **DEISE DINIZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Farmacêutica, Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) de 67%, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:B73A2F1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2019

"ALTERA CARGA HORÁRIA DAS PROFESSORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a carga horária das professoras convocadas, conforme relação abaixo:

NOME	CONTRATO DE CONVOCAÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANGELITA BELLE	099/2019	24 H/A
LIDIANE NOGUEIRA	109/2019	24 H/A
MARCOS ANTONIO DEODATE DOS SANTOS	092/2019	06 H/A
RENATA CRISTINA HIPOLITO	057/2019	24 H/A
SOLANGE DA SILVA CATAFESTA	060/2019	24 H/A

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:3DDDA532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATO Nº 111/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIO PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA M. SEBASTIÃO DE PAULA

Por este Instrumento Particular de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO,** que entre si firmam, de um lado, **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, **LUCIMARIA GONÇALVES DIAS DE SOUZA**, brasileiro (a), casado (a), funcionário (a) público (a), portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 929.216 SEJSP/MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 019.447.391-06**, residente e domiciliado no município de Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

O presente contrato é celebrado com base na autorização contida no artigo 37, IX, da Constituição Federal, regulamentado, no âmbito do Município, pela Lei Municipal nº 629/2004, e rege-se por todas as disposições desta Lei e, subsidiariamente, pelas disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico deste contrato é o estatutário, tal como disciplinado na Lei Complementar Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o exercício, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo de **PROFESSORA,** em regime de vinte e quatro horas semanais, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação em substituição a Professora Maria da Silva.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O regime de contratação de 3 meses, nos termos do artigo 4º, III, com período de contratação de **01 de Outubro de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 059/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do (a) contratado (a) será mensal e corresponderá à remuneração fixada para a Carga Horária, ou seja, **R$ 2.176,75 (dois**

mil e cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) mensais, devendo seu pagamento ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

São obrigações do (a) contratado (a):
I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo para o qual é contratado (a);
II – Ser assíduo e pontual no comparecimento ao trabalho, conforme escala e horários estabelecidos pelo responsável da sua área de atuação;
III – Portar-se com urbanidade e respeito no trato com os colegas de trabalho e com o público em geral;
IV – Cumprir as demais obrigações impostas aos Servidores Públicos Municipais em geral, tais como disciplinadas na Lei Complementar Municipal Nº 059/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:
I – Não opor embaraços ao desempenho, pelo (a) contratado (a), das funções inerentes ao cargo para o qual é contratado;
II – Pagar regularmente os vencimentos a que o (a) contratado (a) faz jus, conforme estabelecido na cláusula quinta deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se de pleno direito nos casos de término do prazo contratual e pela extinção ou conclusão em razão do qual se celebra este contrato, como estabelecido na sua cláusula terceira, e tal extinção não gera, para o (a) contratado (a), qualquer direito de natureza indenizatória.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A rescisão deste Contrato se opera por:
I – Iniciativa motivada de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que para isto sobrevenha qualquer indenização por eventual tem pode contrato restante..
II – Por culpa do (a) contratado (a), devidamente apurado em sindicância administrativa, caso em que nenhuma indenização lhe será devida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Quaisquer questões inerentes ao presente contrato serão dirimidas no foro cível da comarca de Eldorado, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem, desta forma, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de três laudas impressas, em duas vias de igual teor e forma.

ELDORADO – MS, 22 de Outubro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	*LUCIMARIA GONÇALVES DIAS DE SOUZA*
Prefeito Municipal	Contratado

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EB969E88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1299/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 63,01 (sessenta e três reais e um centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B3FA88CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1303/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 242,80 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AF7310D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1300/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A4D11389

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1678/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:28C98525

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1681/2019

PROCESSO: 313/2019.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 350,10 (trezentos e cinquenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AF21B4F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2019

PROCESSO Nº 1735/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL (SANTA TEREZA), CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 64,44 (sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:FA2B69C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1685/2019

PROCESSO Nº 1735/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1FCFAF83

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1676/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 1.043,49 (um mil e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:28845BA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1675/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 62,85 (sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C54E772B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6416AE6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1301/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E M.A E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 115,00 (cento e quinze reais).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1009885B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1686/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M.A. E SILVA ACOUGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 495,25 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3AFDAFB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 96,56 (noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8EAC79A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1302/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVERIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 283,51 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 21 de outubro de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6C589A1C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1683/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL, (SANTA TEREZA), CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 256,25 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4E3BFD5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1679/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA Nº 07/2019
VALOR: R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 13/2019
DATA DO EMPENHO 21 de outubro de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:48E85AFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1677/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 16/2019
DATA DO EMPENHO: 22 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:53CE08E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 28/2018.

EXTRATO DA ATA N° 28/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018
PROCESSO N° 1537/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa DROGARIA ALEGRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.780.625/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual constantes na Tabela de Preços de Medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 04/01/2019 a 04/01/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, André Luiz Ferreira Conceição pela contratante e Silmar Miranda da Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019
EMPRESA VENCEDORA: DROGARIA ALEGRIA LTDA - EPP
CNPJ: 36.780.625/0001-60.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR REGISTRADO
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES.	SV	1	**5%**
	MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉTICOS.	SV	1	**3%**

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BF8F549A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1211/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que a empresa KURICA AMBIENTAL S/A impetrou de forma tempestiva IMPUGNAÇÃO ao instrumento convocatório que se refere ao Pregão Presencial nº 20/2019, Processo Administrativo nº 1211/2019.
Após a análise das razões apresentadas na impugnação ao instrumento convocatório, a decisão do pregoeiro foi pelo conhecimento da mesma, uma vez que presente os requisitos de admissibilidade e, no mérito, a concessão de provimento, decidindo pela procedência dos pedidos de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 20/2019 interpostos pela empresa Kurica Ambiental S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.706.588/0002-23 e, consequentemente, a necessidade de devolução do prazo de abertura da licitação aos interessados.
Cumpre informar que o Pedido de Impugnação com a respectiva resposta, encontram-se disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: licitacao@figueirao.ms.gov.br

Figueirão, 22 de outubro de 2019.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CE0EF72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA/FIGUEIRÃO Nº 061/2019, DE 22 DE OUTUBRO 2019

RESOLUÇÃO CMDCA/Figueirão Nº 061/2019, DE 22 DE OUTUBRO 2019

Homologa o resultado final das eleições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão para o período 2020/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Figueirão – CMDCA/Figueirão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 054, de 08/09/2005, e a Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão - CEOP-CT/Fig,
RESOLVEM:

Art. 1º Fica homologado o resultado final das eleições do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Figueirão para o período 2020/2024, como segue:

Nº Inscrição	Nome	CPF Nº	Número de Votos	Situação
006	Nilcelena Rosa Ramos	609.241.871-15	127	Eleita Titular
008	Eremita Gomes Barbosa Ferreira	356.687.251-20	116	Eleita Titular
009	Thayna Mayara Martins Orfão	039.531.661-82	92	Eleita Titular
001	Etiana Pricyla da Silva	028.496.961-37	70	Eleita Titular
011	Juliete Custodio de Oliveira	041.049.261-24	66	Eleita Titular
010	Delza Rodrigues Barbosa	004.078.151-80	59	Suplente
007	Sandra Santana Pamplona	829.584.081-91	54	Suplente
003	Rejane Silva do Carmo	021.312.911-67	52	Suplente
002	Ideildes Morais de Souza	568.940.741-00	47	Suplente

Art. 2º Ficam as Conselheiras Titulares eleitas convocadas para apresentação da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Figueirão, para nomeação.
Art. 3º A posse será realizada às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2020, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão.
Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 21 de outubro de 2019.

ORDILEY FURTADO MEDEIROS
Presidente do CMDCA/Figueirão

Publicado por:
Beugmar Ferreira da Silva
Código Identificador:7FF85630

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º 47/2019**, as Empresas: **NEY AUGUSTO JARA -ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 21 de Outubro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:08B0B13C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 321/2019 EM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Outubro de 2019, aos servidores abaixo relacionado:
Aline Ferreira dos Santos– Matrícula 1598-3 – Assessor Especial, usufruirá suas férias no período de 01/10/2019 a 30/10/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Joice Alegre Gonçalves– Matrícula 364-2 – Agente Comunitário de Saúde, usufruirá suas férias no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jones Alegre Gonçalves– Matrícula 930-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Jorde Ferreira Rossatti – Matrícula 1305-1 – Motorista, usufruirá suas férias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Luana Oliveira Batista – Matrícula 1770-1 – Agente Comunitário de Saúde, usufruirá suas férias no período de 01/10/2019 a 15/10/2019 e 03/02/2020 a 17/02/2020 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Lusmarine Ferreira Cristaldo – Matrícula 1922-1 – Auxiliar de Serviços Diversos II, usufruirá suas férias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Sara Cristina Vieira Pinto – Matrícula 1886-1 – Enfermeira, usufruirá suas férias no período de 18/11/2019 a 27/11/2019 e 02/03/2020 a 21/03/2020 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Walquíria de Souza dos Santos Silva – Matrícula 1788-1 – Agente de Combate as Endemias, usufruirá suas férias no período de 01/11/2019 a 30/11/2019referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Raquel dos Santos Barbieri – Matrícula 300-1 – Agente de Creche, usufruirá suas férias no período de 18/11/2019 a 17/12/2019referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Saulo Roberto Mioto – Matrícula 1763-1 – Odontólogo, usufruirá suas férias no período de 01/10/2019 a 10/10/2019 e 02/03/2020 a 21/03/2020 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Telma Montezano Currales – Matrícula 653-3 – Auxiliar de Saúde Bucal, usufruirá suas férias no período de 01/10/2019 a 10/10/2019 e 02/03/2020 a 21/03/2020 referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
HannalySaracho da Silva – Matrícula 1789-1 – Diretora do Departamento de Prevenção à Saúde, usufruirá suas férias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019referente ao período 2018/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Fátima de Deus Souza Corrêa – Matrícula 41-3 – Secretária Municipal de Educação, usufruirá suas férias no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 referente ao período 2017/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:68E0F5A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 322/2019 EM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, pelo **período de 01/10/2019 a 31/10/2019** a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Zenilda Pinto Martins, matrícula 1153-9, para exercer a função de Professora Ensino Fundamental Pré-Escola, Pós-Graduada/Classe A – Nível II; em substituição a Professora Josiane Jonner de Araújo Bacargi, matrícula 1808-2.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:C8900DEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 323/2019 EM, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MEYRE SOUZA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por 03 (três) dias a servidora Sr.ª **MEYRE SOUZA DE CASTRO,** Matrícula 1803-1**,** do cargo de Professora regente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a partir do dia 08/10/2019 a 10/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:48E3D048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 179/2019
Processo nº 0141/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa LG ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoramento, elaboração e acompanhamento de projetos que são encaminhados ao Governo Federal e Estadual
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.35.00-0.1.00-000 - Ficha: 013
Valor: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)
Vigência: 27/09/2019 à 27/09/2020
Data da Assinatura: 27/09/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e LUIZ GUILHERME LIMA CAMPOS, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:75F4FD10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0145/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a locação de Van com no mínimo 15 (quinze lugares), para realizar viagens municipais, estaduais e interestaduais, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde deste Município.
Vencedor(es): GIROTUR TRANSPORTES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 2 de outubro de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de outubro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DFFA9617

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOLÓGICO, PSIQUIÁTRICO E TERAPÊUTICO ADEQUADO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 075/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 160/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 075/2019
FAVORECIDO (s): CARLOS ALBERTO BESSI JUNIOR
VALOR: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Iguatemi/ MS, 16 de outubro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:8E86BADF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2016
PROCESSO N.º 048/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL:O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos contratuais do contrato original.
DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019. O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 27 de setembro de 2019.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luiz Fernando Gonçalves da Silva (CONTRATADA)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:3DD4B0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.710/2019

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2019, em razão das comemorações, alusivo ao dia do Servidor Público.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D360C9EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº.083/2019

PORTARIA N.º 083/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EFETIVO/COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° - Fica Concedida, a servidora**, IVONE MACIEL GOES,** do quadro Efetivo/comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 63,47% (sessenta e três reais virgula quarenta e sete centavos) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:162E1422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
AVISO DE RECEBIMENTO PROJETO DE LEI ORÇAMENTO ANUAL - LOA 220

AVISO DE RECEBIMENTO

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, informa a todos que possam interessar, através desse Aviso de Recebimento, que recebeu da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, o Projeto de Lei nº 015/2019, de 18 de outubro de 2019, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS ORIVIDÊNCIAS", no dia 18 de outubro de 2019, protocolo sob o nº 32871, cujo Projeto encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis.

Jaraguari-MS, 22 de outubro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA – PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4CC006A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 071/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS. 69ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 23 de Outubro de 2019 a 21 de Novembro de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se

sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 22 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 071/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I - 69ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Classificação	**Nome**
23º	**VANESSA NUNES CORREA ALVES**

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 071/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 071/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 23 de Outubro de 2.019 a 21 de Novembro de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6FB0AC7B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 058/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios (Carne Bovina, Suína, Frango, Peixe e embutidos) – para atender as secretarias de educação, saúde e assistência social do município de Juti.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **05 de Novembro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 21 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F47F0A79

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2019

Processo nº095/2019. Pregão Presencial nº049/2019. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI a empresa TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no Mínimo de 300 MB Link – IP Dedicado, fibra óptica, pelo período de 24 Horas ininterruptas, para atender a Sede da Prefeitura Municipal, Secretarias/Departamentos da Prefeitura Municipal de Juti/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor Total: R$50.940,00 (Cinquenta Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Dotações Orçamentárias: 03.01.04.122.0300.2004.053 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. 05.01.12.361.0500.2009.149 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Data da assinatura: 27/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CCFC61AD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2019

Processo nº095/2019. Pregão Presencial nº049/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no Mínimo de 300 MB Link – IP Dedicado, fibra óptica, pelo período de 24 Horas ininterruptas, para atender a Sede da Prefeitura Municipal, Secretarias/Departamentos da Prefeitura Municipal de Juti/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor Total: R$25.470,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais). Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0600.2020.308 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Data da assinatura: 27/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:779A450A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2019

Processo nº095/2019. Pregão Presencial nº049/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL a empresa TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no Mínimo de 300 MB Link – IP Dedicado, fibra óptica, pelo período de 24 Horas ininterruptas, para atender a Sede da Prefeitura Municipal, Secretarias/Departamentos da Prefeitura Municipal de Juti/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor Total: R$25.470,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta Reais). Dotações Orçamentárias: 07.01.08. 244.0900.2049.522 3.3.90.39.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social. 07.01.08. 244.0900.2047.512 3.3.90.39.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social especial de média complexidade. 07.01.08. 244.0900.2028.498 3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do FMAS. Data da assinatura: 27/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:010606D6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº045/2019

Processo Licitatório nº 023/2019 – Edital de Pregão Presencial nº 012/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - ME. Objeto da Rescisão: Contratação de Empresa para a Aquisição de produtos e materiais de limpeza, higiene e utensílios para atender a Rede Municipal de Saúde, para o Exercício de 2019, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 21/10/2019. ASSINA: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretaria Municipal de Saúde – MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:164270A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2019 - PROCESSO Nº229/2019
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THIAGO BRAVA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019 – FESTA DE CIDADE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, INTEGRANDO A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES EM HOMENAGEM A PADROEIRA DA CIDADE,** no valor global de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, conforme solicitação da Fundação Municipal de Cultura.
Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor
Presidente da Fundação de Cultura de Ladário

Ladário-MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:2109C5F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 141/2019 – PROCESSO Nº 214/2019

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER AO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO - URGENTE, REFERENTE AOS AUTOS: 0803525-59.2019.8.12.0008/ MANDADO Nº 008.2019/018084-1/AÇÃO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/ REQUERIDO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO E OUTRO REQUERENTE: MIRLENE DE SOUZA ARRUDA, no valor global **de R$ 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:8D8F08F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 150/2019 – PROCESSO Nº 218/2019

Ratifico a DISPENSA de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA/ COMUNIDADE TERAPÊUTICAS ESPECIALIZADAS (COM CADASTRO NO CNES), NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS. EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, EM FAVOR DA MENOR ÉRIKA DOS SANTOS CHAVES,

CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO: AUTOS: 0900078-71.2019.8.12.0008. - CLASSE: PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA - INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO – REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. – MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS E OUTRO, no valor global **de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

DENILSON MÁRCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:F386E47A

GABINETE
DECRETO Nº 4.877/2019/PML

DECRETO Nº 4.877/PML, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação de horário de expediente nos órgãos públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado por período indeterminado o horário de trabalho de 6 (seis) horas diárias em período único e corrido de 30 (trinta) horas semanais, permanecendo inalterada a jornada já estipulada aos servidores que possuem a jornada de 20 (vinte) horas semanais definida em lei.

Art. 2º Preferencialmente, a carga horária de funcionamento de todos os setores da Prefeitura Municipal será das 7 (sete) horas às 13 (treze) horas, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º Cada Secretaria Municipal, em função de peculiaridades de cada tipo de serviço, prestado à Municipalidade regulamentará as suas atividades operacionais específicas, inclusive adotando horário diverso fixado no artigo antecedente, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução dos mesmos.

Art. 4º Os serviços essenciais prestados pela Prefeitura Municipal, tidos como tais pela Lei manterão as respectivas prestações pela forma em que se encontram, proporcionando o mesmo atendimento à Comunidade.

Art. 5º O presente Decreto não se aplica aos empregados contratados por programas especiais e serviços de emergência, cargos em Comissão, encarregados de serviço/turma, administração indireta e a órgãos ou instituições que tenham servidores cedidos, podendo ser estendido a estes, se tal benefício não prejudicar ou causar prejuízos aos servidores enfocados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:758C1872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 – PROCESSO Nº 205/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n° 035/2019, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COMIDA PREPARADA), KITS LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS,** realizada em 18/10/2019 com início às 08h30min horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **M. GLEBER DA SILVA – ME** inscrita no **CNPJ nº 97.553.645/0001-93 no valor de R$ 545.084,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais)**

Ladário-MS, 22 de Outubro de 2019.

Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:661C1EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 205/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 035/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COMIDA PREPARADA), KITS LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.** Em favor da empresa **M. GLEBER DA SILVA – ME** inscrita no **CNPJ nº 97.553.645/0001-93 no valor de R$ 545.084,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais).**
Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário, 22 de Outubro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:B1BDD5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/PML REMANEJAR SERVIDORA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598/PML, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Remanejar servidora do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Remanejar a servidora, ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 4885, para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 9 de outubro de 2019.

Ladário-MS, 21 de outubro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E6C41153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3383/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3383/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019.

PARTES: GABINETE DO PREFEITO e a EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP.
OBJETO: "Contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas através de credenciamento de redes de estabelecimentos para os atendimentos: (autopeças, oficinas mecânicas, autoelétricas, retificadoras de motores, funilarias, borracharias, alinhamento e balanceamento, escapamentos, serviço de lavagem, serviço de guincho e outros), assim como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e garantia, incluindo nestes, o fornecimento de quaisquer peças necessários para toda frota dos veículos oficiais e a disposição da administração do Município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00 – **Cód. Red.:** 12 – **Sub.Elem.:** 99 – **Fonte de Recursos:** 0100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 15 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$1.457,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de outubro de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretaria Municipal de Administração Respondendo Pela Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:872414BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Aviso de resultado de habilitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - prefeitura municipal de ladário-ms
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2019 – processo nº 170/2019 – inexigibilidade nº 017/2019 – edital nº 030/2019.
OBJETO: Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços Médicos e de apoio diagnóstico para atender às necessidades do Município de Ladário-MS, em caráter complementar ao Sistema de Único de Saúde.
Considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Considerando à solicitação da secretaria MUNICIPAL DE SÁUDe. O setor de Compras e Licitação realizou o Chamamento Público Nº 03/2019 - Publicado em Diário Oficial no dia 12 de Agosto Edição Nº 2412.
O Presidente da Comissão de Análise Técnica, no uso de suas prerrogativas, **DECLARA** o resultado das Empresas Habilitadas.
Empresas: MASSAO FRANSCISO ZULIAN HAYASHIDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 34.397.119/0001-20, INSTITUTO DOS OLHOS DE CORUMBÁ LTDA, Inscrita no CNPJ: 31.970.907/0001-07, GANNE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 32.898.031/0001-06 e a PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, Inscrita no CNPJ: 07.831.071/0001-85. Sendo declaradas as Empresas pelo Presidente da Comissão de Análise Técnica – **HABILITADAS.**
O resultado deu-se através do resultado da Comissão Permanente de Licitação – CPL e da Análise Técnica da Comissão, declarando ambas as empresas habilitadas para assinatura do credenciamento.

ladário-MS 22 de Outubro de 2019.

ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão de Análise Técnica

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:584E4A27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Natali Brink Brinquedos Ltda**.
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR: **R$ R$ 43.772,80 (Quarenta e três mil, setecentos e setenta dois reais e oitenta centavos)**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Itamar Sidnei Ortega** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:18F822CC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Fabricio Dourado da Silva-ME**.
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR: **R$ 31.672,28 (Trinta e um mil seiscentos e setenta dois reais e vinte oito centavos).**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Fabricio Dourado da Silva** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4074E623

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LG de Souza Barsaglia**.
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR: **R$ 44.415,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Lucas Gil de Souza Barsaglia** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7D517AF1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Natu & Brisa Comércio de Climatizadores Ltda. – EPP.**
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR **R$ 53.500,00 (Cinquenta três mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Antônio Carlos Dias Maciel** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3F806B20

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Nacional Comércio de Embalagens EIRELI.**
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR **R$ 56.309,75 (Cinquenta seis mil trezentos e nove reais e setenta cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Alessandra de Angelo Mendonça**- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FA1FF3CE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Master Eletrodoméstico EIRELI.**

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR**: R$ 83.590,00 (Oitenta três mil quinhentos e noventa reais)**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Fernanda Aparecida Vieira Fritzen** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:451FF3AB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Electroinox Comércio de Equipamentos de Eletrônicos EIRELI.**
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR**: R$ 18.616,80 (Dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Luís Fernando Macarini Montali** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:87B8904F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2019

PROCESSO Nº 062/2019
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **J. L. Carais Móveis e Brinquedos Ltda..**
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem como finalidade a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos e eletroeletrônicos), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
311.02.008.2029.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
58.02.012.2040.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-182 – Equipamentos e Material Permanente;
50.02.012.2042.08.244.0006-4.4.90.52.00.00-100 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.012.2089.08.244.0015-4.4.90.52.00.00-129 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00-102 – Equipamentos e Material Permanente;
38.02.005.1003.122.0003-4.4.90.52.00.00-100– Equipamentos e Material Permanente;
181.02.006.1006.12.361.0005-4.4.90.52.00.00-101– Equipamentos e Material Permanente;
VALOR**: R$ 60.042,00 (Sessenta mil e quarenta dois reais)**
VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Leandro Carais**- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4F55610C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2761/2019, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um Caminhão, atendendo o Contrato de Repasse nº 871515/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de Novembro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 22 de Outubro de 2019.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 2761/2019

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:0BE415A8

JURÍDICO
DECRETO Nº. 2765 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

"*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O Prefeito Municipal de Miranda/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. EDSON MORAES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município em seu art. 66, inciso IX da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO *o Decreto Municipal n. 2586 de 11 de abril de 2017 que nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;*

CONSIDERANDO *a necessidade de alterar e substituir membros que compõem o Conselho Municipal de Educação – CME.*

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, na forma do Art. 4º da Lei Municipal nº 1037 de 03 de novembro de 2003, para comporem como membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Miranda-MS, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes nomeados no Decreto Municipal n. 2586/2017:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Walquíria Angélica Santos Bitonti
Suplente: Delson Garcia da Costa

V - REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO:

Titular: Marcos Vinícius Oliveira Amorim
Suplente: Tainara Santos Cabral da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda-MS, 21 de outubro de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:C14852F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o servidor Marco Antônio Landeira, para exercer a função gratificada de Secretário da EMEIEF José Martins Flores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 207/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014 e Decreto nº 34/2014, o servidor **Marco Antônio Landeira**, Matrícula nº 3266-2, para exercer a função gratificada de Secretário do EMEIEF José Martins Flores, Tipologia "A", com carga de 40 horas, em substituição a titular **Elaine Perin**, no período de 16/10/2019 a 25/10/2019.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 207/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A0DBDE4A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 890, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
8312-7	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	Professor de Creche	27/09/2019 a 24/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:91893D1C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 881, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera a pedido, o servidor **João Ricardo Somensi**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **João Ricardo Somensi**, matrícula nº 3328-6, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência Municipal de Obras, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **04 de outubro de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:14A6D2EC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 882, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família, às servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder às servidoras relacionadas no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
6435-1 7139-0	Andréia Messa Longo	Professor de Inglês	**30**	26/09 a 25/10/2019	**Não**
2863-0	Maria Aparecida Gonçalves da Silva	Agente de Serviços Escolar	**07**	12/09 a 18/09/2019	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8FBFB16E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Euclides Rosa Barquilha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1088449912-7 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Euclides Rosa Barquilha,** matrícula funcional nº 198-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 3.745 (três mil e setecentos e quarenta e cinco) dias, conforme descrito abaixo:

I – 145 (cento e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/05/1979 a 24/09/1979, prestados a Cobel Construtora de Obras e Engenharia LTDA, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 3600 (três mil e seiscentos) dias, correspondente ao período de 01/06/1986 a 11/04/1996, prestados ao Município de Naviraí, sob regime C.L.T. e Estatutário, com recolhimentos para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B8F773D5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
6088-7	Katia Eunice da Silva Salina	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2019 a 13/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CD6A0196

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
3864-4	Samua Andrade Vieira Botelho	Médico	07/10/2019 a 03/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E49C586A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Aurita Oliveira de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1252942093-0 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 09 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Aurita Oliveira de Souza,** matrícula funcional nº 3489-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.786 (mil setecentos e oitenta e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 613 (seiscentos e treze) dias, correspondente ao período de 26/04/1995 a 30/12/1996, prestados a Aldemar Speck, no cargo de Costureira, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 118 (cento e dezoito) dias, correspondente ao período de 18/04/2005 a 13/08/2005, prestados a Eduforme Industria e Comércio de Uniformes L.T.D.A., no cargo de Costureira, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 1.055 (mil e cinquenta e cinco) dias, correspondente ao período de 24/10/2005 a 18/09/2008, prestados a S. T. O. Industria e Comércio de Confecções e Acessórios, no cargo de Costureira, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B51A1CA3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 92, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado, cadastro reserva, para o exercício de 2020, no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação temporária para o cargo de Professor**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, c/c o Decreto nº 97/2018 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, sob cadastro reserva, para o exercício de 2020, objetivando a contratação temporária, em regime de suplência, para o cargo de **Professor**.

§ 1º A contratação autorizada através do Caput, deverá ser feita de acordo com a necessidade, observando os níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C224CC02

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 892, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), convocados (as) em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 892/2019

PROFESSORES				
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	Exoneração a pedido a partir do dia
Genelicio de Oliveira Carvalho	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	1º ao 5º	08/10/2019

Jeferson de Souza Silva	EMEIEF José Martins Flores	II	Sala de Tecnologia	17/10/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:42E9FBE7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 891 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre aditivo da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças para Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar convocações de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 891/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Elenir Ferreira Pereira	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	126	Creche	05/10/2019 a 20/12/2019
Elisangela Vicente Pereira	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	126	Creche	05/10/2019 a 20/12/2019
Ana Célia da Silva	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	126	1º ao 5º Ano	06/08/2019 a 16/10/2019
Viviane Alves da Silva	CIEI Vera Maria de Brida	II	328	Creche	07/10/2019 a 06/11/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:E96CC1CD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 860/2019

PROFESSORES				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**Exoneração a pedido a partir do dia**
Debora Tania Veroneze	POTI e EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	Projeto de Intervenção	30/09/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:512007B6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 861, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças para Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 861/2019

NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Stefane Aparecida do Nascimento	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Creche	07/10/19 a 20/12/19
Vaneila Nascimento Simões	CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos	III	Creche	25/09/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:35B80746

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 2428 A PORTARIA Nº 674 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre aditivo contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licença Maternidade, Licença Tratamento de saúde, readaptações, sala de tecnologia, sala de recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar os contratos de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 674/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Sidinei Alves	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	126	1º ao 5º	01/08/19 a 20/12/19
Ivonete Marques de Souza	Todas as escolas da REME	III	207	Projeto Comboio Mágico	01/08/19 a 20/12/19
Marcela Gomes Soares	Todas as escolas da REME	III	126	Projeto Ciranda em Arte	01/08/19 a 20/12/19
Marcelo Conceição Porto Alegre	Escola de Informática	II	254	Professor de Informática	01/08/19 a 20/12/19
Monique Marques Nunes	Todas as escolas da REME	II	207	Projeto Comboio Mágico	01/08/19 a 20/12/19
Antonia Alves Bezerra de Oliveira	APAE	III	126	EJA 1ª e 2ª Fase	01/08/19 a 20/12/19
Cilmara Guizolfi Soares	APAE	III	126	EJA 1ª e 2ª Fase	01/08/19 a 20/12/19
Cristina Mendes de Araújo	APAE	III	126	Sala de Recursos	01/08/19 a 20/12/19
Eleni das Graças Vaz Godoy Reis	APAE	III	126	Sala de Recursos	01/08/19 a 20/12/19
Marta Pereira Rodrigues	APAE	III	126	Sala de Recursos	01/08/19 a 20/12/19
Priscila Nataly Oliveira Rigonato	APAE	III	126	Sala de Recursos	01/08/19 a 20/12/19
Tamires Ferreira Azevedo	APAE	III	126	Creche	01/08/19 a 20/12/19
Silvane Raimundo dos Santos Feitosa	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	411	Arte	11/08/19 a 10/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A56E0372

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº. 2431 A PORTARIA Nº 675, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 675/2019

NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	VIGÊNCIA
Marilza Cajueiro da Silva	CMEI Irmã Evanete dos Santos	lll	Professor de Creche	12/08/19 a 20/12/2019
Maria Joceli de Aquino	CIEI Sonho de Criança	lll	Professor de Creche	05/08/19 a 30/09/2019
Rosangela Fatima Ribeiro	EMEF. Prof. Maria de Lourdes Aquino Sotana	ll	Professor de sala de Tecnologia Educacional	31/07/19 a 20/12/2019
Cleonice Duarte	Gerência Municipal de Educação e Cultura	ll	Professora do Projeto Mitã Rekoporã	12/08/19 a 20/12/2019
Patrícia Michele Felippe	EMEF. Marechal Rondon	ll	Professora de Educação Física	24/07/19 a 31/08/2019
Simone Lopes dos Santos Cunha	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	lll	Professora de Pré-Escola	02/08/19 a 24/09/2019
Cesar Martins Veron	Gerência Municipal de Educação e Cultura	ll	Professor do Projeto Mitã Rekoporã	12/08/19 a 20/12/2019
Claudinéia Ramires de Moraes	EMEF. José Carlos da Silva	lll	Professor de Língua Portuguesa	01/07/19 a 20/12/2019
Rosely Vieira dos Santos	EMEF Prof. José Carlos da Silva	III	Sala de Recursos	01/08/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8BB22C35

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3765/2019

PROCESSO Nº 170/2019 – PREGÃO Nº 124/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM: BAIXA, MÉDIA E ALTA POTÊNCIA E SERVIÇO DE PALCO, PARA ATENDER NOS EVENTOS E AÇÕES DESTA GERÊNCIA - GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 160,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 08/08/2019.

Fiscal de Contrato
RAFAELA PARCIO MARTINS
Matrícula: 2938-6

Suplente de Fiscal de Contrato
MILENA CRISTINA FEUSER
Matrícula: 3480-0

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:42C31EA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0118/2019

PROCESSO Nº **311/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **197/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA O CERCAMENTO DOS PARQUES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS.** Empresas Vencedoras: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** com os itens 001, 002, 003, 004 e 005, e **JELSON CARDOS – ME,** com os itens 006 e 007. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **0118/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:FACE279D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2019

CONTRATO: 292/2019 – **PROCESSO:** 259/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 39/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ENZO CAMINHOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVISÃO DE VEICULO MERCEDES BENS SPRINTER FURGÃO 415 ANOS 18/19 PLACA QAN 8388 - SAMU - PLANO DE 1.000 ATÉ 60.000 KM PEDIDO DE SERVIÇOS 367/2019. e PEDIDO DE PEÇAS 147/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/09/19 a 08/09/20
VALOR TOTAL: R$ 10.576,92 (dez mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.302.0504.2.019.33.90.30.39.00.00 (R2349) e 10.01.10.302.0504.2.019.33.90.39.19.00.00 (R3720).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes (pela contratada), Wilson Carlos Gonçalves e Leila Fernandes Brito (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/19.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:9F6E0577

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 327/2019

CONTRATO: 327/2019 – **PROCESSO:** 323/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 179/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/19 a 14/03/20
VALOR TOTAL: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.008-33.90.39.99 (R 2858).
ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (pela contratante) e Bruno Tabeli Paulo Lopez (pela contratada), Odair Rodrigues dos Santos e Bruno Gomes de Oliveira (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/19.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:EF4EE6BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 325/2019

CONTRATO: 325/2019 – **PROCESSO:** 309/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 195/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: VERDE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/10/19 a 08/03/20
VALOR TOTAL: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072-33.90.39.12 (R 3419)
ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras em substituição Gerência de Serviços Públicos, conforme portaria nº 871, de 07 de outubro de 2019 (pela contratante) e Salomão Peruzzo (pela contratada), Andreia Ortiz Cardoso e Marcelo S. Monteiro (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/19.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:02896DAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2019

PROCESSO Nº. 302/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL TERRITORIO RURAL PARA O USO COMUNITARIO COM SUPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE 853452/2017SEAD/CAIXA – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** Empresa Vencedora: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI - EPP** com o lote: 001 - item 001, totalizando o valor de R$ 169.490,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **302/2019,** referente ao Pregão Eletrônico nº. **192/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **302/2019** referente ao Pregão Eletrônico nº. **192/2019**

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:559103CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato nº. 329/2019, gerado por meio do PROCESSO nº. 302/2019 PREGÃO ELETRÔNICO nº. 192/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROGRAMA APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL TERRITORIO RURAL PARA O USO COMUNITARIO COM SUPORTE DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE 853452/2017SEAD/CAIXA – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.** Empresa: **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI – EPP, CNPJ 28.515.824/0001-13.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o CONTRATO*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:620A834F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 062/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 353/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 062/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL AUTOS Nº 0900028-79.2019.8.12.0029. C.I. 274/2019 - PEDIDO DE COMPRA Nº 158/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** KAZUKO TANAKA – EPP inscrita com CNPJ: 00.818.504/0001-13 com item 001 no valor unitário de R$: 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos). **Perfazendo um total global** de R$ 1.310,40 (um mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1066).
DATA DA RATIFICAÇÃO: Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:E5640E9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 063/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 354/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 063/2019**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" - PEDIDO DE COMPRA Nº 55/2019. Empresas Vencedoras: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI inscrita com CNPJ: 27.789.446/0001-01 com item 001 R$: 270,76 (duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos). **Perfazendo um total global** de R$ 8.122,80 (oito mil e cento e vinte e dois reais e oitenta centavos), empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita com CNPJ 02.520.829/0001-40 com o item 002 R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) **Perfazendo um total global** de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP com os itens 003 valor de: R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e item 004 valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) **Perfazendo um total global** de R$ 58.532,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais) **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30.09.00.00 (R 1080).
DATA DA RATIFICAÇÃO: Naviraí – MS, 22 de outubro de 2019.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:07F9CDB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia para a ***construção do CENTRO ESPORTIVO***, na Rua Marcílio Alves Diniz esq. Rua Ismar Carvalho Brandão e João Batista da Silva, Bairro Universitário, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 846662/2017/ME/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
21002 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
27.812.0020.1005 – Construção, Reforma e/ou Ampl. de Praça e Unidades Poliesportivas;
449051.100000 – Obras e Instalações;
449051.123000 – Obras e Instalações.
11.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$880.288,51 (OITOCENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas pela CONTRATADA e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação da CONTRATADA ao Departamento Competente de Nota Fiscal ou Fatura, para liquidação e pagamento, operacionalizando-se por meio do pagamento via transferência bancária da conta corrente da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 22/10/2019
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JAIR FERNANDES DA SILVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EFD3B31B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO FINANCEIRO – 2015

INGRESSOS

O Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

A Receita Orçamentária Recebida no valor de R$ 168,84 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondem ao valor de Receitas de Valores Mobiliários, conforme foi demonstrado no Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

As Transferências Financeiras Recebidas na quantia de R$ 62.631,24 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondem ao valor dos recursos que foram recebidos para a execução orçamentária.

O valor de R$ 43.485,78 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), lançados como Recebimentos Extras Orçamentários, corresponde a Inscrição dos Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 43.092,37 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no valor de R$ 393,41 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o demonstrado no Balancete Financeiro de dezembro de 2015.

O valor de R$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondem ao saldo financeiro do exercício anterior, conforme foi demonstrado no Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2014.

DISPÊNDIOS

As Despesas Orçamentárias no montante de R$ 105.875,73 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2015, de acordo com o Anexo 11 – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada e Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

O valor de R$ 393,41 (noventa e três reais e quarenta e um centavos), lançados como Pagamentos Extras Orçamentários, refere-se aos pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – devolvidos aos seus devidos credores.

O valor de R$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), corresponde ao saldo financeiro que passa para o exercício seguinte,quando do encerramento do exercício financeiro/2015, conforme demonstra o Anexo 14 – Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CRC/MS-012376/O-0

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:C7E2F4D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2015

O Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas.Como para acontabilidade públicanão existe a figura dolucrooуprejuízo, mas sim dosuperávite dodéficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Receitas Orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedro Gomes/MS, apresenta como Previsão Inicial o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e previsão atualizada o mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2015 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 168,84 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e oitenta e quatro centavos), sendo o valor recebido em Receita Patrimonial,de acordo com o Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Despesas Orçamentárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedro Gomes/MS,apresenta como dotação inicial o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)e dotação atualizada o valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), demonstrando que durante o exercício/2015 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 105.875,73 (cento e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), sendo liquidada e paga a importância de R$ 62.783,36 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos),ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 43.092,37 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos),conforme demonstrado no próprio anexo, bem como o Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa – Anexo 02.

No seu Anexo I – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, demonstra Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores no valor de R$ 0,00 (zero), Restos a Pagar Inscritos em 31 de dezembro do Exercício, a quantia de R$ 43.092,37 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos), ficando inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R$43.092,37 (quarenta e três mil, noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

O seu Anexo II – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores o valor de R$ 0,00 (zero) e em 31 de dezembro do Exercício o valor de R$ 0,00 (zero), não apresentado saldo de Restos a Pagar Liquidados a pagar no encerramento do exercício de 2015.

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CRC/MS-012376/O-0

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:0CFE8B69

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS - BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR

NOTA EXPLICATIVA SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL – 2015

ATIVO
O Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
O Ativo Circulante no valor de R$ 52.425,32 (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), corresponde as disponibilidades financeiras no valor de R$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e materiais em estoques na quantia de R$ 52.382,76 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstra o Anexo 13 – Balanço Financeiro, extrato bancário e conciliação bancária referente ao mês de dezembro de 2015.
O Ativo Não Circulante no valor de R$ 0,00 (zero)demonstraque o Fundo não possui bens móveis e imóveis.

PASSIVO
O Patrimônio Liquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 25,84 (vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mais o Resultado do Exercício na quantia de R$ 52.399,48 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado e Patrimônio Líquido no montante de R$ 52.425,32 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CRC/MS-012376/O-0

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:408E2D98

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – FMDR

NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – 2015

O Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo ou negativo do exercício.
As Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas, demonstra o valor de R$ 62.800,08 (sessenta e dois mil oitocentos reais e oito centavos),que estão representadas pelas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras no valor de R$ 168,84 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Transferências Recebidas na quantia de R$ 62.631,24 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), referentes a transferências intragovernamentais.
Nas Variações Patrimoniais Diminutivas, a rubrica **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** no montante de R$ 10.400,60 (dez mil quatrocentos reais e sessenta centavos), correspondem ao elemento da rubrica de **Serviços** composta pelo elemento de despesas 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ – na quantia de R$ 10.400,60 (dez mil quatrocentos reais e sessenta centavos).
Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedro Gomes/MS, apresentou Resultado Patrimonial no Exercício/2015 no montante de R$ 52.399,48 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CRC/MS-012376/O-0

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:CEC06013

SECRETARIA DE FINANÇAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DIVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FMDR

NOTA EXPLICATIVA SOBRE A DIVIDA FLUTUANTE – 2015

O Anexo 17 – Demonstrativo da Divida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos das consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte.
O Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedro Gomes/MS, referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar no montante de R$ 0,00 (zero), sendo inscritos em Restos a Pagar não Processados no exercício a importância de R$ 43.092,37 (quarenta e três mil noventa e dois reais e trinta e sete centavos), conforme demonstra o Anexo 12 – Balanço Orçamentário.

Pedro Gomes/MS, 31 de dezembro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Finanças

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CRC/MS-012376/O-0

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:F2967476

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME, para os itens 04 ao 06, 10, 13, 14, 23, 34, 43, 44, 46, 52, 53, 55, 58, 69, 96, 104, 105, 113, 116, 119, 132, 133, 166, 168, 170 ao 175, 177 ao 208, 210 ao 219, perfazendo o valor total de R$ 1.207.049,78. I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA., para os itens 03, 07 ao 09, 11,

12, 15 ao 22, 24, 26 ao 33, 35 ao 42, 45, 50, 51, 54, 56, 57, 59 ao 68, 70 ao 83, 88 ao 93, 95, 97, 100, 102, 103, 106 ao 112, 117, 118, 120 ao 131, 134 ao 143, 146 ao 165, 167 e 169, perfazendo o valor total de R$ 1.274.473,96. HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME, para os itens 01, 02, 47 ao 49, 84 ao 87, 98 e 99, perfazendo o valor total de R$ 78.823,56. JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP, para os itens 25, 94, 101, 114, 115, 144, 145, 176 e 209, perfazendo o valor total de R$ 156.030,20.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de Outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7CA11022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de escavadeira hidráulica, trator esteira e caminhão munck, todos com operador/motorista, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: PLANETA - TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO EIRELI, para o item 01, perfazendo o valor total de R$ 287.550,00. SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, para o item 02, perfazendo o valor total de R$ 462.000,00. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA - ME, para o item 03, perfazendo o valor total de R$ 162.000,00.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de Outubro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1A8BA20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 074/2019
TOMADA DE PREÇOS N. 010/2019
O Secretário de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. NILSON PEREIRA DE GÓIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 337/2019/PJPMRRP,
RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório nº 074/2019, Tomada de Preços 010/2019, que tem por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da Obra de construção de uma ponte de concreto mista sobre o córrego Raiz com extensão de quinze metros de comprimento e cinco metros de largura, no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.
E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2019.

NILSON PEREIRA DE GÓIS
Secretário de Obras

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9F372C0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 001
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2018
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2018
CONTRATO N. 011/2018

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Ramal Propaganda Ltda
Objeto: Prorrogação do Contrato com a Empresa especializada na contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Estimado Global: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Vigência: 03 de outubro de 2019 a 03 de outubro de
Dotação: 3.3.90.39.88.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE - Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
FABIO LUIS VINHA MARI – Sócio Representante da RAMAL PROPAGANDA

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:02D69F42

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 001
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018
CONTRATO N. 010/2018
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Telefônica Brasil S/A
Objeto: Prorrogação do Contrato com a Empresa especializada na **prestação de serviços de telefonia Móvel Pessoal - pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados, via rede móvel, com tecnologia digital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS**.
Valor Mensal: R$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais)
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020
Dotação: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE - Presidente da Câmara Municipal
MÔNICA DE LIMA SILVA – Gerente de Vendas Representante da Telefônica Brasil S/A

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:4487D9DD

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO N. 014/2018 – PREGÃO N. 006/2018
CONTRATO N. 007/2018

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Staf Sistemas Ltda
Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do Contrato n. 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de uso de sistemas de informática para a Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários, conversão e migração de dados pré-existentes, configuração e parametrização, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo de usuários da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Valor: Ficam reajustados os valores constantes no Contrato n. 007/2018, passando de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais), para **R$ 7.767,30** (sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020.
Dotação: 3.3.90.40.00.00 – Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE - Presidente da Câmara Municipal
STAF SISTEMAS LTDA - Contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:273F48FE

CAMARA MUNICIPAL
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N. 051/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando o disposto no Decreto n. 2.031 de 21 de outubro de 2019 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar o dia 28 de outubro de 2019, "Dia do Funcionário Público", como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 22 de outubro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:5C0D696F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 018/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

Edital n.º 018/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº003/2019**, na função de Cozinheira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 14 de Outubro de 2019.

Candidato Convocado Função: Cozinheira		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
063	ESTEVAO SOUZA DA SILVA	10°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

São Gabriel do Oeste, 22 de outubro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5F657EEC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 005/2019/ DE CONVOCAÇÃO TESTE PRÁTICO – CARGO DE COZINHEIRA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

Edital n.º 005/2019/ de CONVOCAÇÃO TESTE PRÁTICO – Cargo de Cozinheira do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do

Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para os interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA TESTE PRÁTICO,** do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019/FUNSAÚDE, para classificação final do cargo de Cozinheira. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira no dia **24 de Outubro de 2019 às 14h.**

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019/FUNSAÚDE Função: COZINHEIRA			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Preliminar**	**Classificação**
14	FRANCILENE DE ALBUQUERQUE	8,0	1°
30	MARIA AUXILIADORA BORGES	4,5	2°
03	ROSANA DE ARAUJO COSTA	4,0	3º

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de Outubro de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:2AA8F19D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 020/2019

Edital n. 020/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Administrativo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regido pelo Edital nº 006/2019, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 24/10/2019:

Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
36	VIRLEI APARECIDA INACIO DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27,00	1º
252	JAKELINE MONTAGNA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19,00	2º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de outubro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:26CC8197

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2019
Contrato Administrativo nº 263/2017
Processo Administrativo nº 047972/2017
Processo Licitatório nº 153/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: C & Z Serviços Médicos SS
Objeto: Acréscimo quantitativo ao valor do contrato original nº 263/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa que consta nos autos.
Do acréscimo contratual: Ao valor inicial atualizado do contrato que compõe o quantum da Cláusula Quinta do pactuado, fica acrescido o valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a quantia de 15 (quinze) exames de Endoscopia Digestiva Alta-EDA.
Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta, "c", do Contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Francisco Aurélio Cevallos Rebelo.
Data da Assinatura: 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:011BA186

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 118/2019
Dispensa nº 0108/2019

Ratificação e Autorização de Dispensa de Licitação

Despacho: Presidente do SAAE

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de 01 link de internet IP fixo (fibra ótica de 200 Mps), por um período de 12 (doze) meses.

Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sinal de 01 link de internet IP fixo (fibra ótica de 200 Mps), por um período de 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 4.198,80 (quatro mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Contratado: TJ Comunicações Ltda-ME, inscrito no CNPJ nº 12.157.261/0001-07.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
À Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de outubro de 2019.

FÁBIO JÚNIOR PINTO
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:BA584D29

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2019
Pregão Presencial nº 107/2019
Processo Administrativo nº 10.182/2019
Processo Licitatório nº 161/2019
Objeto:O presente termo tem por objetivo e finalidade a formação de registro de preços para aquisição de equipamentos de laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial n. **107/2019**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 073/2015.
Órgão Participante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Compromitentes Fornecedores: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA./DIAGNOLAB Laboratórios Eireli EPP/FANEM Ltda.
Prazo de vigência:A vigência do presente instrumento será a partir da assinatura da mesma por um período de 12 meses.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/Valter Bruno/Neusa MartinezBruno/Mariana Marica de Souza Ribeiro/Djalma Luiz Rodrigues
Data da assinatura:14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0C8BB942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00004, de 21 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
WALDEMAR BRASIL DALPASQUALE	005.850.509-10	9809/00129/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592	
Cargo: Agente de Fiscalização	Assinatura:	

Data de afixação: 21/10/2019
Data de desafixação: 05/11/2019

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD89040E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 22 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIA LUCIA CORBUCCI	023.566.688-29	9809/00125/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592	
Cargo: Agente de Fiscalização	Assinatura:	

Data de afixação: 22/10/2019
Data de desafixação: 06/11/2019

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AE7641D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0025, de 22 de outubro de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição no Artigo 4º da Lei nº 002/1994 - Código de Obras de São Gabriel do Oeste - MS
Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	**PROPRIETÁRIO**	**ENDEREÇO DO IMÓVEL**	**QUADRA**	**LOTE**	**LOTEAMENTO**
1193/2019	Jociano Eroaste Cavalcante	Rua Colibri, nº 79	2	5	Roses
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini			Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0DCEA4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0026, de 22 de outubro de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração(ões) em observância à disposição nos Artigos 4º e 29 da Lei nº 002/1994 - Código de Obras de São Gabriel do Oeste – MS
Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia útil, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	CONTRIBUINTE
1320/2019	Jocemir Luis Sabedot

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:202E19FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 60/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 22 DE OUTUBRO DE 2019

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Municipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARY FATIMA MONTANIA** para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 236/2019, originado pelo Processo Administrativo nº 10362/2019, Processo Licitatório nº 176/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 013/2019 - contratação de empresa para execução das obras de construção de um Banheiro na Escola Municipal Armelindo Tonon e dois banheiros no CMEI Mundo da Criança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de outubro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:5F937E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 61/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ALINE FERNANDA AOKI KATAOKA**, para atuar como Fiscal do contrato administrativo nº 235/2019, originado pelo Processo Administrativo nº 10766/2019, Processo Licitatório nº 166/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019, aquisição de gêneros alimentícios, utilizados no Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS.

Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de outubro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2420621F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 033/2019/SI

Resolução n° 033/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 21 de outubro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Isabella Marcon da Silva**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originado(s) a partir da **Dispensa nº 030/2019, Processo Licitatório nº 177/2019,** *cujo objeto é a construção de três faixas de pedestres elevadas denominadas Traffic Calming, nas ruas José Honório Sobrinho - Quadra 29, Avenida Mato Grosso do Sul - Quadra 119 e na Rua dos Canários - Quadra 51-A, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de outubro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7F5B8911

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 034/2019/SI

Resolução n° 034/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 114/2019, Processo Licitatório nº 170/2019,** *cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais pelo período de 12 meses.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3CB69ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 036/2019/SI

Resolução n° 036/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originado(s) a partir do **Convite nº 011/2019, Processo Licitatório nº 182/2019,** *cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia, para elaboração de projetos geométrico, terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização viária e acessibilidade, em atendimento a Sec. Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:63F9D5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
RESOLUÇÃO N° 035/2019/SI

Resolução n° 035/2019/SI São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o(a) servidor(a) **Siluane Marla Dalri**, para atuar como Fiscal no(s) Contrato(s), originados a partir do **Pregão Presencial nº 118/2019, Processo Licitatório nº 178/2019,** *cujo objeto é a aquisição de aquisição de Cal para pintura de meio fio das ruas do Município, em atendimento a Secretaria Mun. de Infraestrutura e Trânsito.*

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Outubro de 2019.

GERALDO ROLIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Trânsito

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5D3B4B8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019 - SAAESGO - 22 de outubro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designada a servidora **ANA KAROLINE ARAUJO DE OLIVEIRA PIAIA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Processo de Dispensa de Licitação nº 107/2019.

Art. 2° - Competem à Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 22 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FF613E30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019 - SAAESGO - 22 de outubro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Processo de Dispensa de Licitação nº 108/2019.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 14 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:DDACCE9C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 089/2019

PORTARIA Nº 089/2019 - SAAESGO - 22 de outubro de 2019

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.945/2019 – PMSGO/GAB de 10 de maio de 2019.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **GUILHERME CASARIN CORREA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 122/2019.
Art. 2° - Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 22 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FABIO JUNIOR PINTO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9BF88BCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 125/2019

"Dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Inquérito".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada e instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar, objetivando a apuração de fato determinado e por prazo de 90 90 (noventa) dias, consistente em possíveis irregularidades ocorridos na concorrência 01/2014, contrato 51/2015, firmado entre o Município de Selvíria e a empresa D.C.A. Construtora LTDA – EPP para implantação de sistema de abastecimento de água no assentamento Cano as, com pequena contrapartida do Município, mas que ao final contou com realinhamento de preços de quase meio milhão-segundo denúncia - em obra acabada.
Paragrafo único. Prazo para conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial de Inquérito, iniciar-se-á na data de sua publicação.

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito será constituída pelos seguintes vereadores:
José Cecílio da Silva Filho – Presidente
Luciano da Silva Geralde – Relator
Eronilson da Costa Parreira – Membro

Art. 3º A Comissão Especial de Inquérito referida no Artigo 1º, terá prazo de 90 (noventa) dias, da data da publicação, prorrogáveis por igual prazo, a requerimento da mesma, para apurar eventuais irregularidades sobre o fato determinado no mesmo dispositivo.

Art. 4º Tão logo a Comissão Especial de Inquérito conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre o fato investigado, enviando-o para publicação, e ao Presidente da Casa para comunicação ao Plenário, bem como tomar todas providências contidas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em 22 de outubro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:357D0748

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO 273, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

DECRETO N° 273 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as emendas individuais legislativas, oriundas da lei Orçamentária 2019 e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em atenção a Emenda Constitucional 86 e Lei Federal 13.019/2014:
Decreta:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento dos valores referentes as emendas individuais dos senhores vereadores, previstas na Emenda nº 10 de 13 de novembro de 2018 à Lei Orgânica Municipal e previstas na Lei Orçamentária do ano de 2018.
Art. 2º. Os valores indicados pelos Senhores Vereadores, serão destinados a obras, projetos e serviços públicos, bem como para repasse financeiro a Entidades Filantrópicas do Município e Associações representativas dos Assentamentos localizados no Município.
Art. 3º. Os valores das emendas respeitarão o contido na Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 10 de 13 de novembro de 2018.
Art. 4º. As programações oriundas das emendas parlamentares previstas na Lei Orçamentária, de que trata a Lei Orçamentária Municipal, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.
Art. 5º. Para o recebimento do valor, a entidade deverá apresentar a seguinte documentação:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**

- Registro ou Requerimento de Empresário **- Contrato Social**;

- Estatuto Social da Entidade e Regimento Interno

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB n. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal emitido pelo órgão competente, do domicilio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990;

- Prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; http://www.tst.jus.br/certidao;

- Alvará de localização e funcionamento.

Art. 6º. Além da documentação a entidade a ser beneficiada com a Emenda, deverá:
a) abrir conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada ao repasse, para a movimentação dos recursos financeiros, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

b) pagar as despesas em conformidade com as normas inseridas no Artigo 20, da Instrução Normativa STN Nº 1, de 15 de janeiro de 1997.

c) fornecer à concedente, qualquer informação relacionada à aplicação dos recursos, , quando solicitado;

d) facilitar o acesso dos representantes da concedente ao local de execução do projeto e a documentação pertinente à sua execução;

e) restituir à concedente os saldos financeiros remanescentes, quando da inexecução do objeto resultar sobra financeira.

f) Apresentar a Prestação de Contas de acordo com a normas instituídas pela Instrução Normativa STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997.

g) Apresentar a Prestação de Contas utilizando os formulários fornecidos pelo Município de Selvíria, para a prestação de contas dos recursos recebidos.

h) apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, na forma regulamentar, até o dia 30 do mês subseqüente ao recebimento.

Art. 7º. As emendas impositivas para o ano de 2019, apresentadas pelos Senhores Vereadores, serão atendidas pelo Executivo Municipal na forma da Lei.
Art. 8º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 17 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Henrique Laluce
Código Identificador:8F834E91

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 203/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 20

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **EXONERAR** o Sr **FABIO ALVES TOLENTINO** portador do CPF nº 332.453.708-81 do cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III, SIMBOLO DAI-3,** na Secretaria Municipal de Cultura, a contar de **01 de outubro de 2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:E016FD96

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 204/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Sra **RENATA DE SOUZA FERNANDES** portadora do CPF nº 391.599.678-54 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III, SÍMBOLO DAI-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de **02 de Outubro de 2019**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:CBA9830B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 205/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr **FABIO ALVES TOLENTINO** portador do CPF nº 332.453.708-81 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II, SIMBOLO DAI-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 02 de Outubro de 2019**.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:12A07696

PLANEJAMENTO
TERMO AD 02 AO CONTRATO N° 110/2017

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 110/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SELVÍRIA E A EMPRESA CLINICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI , NA FORMA ABAIXO:

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **CLÍNICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.854.510/0001-10, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 913, Centro, CEP: 79.590-000, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodolfo Oliveira Blini, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CRM-MS nº 0008749, portador do RG. nº 001.081.149 SSP/MS, inscrito no CPF: 004.180.401-50, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino Correa, nº 4488, Centro, CEP: 79.570-000, na cidade de Aparecida Do Taboado - MS, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do **Termo Aditivo n.º 02** refere-se:

A prorrogação do prazo constante da "Cláusula Terceira – Da Vigência" do contrato ora aditivado, por igual período, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O novo período de vigência terá inicio em 01 de Setembro de 2019 e término em 31 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais)

3.2 O valor total do segundo termo aditivo é de R$ 152.640,00 (cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente em 2019 e 2020, conforme segue:

DOTAÇÕES DE 2019

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503– FIS R$ 50.880,00

DOTAÇÕES DE 2020

02.02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0034.2291 – Manutenção e Operacionalização do Programa de Apoio ao Cidadão com Recursos do FIS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 81503 - FIS R$ 50.880,00

10.302.0035.2300 – Manutenção e Operacionalização do Bloco da Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Médica e Alta Complexidade.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 14010 - MAC R$ 50.880,00

TOTAL GERAL R$ 152.640,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

CLINICA MÉDICA NISHIKAWA EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:41609C5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019 - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO (A): KARLA KAROLINA PIROLI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA, NO QUAL EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ACADEMIA DA SAÚDE "PRAÇA DA BÍBLIA" NÃO SUBSTITUIÇÃO.
VALOR MENSAL: CONTRATADO (A) RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.688,10 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.067;
VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 20/12/2019;
ASSINADO EM: 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO FERREIRA SANTANA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D975CCD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMIL FARAH SAID
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Perito, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 04 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
VIGÊNCIA: 09/10/2019 à 09/10/2020.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMIL FARAH SAID.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BD2DF707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº096/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FABIO KULEVICZ AMARAL
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº096/2018/SESAP** firmado em 01/03/2018 para exercer a função de Médico Psiquiatra.
Sidrolândia-MS, 01 de Outubro de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIO KULEVICZ AMARAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7DEC2D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 632/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **ERIKA NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula nº 12682-2, do cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada a SESAU, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7F01A4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 631/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FERNANDA SOUZA DA CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Relações Institucionais, vinculada à SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5E204E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

PROC. ADM. Nº 2472/2018
PREGÃO : 040/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor inicialmente pactuada pelo Contrato Administrativo n.º 130/2018, em concordância com Art.65, B, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 130/2018 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOTAÇÃO
Em face a supressão de valor estipulado em 15% ao Contrato Administrativo n.º 130/2018, Processo Administrativo n.º 2472/2018, que passara de R$ 186.958,33(cento e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensal para R$ 158.914,58(cento e cinquenta e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
18541 – Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1206 – Gestão dos Resíduos Sólidos e Rejeitos
18.541.1206.2375 – Coleta, Tratamento e Destinação Final do Lixo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso – 0.1.00

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 130/2018.

ASSINANTES
Contratante: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Contratada: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Sidrolândia-MS, 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:83EE2F50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00010, de 22 de outubro 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARIA FATIMA DE FREITAS	157.963.528-81	9757/00035/2019
MARIA FATIMA DE FREITAS	157.963.528-81	9757/00036/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 22/10/2019
Data de desafixação: 06/11/2019

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:D4C39DFD

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no ***"caput"*** do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no ***"caput"*** do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o credenciando de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços médicos (Exames de Ultrassonografia) em regime de plantão presencial na unidade básica de saúde do Município de Sonora -MS, destinadas ao atendimento de pessoas carentes atendidas por intermédio da Gerência Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019
CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.
CREDENCIADO: MARCOS DE OLIVEIRA LUSTOSA DE ALENCAR
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.

Sonora - MS, 22 de outubro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B1E8FC76

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019

PROCESSO N° 121/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 079/2019

Data de Abertura: 06 de novembro de 2019 – Horas: 08:00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros de alimentação especial (leite em pó com formula exclusiva) para pacientes com necessidades especiais, dependentes do uso desses produtos, conforme especificações, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 22 de outubro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6825D727

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2186 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Jocilda Celia Oliveira da Silva	2017 – 2018	21/10/19	19/11/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AA9F2AA5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2187 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora Maria Lourdes Rodrigues Virgens, matricula 248/2, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental -N/III, Classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, no período de 05 de Outubro de 2019 a 01 de Abril de 2020, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Outubro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:36847284

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2188 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 1622/2018, datado de 01 de Outubro de 2018, que concedeu gratificação a servidora Claudia Lima de Abreu Billieri, matrícula 633/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NC, Referência 19, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 80% (oitenta por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:185FC169

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2189 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Petryson Paiva Costa, matricula 2849/1, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, representação de 35% (trinta e cinco por cento), lotado na Gerencia Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3AA628C4

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 691 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Protesto das Certidões de Divida Ativa Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 65 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a elevada dívida ativa do município, em torno de nove milhões e meio de reais;

Considerando a função social da propriedade, onde o devedor de tributos, que não cumpre com suas obrigações, está prejudicando a manutenção da saúde, da educação e dos serviços públicos;
Considerando que é dever do administrador publico receber o que é de direito do município, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a Lei Federal nº 12.767/2012 estabelece que estão sujeitos à protestos as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios.
DECRETA:
Art. 1º As certidões da dívida ativa do município, são consideradas títulos sujeitos à protesto, passíveis de serem encaminhados ao Cartório de Protesto, nos termos do Convênio firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, seção MS – IETB-MS.
Art.2º Fica determinado que a dívida ativa não ajuizada referente ao exercício de 2014 que não for quitada ou renegociada até dia 30 de

novembro de 2019 deverá ser encaminhada ao Cartório de Protesto, ainda neste exercício.
Art. 3º As despesas com emolumentos de protesto, custas, contribuições e quaisquer outras deverão ser pagas pelo devedor do município, conforme legislação.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:1EECECDC

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 894 SONORA-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS PARA CEDÊNCIA DE MAQUINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, inscrito no CNPJ nº 03.352.986/0001-57, destinado à cedência temporária de maquinários e veículos para auxílio de situação emergencial na reforma/reconstrução de vias e estradas públicas.
Art. 2° - Os maquinários deverão ser devolvidas nas mesmas condições em que foram cedidos/emprestados.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:3F085F7A

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 895 SONORA-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre Autorização para o Poder Executivo disponibilizar R$1.020,00 (um mil e vinte reais) à título de custeio para a Miss Sonora disputar o concurso "MISS MATO GROSSO DO SUL".

O Prefeito Municipal de Sonora - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sonora, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear os gastos com taxa de inscrição, trajes, hospedagem e alimentação da "Miss Sonora 2019", Sra. Vivian Perez dos Santos, para respresentar o município no evento "MISS MATO GROSSO DO SUL 2020", em Campo Grande/MS, no importe de R$1.020,00 (um mil e vinte reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:1B0D8F5F

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 893 SONORA-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNESS PARA REPASSE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFORMA, AMPIAÇÃO E PINTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNESS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, destinado à despesas com pagamento provenientes de refoma, ampliação e pintura, no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Parágrafo único – O valor poderá ser repassado, após análise e aprovação pelo Poder Executivo.
Art. 2° - Em caso de liberação do recurso previsto no artigo anterior, a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos, e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.
Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:5AE15F83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADEMIR TADEU LOPES** – DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Óleo Lubrificante para Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e Máquinas Pesadas do Município. - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – VALOR: R$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais). DOTAÇÕES: 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.076 Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ademir Tadeu Lopes

Taquarussu - MS, 22 de outubro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3AF0CAC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 425, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ZILDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, 30 (trinta) dias de Licença para

tratamento de saúde. A contar de 25 de Setembro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 25 de Outubro de 2019.

TERENOS, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 04.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:736FA39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 433, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILZA BARRETOS DE QUEIROZ BARONE, ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Educação, prestados à Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professora, no período de 01/04/1993 á 31/12/1993, no total de 0 (zero) ano 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de tempo de serviço/contribuição. Totalizando o tempo de contribuição de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias. Correspondendo a 0 (zero) ano 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, conforme certidão emitida pela Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, processo nº. 55/503.755/2019. Em 28 de Agosto de 2019. Computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:649D8918

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VILSON DE OLIVEIRA ACOSTA, ocupante do cargo de Operador de Maquina, Lotado no Departamento de Estradas e Rodagem, prestados ao MUNICIPIO DE TERENOS, como Lubrificador, no período de 03/07/1989 á 22/02/1994, no total de 04 (quatro) anos 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias de tempo de serviço/contribuição. Totalizando o tempo de contribuição de 1690 dias. Correspondendo a 04 (quatro) anos 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão emitida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em 04/10/2019, computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:BFA332CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 435, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicação por incorreção

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Sérgio Antonio Martins, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde, a contar de 25 de Setembro de 2019. Devendo retornar as suas atividades em 11 de Novembro de 2019. Conforme atestado médico.

TERENOS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 17.10.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:1FEF94B1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 241/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Registro de preços de cesta básica para atender a demanda dos usuários dos programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **DATA/LOCAL: 05 de Novembro de 2019, às 08h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.**

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4AD4D7FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 242/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio da Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: : Contratação de Empresa Especializada com o objetivo de aplicar e ministrar oficinas para atender o PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO – ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011 e 18/2012, bem como, o cumprimento das exigências do

Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 05 de Novembro de 2019, às 11h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com ou através do link http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos.**

Terenos/MS, 21 de Outubro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:91A4E463

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 09/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Conselho Municipal da Saúde - CMS, usando das atribuições instituídas pela Lei Municipal nº793/99 e considerando as deliberações do conselho em reunião ordinária realizada aos 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990,
que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria 2488, de 21 de Outubro de 2011, ANEXO I – DAS RESPONSABILIFDADES - COMPETÊNCIA – da Secretária e/ou Departamento Municipal, Item XVI;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 793/99 de 10 de agosto de 1999 que institui o Conselho Municipal de Saúde e das outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 680/93 de 19 de março de 1993 que institui o Fundo Municipal de Saúde e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Deliberação da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias ou conforme plano de cargos e carreiras aos funcionários com concurso que atuam na área da Saúde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

OGUENEIS ALMEIDA SOLA
Presidente do CMS/Terenos/MS

SELMA LÚCIA DE SOUZA
Secretária Executiva CMS

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EA8DBC81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 622/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSILENE BARBOSA DE JESUS."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSILENE BARBOSA DE JESUS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "4P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 22/10/2019 e término em 04/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19297P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:610E8AAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 623/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 15/10/2019 e término em 12/01/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18906R5**.
Art. 2º Relativamente ao período de 13/01/2020 a 11/02/2020, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE2DC197

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 624/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA."

O Sr. CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE, **Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, em substituição legal segundo o Art. 22, § 5º da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/10/2020 e término em 06/02/2020, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18827R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/10/2019.

CLÉCIUS ABRAHÃO ATAÍDE
Diretor Administrativo Financeiro do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:600C1B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados para o cargo de Agente Municipal de Trânsito no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 22 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 22 de outubro de 2019 a 29 de outubro de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 566 – Centro, conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
b) Carteira do Conselho de Classe;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
g) CPF;
h) PIS/PASEP;
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 02 Fotos 3x4.
n) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
o) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de **21 de outubro de 2019,** contados os atos convocatórios a partir da data da publicação.

Três Lagoas, 21 de outubro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 023/2019

Cargo: Agente Municipal de Trânsito			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
025851	WILLIAN TORO RODRIGUES	120,00	22
028924	VALMER HENRIQUE DA SILVA	120,00	23
021625	THIAGO APARECIDO MUNIS SANTOS	120,00	24
017539	LUCELIA APARECIDA PEREIRA	120,00	25
029919	HENRIQUE KORIN DA SILVA	120,00	26
022365	SEBASTIAO LUIZ BEZERRA NETO	120,00	27

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E3946DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 204/SEMEC/RH/2019

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº **245/2019***

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Pregão Presencial n.º 145/2019 – Processo Licitatório n.º 169/2019 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP**.
Objeto: Aquisição de playgrounds para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Vanessa Silva Lopes Guisardi,** portador da cédula de identidade RG n.º 30.293.889-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 334.297.858-98, ocupante do cargo de **Diretora do Departamento Administrativo** como Fiscal Titular, e o servidor **Sérgio Augusto Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº 62801557-4 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 456.641.371-34 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I**, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Vanessa Silva Lopes Guisardi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sérgio Augusto Nogueira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:407FFE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 205/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Pregão Presencial n.º 154/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Pregão Presencial n.º 154/2019 – Processo Licitatório n.º 184/2019 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Estrela Gráfica, Editora e Formulários Contínuos LTDA**. Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Gráfica Araújo LTDA ME**.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; a servidora **Cristina Martins Gonçalves da Silva,** portador da cédula de identidade RG n.º 000263 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 305.674.161-00, ocupante do cargo de **Professora** como Fiscal Titular, e a servidora **Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira**, portador da cédula de identidade RG n.º 265411 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 366.192.051-00, ocupante do cargo de **Professora**, como Fiscal Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas/MS figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 18 de outubro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cristina Martins Gonçalves da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A0DE9B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 206/SEMEC/RH/2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 – Lei Orgânica do Município de Três Lagoas – MS, combinado com o Decreto nº. 052/19, de 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **Elaine Barbosa Montalvão,** Referência **2,** Nível **ABTE**, Classe **2,** portadora do RG nº 767.806 SEJSP/MS e CPF nº 638.491.191-49, para exercer a função de Secretária Escolar**,** no **Centro de Educação Infantil Santa Luzia, a partir de 21/10/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 22 de outubro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 052 de 26 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9FD83758

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 207/SEMEC/RH/2019

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Considerando a necessidade de incluir membros suplentes na Comissão Especial de recebimento de Bens de Três Lagoas/MS, nomeados pela Portaria nº 025/SEMEC/RH/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Passa a integrar os membros suplentes, com os seguintes participantes:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lorraine de Miranda Braga	Assessor Superior Educação I	1140
Sérgio Augusto Nogueira	Assessor Superior Educação I	1622

Art. 2°. – Presidente e Integrantes da Comissão de Bens, no exercício da função de receber, conferir e atestar as Notas Fiscais, com valor acima de R$ 80.000,00, referente à agricultura familiar e merenda, e não faz a jus a qualquer gratificação peculiar;

Art. 3º. – A comissão Especial no exercício de sua função poderá contatar órgãos, manter entendimento com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe serão delegadas;

Art. 4º. - Dê-se ciência aos servidores designados;

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 08/10/2019.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Lorraine de Miranda Braga, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Sérgio Augusto Nogueira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49D0EF78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20.334/2019
RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS
Objeto: Contratação de serviço de hernioplastia inguinal e cisto de ducto tireoglosso para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com o despacho em favor do menor Rafael Alexssandro da Silva Guedes- autos 0806006-92.2015.8.120021.
EMPRESA: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3236	**20/09/2019**	**R$ 10.050,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000– Ficha 715

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:25ED0341

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.376/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Compra de suplemento fórmula nutricionalmente completa padrão Trophic Basic pó, para o tratamento do paciente Thayller Cezar Alves Silva, referente à determinação judicial proferida nos Autos n° 0802525-36.2015.8.12.0114.

EMPRESA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.

EMP. N°	DATA	VALOR TOTAL
3467	**15/10/2019**	**R$ 739,16**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:72D54DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.374/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

OBJETO: Contratação de serviço de Cateterismo Cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer o fornecimento de cateterismo cardíaco em favor da paciente Sara Isabel Elias Acre – Autos – 0801434-66.2019.8.12.0114.

EMPRESA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA.

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
3457	**14/10/2019**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:FB746D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

ATO DECISÓRIO

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: AV. ROSÁRIO CONGRO e RUAS DO CENTRO (Rua Aparício da Silva Camargo, Rua Alexandre Costa, Rua Paranaíba e Rua Bruno Garcia), conforme Projeto Básico e/ou Executivo", de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedentes** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **CGR ENGENHARIA LTDA** e **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:74A3EBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

ATO DECISÓRIO

Referente ao certame em epígrafe, cujo objeto trata da "Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana, na restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico) em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: BAIRRO SANTOS DUMONT (Rua Manoel de Oliveira Gomes, Rua Bruno Pholl e Rua Tibúrcia Monteiro Queirós), conforme Projeto Básico e/ou Executivo", de acordo com o Ordenamento da Despesa Pública Municipal, conforme Decretos nº 039/2017 e 230/2017, ratifico como **improcedentes** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **CGR ENGENHARIA LTDA** e **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B2C2B779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO (OUTRAS) Nº 005/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições nos termos do disposto na Lei n.4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, e Lei Municipal nº. 3.466 de 04 de dezembro de 2018, decide:
AUTORIZAR, RATIFICAR E HOMOLOGAR o repasse de contribuição financeira, no valor de R$.4.491,50 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO ALVORADA**, destinado auxílio a cada unidade educacional é calculado conforme as multas já levantadas antecipadamente e estabelecidos no Plano de Trabalho, visando a Regularização das APM'S, junto aos Órgãos Fiscalizadores (Receita Federal, Previdência Social, Cartório de Registro de Títulos e Documentos, FNDE, dentre outros), em cumprimento com a Resolução FNDE nº 10 de 18/04/203, art. 26, item II, alínea K, conforme lista das APM'S no Anexo I, visando habilitá-las para o recebimento de repasses de verbas municipais, estaduais e federais, para aplicação diretas nas escolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Três Lagoas/MS, 22 de outubro de 2019

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:61F060A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender a Festividade do REVEILLON 2019/2020, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2019.
HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:DF78E42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.378/2019

RATIFICAÇÃO
De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
OBJETO: Aquisição de cadeira de banho com aro de propulsão e descanso de braço removível, cadeira de rodas com braço, apoio e rodas removível e reajustável para os pés, freio de mobilização e aro de impulsão, cadeira de rodas motorizada para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela do paciente Edvaldo Dias da Paz Junior (0806186-40.2017.8.12.0021).

EMPRESAS:
MAMED COMERCIAL LTDA, pelo valor de R$ 1.280,50 (hum mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), vencedora dos itens 01 e 02, conforme relação de vencedores.

HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), vencedora do item 03, conforme relação de vencedores.
VALOR TOTAL: R$ 11.270,50(onze mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 181000 – Ficha 715.

Três Lagoas-MS, 17 de outubro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria José Morais Santana
Código Identificador:28B583EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.382/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.169/2019 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria de inovação e tecnologia do Programa de Desenvolvimento e Qualificação de Fornecedores SGQF: 2015 nas empresas do município de Três Lagoas. Realizar atendimentos, sob demanda, prioritariamente nas empresas do setor industrial.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI
Valor: R$ 70.000,00(setenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 11.01.19.573.007.2.020–Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 100000 – Ficha 108.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:B7C51E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletricidade, para realizar a decoração natalina, com fornecimento de mão de obra, serviços de munck, montagem, desmontagem, manutenção corretiva, acessórios e materiais de instalação elétrica, de acordo com o PROJETO ELÉTRICO anexo, em atendimento a realização da execução da DECORAÇÃO NATALINA 2019, nas praças, ruas, avenidas e prédios públicos de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2019.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Publique-se.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A6952125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 381.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**17/10/2019**	**381**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00213/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.959,62		345,00	6.614,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA O CREAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 CONFORME ATA Nº 02/2019. FONTE 29 CC 29.156-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	345,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social	
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:A39BC0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/10/2019**	**2687**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	965	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.99	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					01287/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						44.729,01	21.165,00	23.564,01
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RURAL, CONFORME ATA Nº 10/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		21.165,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A7201028

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2019

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a empresa S B da Silva – Eletrica – ME

OBJETO: REGISTRAR os preços para Instalação, Manutenção e Recarga de Gás dos Aparelhos de Ar Condicionados das Secretarias de A. Social, Saúde, Educação e Administração e Finanças e Gabinete desta Prefeitura.

PREÇOS: O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: S B DA SILVA – ELETRICA - ME				
Item	**Especificação dos Serviços**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	48	180,00	**8.640,00**
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	66	223,40	**14.744,40**
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO	21	300,00	**6.300,00**

	ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.			
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	68	122,33	**8.318,44**
5	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	32	146,67	**4.693,44**
6	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	31	175,62	**5.444,22**
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S	53	134,90	**7.149,70**
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S	31	164	**5.084,00**
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S	21	209	**4.389,00**
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	2	331,33	**662,66**
11	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 30.000 BTU'S.	2	223,33	**446,66**
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S	10	259,00	**2.590,00**
13	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 9.000 BTU'S.	2	104,33	**208,66**
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S.	2	110,00	**220,00**
Valor Total R$				**68.891,18**

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 04 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:238B34AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA N° 26/2018

EXTRATO DA ATA N° 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2018
PROCESSO N° 643/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Ecopel Indústria E Comercio Ltda - Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 11.928.775/0001-48, Lucelene Barbosa Nunes Assis - Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 12.772.384/0001-40, Mallone Comercio E Serviços Ltda-Me Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 00.589.733/0001-03, Arthur Pantaleao Garcia 03518768123 Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 26.765.435/0001-10, L.P.G. Carlos Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 20.757.073/0001-30, Lucas Pereira Goncalves 03310519155 Inscrita no CNPJ Sob o Nr. 28.120.347/0001-97.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo e Expediente em atendimento as Secretarias do Município de Figueirão/MS
VIGÊNCIA: 14/11/2018 a 14/11/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva, Alcilei Rosa Da Silva, Marinalva Paniago Ferreira, Denivan Barbosa Ferreira, Karina Santos Barbosa, Andre Luiz Ferreira Conceição pela contratante, Paulo Cezar Ferreira Marolla, Bruno De Souza Beretta, Joao Osvaldo Silva Freitas, Soren Ulysses Do Amaral, Luana Pereira Gonçalves, Lucas Pereira Gonçalves pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
VALOR TOTAL: R$ 551.615,42 (Quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

Nome da Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME**
CNPJ: 11.928.775/0001-48 Insc. Estadual: 10.674.151-9
Endereço: Avenida Zeca Pereira s/n Bairro: Centro
Cidade: Alto Araguaia CEP: 75.840-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3247-1434
e-mail: ecopel.ind@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar Ferreira Marolla
CPF: 958.788.151-68 RG:001.148.736

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
24/249	5370	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, COR BRANCA, LARGURA 210 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICO E ANTI- UMIDADE.	701	R$ 215,000	R$ 164.475,00	ECOPEL
74/249	6140	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO, TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS, PERMITE UTILIZAR PINOS TIPO T COM AS SEGUINTES MEDIDAS (CABEÇA = 2 MM X 1 MM, ALTURA = 10 MM A 14 MM, BITOLA DO ARAME = 1,05 MM X 1,26 MM), GRAMPOS TIPO U COM AS SEGUINTES MEDIDAS (LARGURA = 6,3 MM, ALTURA = 10 MM A 12 MM, BITOLA DO ARAME = 0,55 MM X 1,20 MM) E GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA, USO PROFISSIONAL. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA.	5	R$ 94,000	R$ 658,00	ROCAMA
98/249	7527	PASTA PARA ARQUIVO MORTO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CAIXA DE ARQUIVO QUE IMPESSA A UMIDADE DE DANIFICAR OS ITENS. RÁPIDO E FÁCIL DE MONTAR, TRAVAMENTO NA TAMPA E LACUNAS PARA INCLUIR INFORMAÇÕES QUE FACILITAM A ORGANIZAÇÃO. PODE SER ARMAZENADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. DIMENSÕES : 350 X 130 X 245MM.	290	R$ 5,750	R$ 1.667,50	POLIBRAS
140/249	5280	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 48 FOLHAS, CAIXA 30 CADERNOS.	60	R$ 80,000	R$ 4.800,00	JANDAIA
141/249	5281	CADERNO PEQUENO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, CAIXA COM 30 CADERNOS.	24	R$ 110,000	R$ 2.750,00	JANDAIA
147/249	5287	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA AZUL DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	25	R$ 42,000	R$ 1.218,00	BIC
151/249	5291	CLIPS Nº 1/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	110	R$ 1,980	R$ 253,44	CLIPPS NEWS
152/249	5292	CLIPS Nº 2/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	153	R$ 1,980	R$ 350,46	CLIPS NEWS

153/249	5293	CLIPS Nº 3/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	90	R$ 1,980	R$ 190,08	CLIPS NEWS
154/249	5294	CLIPS Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	71	R$ 1,980	R$ 160,38	CLIPS NEWS
155/249	5295	CLIPS Nº 6/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	49	R$ 9,990	R$ 509,49	CLIPS NEWS
156/249	5296	CLIPS Nº 8/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	39	R$ 9,990	R$ 439,56	CLIPS NEWS
157/249	5297	CLIPS Nº 10/0, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO E EMBALADO EM SACHÊ INVIOLÁVEL, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES.	35	R$ 9,990	R$ 359,64	CLIPS NEWS
168/249	5308	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 13 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	27	R$ 12,900	R$ 387,00	CLIPS NEWS
198/249	5338	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	19	R$ 18,000	R$ 360,00	JOCAR
221/249	9122	HD INTERNO 500GB SATA 6.0GB/S 3.5´ - HD INTERNO 500GB SATA 6.0GB/S 3.5´; ARMAZENAMENTO: HDD; INTERFACE: SATA; BUFFER: 6 GB/S; TAMANHO FÍSICO: 3.5 POL.; CAPACIDADE: 500 GB; CACHE: 34MB; VELOCIDADE DE ROTAÇAO DO DISCO: 7200 RPM. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	28	R$ 220,000	R$ 6.160,00	SEAGATE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**16,00**
Valor Total Registrado.....:						**R$ 190.578,37**

Nome da Empresa: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**
CNPJ: 12.772.384/0001-40 Insc. Estadual: 10.593.365-1
Endereço: Avenida Antonio Luiz de Morais, s/n, Qd. 05 – Lt. 01
Bairro: Pousada das Nascentes
Cidade: Lagoa Santa CEP: 75.819-000 Estado: Goias
Telefone: (67) 3596-3848
e-mail: d.licita@hotmail.com
Responsável: Bruno de Souza Beretta
CPF: 915.231.171-68 RG: 979405 SSP/MS

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/249	5348	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	71	R$ 7,570	R$ 628,31	TILIBRA
3/249	5349	LIVRO ATA, CAPA DURA PRETA, MATERIAL PAPEL PAUTADO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM. – FOLHAS NUMERADAS	72	R$ 11,870	R$ 985,21	TILIBRA
4/249	5350	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO (CAPA DURA), GRAMATURA FOLHAS 90 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	27	R$ 9,310	R$ 288,61	TILIBRA
17/249	5363	PAPEL CAMURÇA 40X60 103G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	400	R$ 1,330	R$ 532,00	KAZ
18/249	5364	PAPEL CARTÃO COLORIDO, 50X70, 240G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	41	R$ 11,940	R$ 489,54	VMP
19/249	5365	PAPEL CARTÃO, 50X70, 240G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 10 UNIDADES.	440	R$ 11,940	R$ 6.208,80	VMP
22/249	5368	PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 59 CM.	280	R$ 1,400	R$ 420,00	KAZ
30/249	5376	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	13	R$ 29,690	R$ 445,35	KAZ
41/249	5387	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA.	46	R$ 29,900	R$ 1.614,60	BRW
43/249	5389	REFIL DE COLA QUENTE FINA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA PEQUENA.	100	R$ 0,590	R$ 236,00	KAZ
44/249	5390	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, COMPATÍVEL COM A PISTOLA GRANDE.	221	R$ 1,280	R$ 455,68	KAZ
48/249	5395	TNT LISO LARGURA, 1,40 COMPRIMENTO DA BOBINA, DE 50 METROS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	24	R$ 83,340	R$ 3.500,28	ACP
71/249	6137	PASTA CATALAGO, COM 50 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	09	R$ 18,000	R$ 342,00	ACP
75/249	6141	FITA CREPE, PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO 50M, LARGURA 18MM.	80	R$ 4,780	R$ 430,20	EMBALANDO
82/249	7301	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA CARGA AZUL, PONTA PLÁSTICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM A PEGA OU TODO SEXTAVADO, VALIDADE MÍNIMA DE 22 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. SIMILAR OU IGUAL COMPACTOR 07, NA COR AZUL.	12	R$ 32,120	R$ 449,68	ECONOMIC
91/249	7326	COLA COLORIDA COM GLITER, NÃO TÓXICA, TUBO DE 23 OU 25 G - CAIXA C/ 06 CORES.	150	R$ 6,600	R$ 996,60	PIRATININGA
105/249	8067	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG MLD2850B 2850B. UTILIZADO NOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS ML-2850, ML-2851, ML-2850D, ML-2851ND, ML-2851NDL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 98,640	R$ 493,20	MP
108/249	8070	CARTUCHO HP 122 PRETO + HP 122 COLOR 1000 2050 3050, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 98,500	R$ 492,50	MP
113/249	9363	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA VERMELHO, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	48	R$ 52,900	R$ 2.592,10	BIC
116/249	9366	TONNER PARA XEROX WORK CENTRE 3210.	12	R$ 90,930	R$ 1.091,16	MP
118/249	9368	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO DUPLA ARTICULÁVEL CRISTAL.	5	R$ 45,390	R$ 363,12	POLICART
127/249	5267	APARELHO SEM FIO, COM FREQUÊNCIA DE 1,9GHZ, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	32	R$ 165,000	R$ 5.940,00	INTELBRAZ
128/249	5268	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA 2 CAPAS. MEDIDA INTERNA: 355X133X252 CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO E MEDIDA EXTERNA: 360X135X252MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	175	R$ 5,650	R$ 988,75	POLICART
129/249	5269	ARQUIVO MORTO, EM MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE.	1140	R$ 3,300	R$ 3.828,00	POLICART
131/249	5271	BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102 MM.	141	R$ 4,800	R$ 710,40	BRW
143/249	5283	CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, COM 12 DÍGITOS.	24	R$ 20,000	R$ 500,00	OFFICE
144/249	5284	CALCULADORA DE MESA, COM 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, MEMÓRIA INDEPENDENTE, TECLA GT, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, SOLAR/BATERIA, MARCADOR DE PONTO A CADA TRÊS DÍGITOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 17,5X12,6X3,5CM, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	38	R$ 20,000	R$ 780,00	OFFICE
146/249	5286	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA AZUL, PONTA FINA, 0,8MM, CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	38	R$ 57,400	R$ 2.238,60	BIC
148/249	5288	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, COM RESPIRO NO CENTRO, TRANSPARENTE INCOLOR, TUBO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 3,2MM, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, TRAÇO DA ESCRITA 1,0MM, COR DA TINTA PRETA DIMENSÃO DO CONJUNTO TUBO COM SUPORTE E PONTA 33,480M, TAMPA DA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	10	R$ 41,900	R$ 419,00	BIC
150/249	5290	CARTOLINA CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	1595	R$ 0,890	R$	JANDAIA

					1.561,95	
158/249	5298	COLA PARA ISOPOR, DE 90G.	214	R$ 2,800	R$ 935,20	PIRATININGA
160/249	5300	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, COM BICO DOSADOR/APLICADOR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 90 G, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	73	R$ 1,460	R$ 363,54	PIRATININGA
163/249	5303	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 06 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	80	R$ 5,270	R$ 432,14	CHAPARRAU
165/249	5305	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 09 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	70	R$ 5,610	R$ 392,70	CHAPARRAU
166/249	5306	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 10 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	54	R$ 7,340	R$ 396,36	CHAPARRAU
167/249	5307	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 11 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	58	R$ 7,340	R$ 425,72	CHAPARRAU
169/249	5309	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 14 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	39	R$ 11,980	R$ 467,22	CHAPARRAU
175/249	5315	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 229X324MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	950	R$ 0,340	R$ 340,00	FORONI
176/249	5316	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO A4 240 X 340 MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	8080	R$ 0,340	R$ 3.247,00	FORONI
177/249	5317	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 310X410MM – PAPEL GRAMATURA 80G.	350	R$ 0,650	R$ 325,00	FORONI
178/249	5318	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO A4 (240X340MM) PAPEL GRAMATURA 80G.	830	R$ 0,340	R$ 850,00	FORONI
186/249	5326	FITA ADESIVA. COR TRANSPARENTE. MEDIDA - LARG: 48MM X COMPR: 40M X ESP: 38 MICRAS. COMPOSICAO: BOPP - POLIPROPILENO BIORIENTADO.	85	R$ 3,380	R$ 3.227,90	EMBALANDO
190/249	5330	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA, COLORIDO, CAIXA COM 12 UNIDADES	42	R$ 2,550	R$ 413,10	PIRATININGA
200/249	5340	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	25	R$ 16,100	R$ 402,50	BRW
204/249	5344	LÁPIS DE COR, LONGO, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, MATERIAL ATÓXICO - COM APROVAÇÃO DO INMETRO - LÁPIS MEDINDO 17 CM.	120	R$ 5,800	R$ 986,00	BRW
205/249	5345	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERNIZ E MADEIRA PRETOS; APONTADO; SEM BORRACHA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	58	R$ 34,900	R$2.128,90	LEO LEO
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**46,00**
Valor Total Registrado.....:						**R$ 57.865,68**

Nome da Empresa: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1
Endereço: Rua Álvaro Brandão nº.: 1.555 Bairro: Vila São Francisco
Cidade: Dourados CEP: 79.833-260 Estado: MS
Telefone: (67) 3422-1105
e-mail: licitacao2.mallone@gmail.com
Responsável: Joao Osvaldo Silva Freitas
CPF: 036.087.011-25 RG: 174.8486 SEJUSP/MS

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/249	5347	LAPISEIRA 0.7, RECARREGÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, COM PONTEIRA RETRÁTIL, QUE PROTEGE O GRAFITE, COM BORRACHA GIRATÓRIA, QUE PODE SER TROCADA QUANDO ACABAR. O DIÂMETRO 0,7.	19	R$ 4,920	R$ 93,48	JOCAR
5/249	5351	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 CORES.	30	R$ 7,400	R$ 962,00	MARIPEL
13/249	5359	PASTA PLÁSTICA SANFONADA MINI COM 12 DIVISÓRIAS E FECHAMENTO EM BOTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X24CM.	60	R$ 25,000	R$ 1.500,00	POLYCART
15/249	5361	PAPEL ALMAÇO, 56 G, SEM PAUTA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	4	R$ 22,900	R$ 91,60	SAO DOMINGOS
16/249	5362	PAPEL A4, 80 G, COLOR PLUS, PACOTE COM 25 FOLHAS.	35	R$ 5,900	R$ 236,00	REPORT
20/249	5366	PAPEL CONTACT, ROLO COM 45CM X10M.	69	R$ 62,700	R$ 4.451,70	VULCAN
26/249	5372	PASTA SUSPENSA, COM VISOR, ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, LARGURA 240 MM, ALTURA 345 MM, LOMBADA 35, COR KRAFT/CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO PLÁSTICO TIPO DOIS FUROS (TRILHO) PASTA SUSPENSA COMPLETA, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO MIN 330G/ M2 COM GRAMPO MOLA MEDINDO APROXIMADAMENTE 360X240 MM SUPORTE METÁLICO COM PONTEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	530	R$ 2,590	R$ 1.683,50	POLYCART
27/249	5373	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340X245 MM, COM ELÁSTICO.	39	R$ 4,200	R$ 205,80	POLYCART
32/249	5378	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	23	R$ 195,000	R$ 5.070,00	JOCAR
34/249	5380	PINCEL PARA PINTURA Nº 4.	5	R$ 6,600	R$ 99,00	LEONORA
35/249	5381	PINCEL PARA PINTURA Nº 8.	14	R$ 6,600	R$ 158,40	LEONORA
36/249	5382	PINCEL PARA PINTURA Nº 10.	15	R$ 7,300	R$ 182,25	LEONORA
37/249	5383	PINCEL PARA PINTURA Nº 12.	5	R$ 7,500	R$ 187,50	LEONORA
38/249	5384	PINCEL PARA PINTURA Nº 14.	5	R$ 7,900	R$,197,50	LEONORA
39/249	5385	PINCEL PARA PINTURA Nº 16.	15	R$ 9,200	R$ 230,00	LEONORA
40/249	5386	PLACA DE ISOPOR, 1000 X 500 X 20MM, EMBALAGEM COM 12 PLACAS.	22	R$ 137,000	R$ 3.288,00	PLACTERM
42/249	5388	PRANCHETA EM DURATEX, C/ PRENDEDOR METÁLICO 23X34 CM, TAMANHO OFÍCIO.	17	R$ 9,980	R$ 1.69,66	SOUZA
46/249	5393	ROLO BOBINA DE PAPEL, COM LARGURA DE 60 CM E 80 G/M², ROLO COM 100M.	3	R$ 108,000	R$ 1.296,00	LIBANO
51/249	5398	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	35	R$ 31,850	R$ 1.114,75	JOCAR
61/249	6011	PERCEVEJO NIQUELADO, PARA QUADRO DE AVISOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	18	R$ 8,000	R$ 152,00	JOCAR
69/249	6124	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	5	R$ 21,900	R$ 109,50	JOCAR
72/249	6138	PASTA CATALAGO, COM 10 ENVELOPES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 243MMX333MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	00	R$ 14,300	R$ 0,00	POLYCAQRT
78/249	7294	FITA ADESIVA CREPE, 50 MM X 50M, MULTIUSO, BEGE, MONOFACE.	20	R$ 15,900	R$ 318,00	ADELBRAS
80/249	7299	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE 220G | A4 20 FOLHAS É UM PAPEL REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS USADOS PARA A PRODUÇÃO DE IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS.	57	R$ 31,000	R$ 2.170,00	FILIPAPER
84/249	7305	ETIQUETAS DE USO MANUAL, MÚLTIPLOS USOS, 05 FOLHAS HOJAS, CONTENDO 350 ETIQUETAS DE 13 MM, TP-12 AM AMARELA, SIMILAR OU IGUAL PIMACO BIC.	17	R$ 11,000	R$ 198,00	PIMACO
85/249	7306	PAPEL AUTOADESIVO TIPO CONTACT, INCOLOR/ TRANSPARENTE, LARGURA 45 CM, ROLO DE 25 METROS.	8	R$ 113,000	R$ 2.034,00	VULCAN
86/249	7314	PAPEL COUCHÉ, BRILHANTE, PACOTE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 210X297 MM (A4), 120 GRAMAS, NA COR BRANCA.	52	R$ 73,800	R$ 3.837,60	VMP
87/249	7321	CADERNO DE DESENHO,CAPA DURA ESPIRAL FORMATO 1/4 48 FOLHAS DIMENSÕES 140 X 220 MM.	100	R$ 11,200	R$ 1.120,00	FORONI

88/249	7323	CADERNO DE DESENHO, HORIZONTAL GRANDE, COM ESPIRAL, COM 80 FOLHAS E SEM FOLHAS DE SEDA, FORMATO 275 X 200 MM, CAPA UNISSEX E CONTRA CAPA DE PAPELÃO. FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET, DE 56 G/M².	150	R$ 12,800	R$ 1.920,00	FORONI
89/249	7324	PAPEL CREPOM, DIMENSÕES 48 CM X 200 CM - CORES VARIADAS.	95	R$ 3,500	R$ 682,50	VMP
90/249	7325	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, FRASCO COM 37 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES A ESCOLHER.	10	R$ 103,000	R$ 2.060,00	ACRILEX
92/249	7333	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 4 A 8MM, 0,7M, CX COM 1000 UNIDADES	50	R$ 9,400	R$ 470,00	BACCHI
100/249	8043	PAPEL CONTACT - AUTO ADESIVO - ROLO TRANSPARENTE - MEDIDA: 45CMX25MTS	4	R$ 127,600	R$ 510,40	VULCAN
110/249	8102	MARCADOR DE PAGINA AUTOADESIVO, REPOSICIONÁVEL, MEDINDO 42X12 COM 08 CORES, BLOCO COM 50 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO, DIVERSAS CORES	35	R$ 19,200	R$ 672,00	VMP
111/249	9256	LAPIS DE COR (CAIXA COM 24 UNIDADES)	28	R$ 13,750	R$ 385,00	LABRA
117/249	9367	QUADRO DE AVISOS 120X90 CM EM FELTRO.	1	R$ 154,000	R$ 154,00	SOUZA
119/249	9369	QUADRO DE AVISO 90X60 EM FELTRO.	1	R$ 84,000	R$ 84,00	SOUZA
120/249	9370	RÉGUA PLÁSTICA OPACA MEDIDA DE 30CM. CORES DIVERSAS.	3	R$ 3,000	R$ 9,00	ACRINIL
121/249	5261	ALFINETE COMUM, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, FORMATO DA CABEÇA REDONDO, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	32	R$ 5,650	R$ 197,75	JOCAR
122/249	5262	ALFINETES, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, APLICAÇÃO PARA MAPAS, (CABEÇA DIVERSAS CORES), CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	40	R$ 11,800	R$ 507,40	JOCAR
123/249	5263	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 2, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	15	R$ 19,990	R$ 299,85	LEONORA
124/249	5264	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM METAL COM DETALHES EM PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO Nº 3, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, ENTINTADA.	28	R$ 19,900	R$ 616,90	LEONORA
126/249	5266	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPOSITO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOA QUALIDADE, SORTIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA X 2,5CM DE COMPRIMENTO X 1,5CM DE PROFUNDIDADE.	142	R$ 4,250	R$ 629,00	LEONORA
130/249	5270	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51 MM, PACOTE CONTENDO 4 BLOCOS, CADA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	196	R$ 9,800	R$ 2.048,20	NOTEFIX
132/249	5272	BORRACHA BRANCA PEQUENA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3X2X0,5 CM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	39	R$ 24,500	R$ 1.078,00	LEONORA
138/249	5278	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, TIPO UNIVERSITÁRIO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	120	R$ 16,000	R$ 2.144,00	FORONI12,30
142/249	5282	CADERNO 1/4, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, COM 96 FOLHAS.	360	R$ 9,600	R$ 3.456,00	FORONI
159/249	5299	COLA GLITER, DE 90 GR.	40	R$ 12,000	R$ 480,00	ACRILEX12
173/249	5313	ELÁSTICO TIPO LÁTEX (P/ DINHEIRO), EM EMBALAGEM COM 500GR, COR AMARELA, ALTA RESISTÊNCIA.	17	R$ 21,990	R$ 395,82	GOODIE
174/249	5314	ENVELOPE AMARELO, TAMANHO 20X25CM – PAPEL GRAMATURA 80G.	700	R$ 0,800	R$ 560,00	FORONI
179/249	5319	ESTILETE COM LÂMINA, DESENHO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA 1,8 CM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO MEDINDO 9 CM X 1,8 CM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.	5395	R$ 3,680	R$ 19.864,64	JOCAR
180/249	5320	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, ESTAMPADO MIX SORTIDOS,PACOTE COM 5 UNIDADES.	415	R$ 19,990	R$ 8.295,85	EVAMAX
181/249	5321	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, BRILHO MIX SORTIDOS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	149	R$ 19,990	R$ 3.098,45	EVAMAX
182/249	5322	FOLHA EM EVA, 600X400X2MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 5 UNIDADES.	506	R$ 17,890	R$ 12.165,20	EVAMAX
183/249	5323	EXTRATOR DE GRAMPOS, DE BOA QUALIDADE, EM AÇO INOX, ESPÁTULA CROMADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,0 CM DE LARGURA X 15 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	12	R$ 21,000	R$ 273,00	CLIPSNEW
184/249	5324	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL, COM ADESIVO ACRÍLICO, 12MMX30 CM, MODELO 9500.	55	R$ 9,400	R$ 592,22	ADELBRAS
185/249	5325	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM, MATERIAL RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 50M, LARGURA 50MM, ESPESSURA 0,20MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO DE PACOTES, TIPO (DUREX) EM TUBETE DE PAPELÃO, COR TRANSPARENTE.	181	R$ 4,300	R$ 903,00	ADELBRAS
188/249	5328	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	29	R$ 6,600	R$ 237,60	DELTA
189/249	5329	GIZ ESCOLAR, PARA QUADRO NEGRO, BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	25	R$ 6,000	R$ 210,00	DELTA
194/249	5334	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	32	R$ 67,900	R$ 2.580,20	JOCAR
195/249	5335	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE DE 15 A 210 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/23, BASE EMBORRACHADA, SISTEMA DE RECARGA PELA TRASEIRA.	22	R$ 189,800	R$ 4.175,60	JPCAR
199/249	5339	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	98	R$ 7,500	R$ 825,00	JOCAR
202/249	5342	GUILHOTINA, CHAPA AÇO, (EXTENSÃO DE CORTE 460MM) 12 FOLHAS, EXTENSÃO DE CORTE: 460MM, LARGURA: 550MM, COMPRIMENTO: 415MM, PESO: 7,5KG, CAPACIDADE DE CORTE: 12 FOLHAS.	3	R$ 219,800	R$ 879,20	MENNO
203/249	5343	LÁPIS BORRACHA, PACOTE COM 2 UNIDADES.	38	R$ 17,900	R$ 680,20	FABER
208/249	9109	BATERIA CR2032 LITHIUM 3V PILHA MOEDA (CARTELA COM 5 UNIDADES) - BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 NÃO RECARREGÁVEL. ALTURA: 20 CENTÍMETROS; LARGURA: 7 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 1 CENTÍMETRO.	5	R$ 60,000	R$ 300,00	ELGIN
211/249	9112	PLACA VÍDEO 750 DUAL VGA / 2 VGA PCI- EXPRESS - MÚLTIPLAS PLACAS DE VÍDEO: SIM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5W E 2 AMPERES; INTERFACE DE CONEXÃO: PCI EXPRESS; DISSIPADOR DE CALOR: FANLESS (SEM VENTOINHA/COOLER); MEMÓRIA: 8MB PARA CADA DUAS SAÍDAS.	20	R$ 738,000	R$ 14.760,00	ASUS
212/249	9113	PLACA DE VÍDEO 16MB PCI 2 VGA DUAL VIDEO - CONSUMO DE ENERGIA: 0,5 WATTS; MÚLTIPLAS PLACAS DE VÍDEO: SIM; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 5W E 2 AMPERES; INTERFACE DE CONEXÃO: PCI (PERIPHERAL COMPONENT INTERCONNECT); DISSIPADOR DE CALOR: FANLESS (SEM VENTOINHA/COOLER); MEMÓRIA: 8MB PARA CADA DUAS SAÍDAS.	20	R$ 538,000	R$ 10.760,00	MSI
213/249	9114	PLACA REDE PCI EXPRESS 10/100 MPBS - ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCIE; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P, CSMA/CD, TCP/IP; INTERFACE 32-BIT PCIE; 1 PORTA 10/100/1000MBPS; J45; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX; 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX; INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT; CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX); CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7(32/64BITS),WINDOWS VISTA(32/64 BITS),WINDOW XP(32/64BITS).	15	R$ 125,000	R$ 2.125,00	TPLINK
214/249	9115	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 GIGABIT C/ LOW PROFIL - ADAPTADOR 10/100/1000MBPS PCI; PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3X, 802.1Q, 802.1P; CSMA/CD, TCP/IP, PCI REVISION 2.1/2.2; INTERFACE 32-BIT PCI; UMA PORTA 10/100/1000MBPS RJ45; MÍDIA DE REDE 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); EIA/TIA-568 100O STP (MÁXIMO 100M); 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, 5E CABO (MÁXIMO 100M); TAXA DE DADOS 10/100/1000MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX; 20/200/2000MBPS PARA MODO FULL-DUPLEX; INDICADOR LED 1000MBPS LINK/ACT, 100MBPS LINK/ACT, 10MBPS LINK/ACT, DUPLEX; CONTROLE DE FLUXO CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX); CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS; CONTEÚDO DO PACOTE ADAPTADOR DE REDE; CD DE RECURSOS GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA; REQUERIMENTOS DO SISTEMA ME/NT/2000/XP/VISTA/7,LINUX/NOVELL NETWARE. ACOMPANHAR METAL EXTRA PARA GABINETE PERFIL BAIXO LOW PROFILE.	20	R$ 130,000	R$ 2.600,00	GIGABITE
215/249	9116	PLACA DE SOM 5.1 PCI-E 6 CANAIS ÁUDIO PCI EXPRESS - SOFTWARE C-MEDIA; HRTF-BASE DE ÁUDIO POSICIONAL 3D, APOIANDO DIRECTSOUND 3D, EAX E A3D INTERFACES; SUPORTA SAÍDA MULTI-FALANTE PARA ALTO-FALANTES 4/6; SUPORTA EAX, CHAVE KARAOKÊ, E ECHO EFEITOS SONOROS; COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: TOTALMENTE SOUND BLASTER, SOUND BLASTER PRO E DIRECTSOUND COMPATÍVEL; CONECTOR EXTERNO: SPK1, SPK2, SPK3, LINE-IN, MIC-IN; CONECTOR INTERNO: CD DE ÁUDIO; INTERFACE DO SISTEMA: 32-BIT PCI EXPRESS X1 BUS MASTER; 5.1 - CANAIS PLACA DE SOM; LINEAR ENTRADA DE INTERFACE DE ÁUDIO/ENTRADA DE MICROFONE; SAÍDA PADRÃO LINEAR (DIANTEIRO/TRASEIRO E CENTRAL/BASS); TIPO DE INTERFACE DE BARRAMENTO PCI-EXPRESS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS:WIN2000/XP/VISTA/WIN7/WIN8 (64 BIT´S).	10	R$ 160,000	R$ 1.600,00	ASUS
216/249	9117	PLACA DE SOM INTERNA 5.1 PCI - PLACA DE SOM INTERNA 5.1; TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO PCI; SISTEMA	10	R$	R$	MULTILASER

		OPERACIONAL: WINDOWS 2000/XP/SERVER 2003/VISTA/WINDOWS 7/MAC; SUPORTE A MÚSICA DIRETA DE ÁUDIO DIGITAL; DIRECT SOUND 3D; SAÍDA DE NÍVEL DE LINHA ANTERIOR / LATERAL / POSTERIOR / CENTRAL / SUBWOOFER; 24 BIT ESTÉREO, 44 KHZ AMOSTRAGEM DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM; REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SOM 120DB FULL DUPLEX; DTS DIGITAL, DOLBY DIGITAL; TECNOLOGIA DE SOM 3D CRL; SUPORTE PARA O MICROSOFT D3D E AUREATR A INTERFACE 3D.		160,000	1.600,00	
217/249	9118	VENTILADOR COOLER VENTOINHA 80X80X25 C/ ROLAMENTO 12V - DIMENSÕES 8 X 8 X 2,5CM; VENTILADOR DE 7 LAMINAS; TIPO DE ROLAMENTO FDB (FLUID DYNAMIC BEARING) / SLEEVE; FLUXO DE AR 43,2 CFM; ROTAÇÃO 2200RPM + 10%; NÍVEL DE RUÍDO 25,4DB; VIDA ÚTIL 30.000 HORAS. CONECTOR 3 PINOS (PLACA MÃE); TENSÃO NOMINAL 12V DC; TENSÃO DE PARTIDA 5V DC; CONSUMO 1,0W; CORRENTE 90MA. ALTURA: 8,00 CM; LARGURA: 2,50 CM; COMPRIMENTO: 8,00 CM.	18	R$ 25,000	R$ 450,00	MULTILASER
220/249	9121	PLACA MAE GA-H81M-S2PH LGA 1150 S/R DDR3 MICROATX - PLACA MAE GA-H81M-S2PH LGA 1150 S/R DDR3 MICROATX. PROCESSADOR COMPATÍVEL: SUPORTA 4º GERAÇÃO DE PROCESSADORES INTEL® CORE™; SOQUETE: LGA1150; INTERFACE GRÁFICA: 1 X DSUB PORT, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 A 24 HZ / 2560 X 1600 A 60 HZ; * SUPORTE PARA A VERSÃO HDMI 1.4A .; MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1 GB. CHIPSET: CHIPSET INTEL® H81 EXPRESS; BIOS: 2 X 32 MBIT FLASH; USO DE AMI UEFI BIOS LICENCIADO; SUPORTE PARA DUALBIOS ™; PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. E / S CONTROLADOR: CHIP CONTROLADOR ITE® ITE. TIPO DE MEMÓRIA: 2 SOQUETES DDR3 DIMM SUPORTANDO ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 1600/1333 MHZ; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NONECC; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 2 CONECTORES SATA 6GB / S (SATA3 0/1); 2 X CONECTORES SATA 3GB / S (SATA2 2/3). CONECTORES INTERNOS: 1 CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS; 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS ATX 12V; 2 X CONECTORES SATA 6GB / S; 2 X CONECTORES SATA 3GB / S; 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DA CPU; 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DO SISTEMA; 1 X CABEÇALHO DO PAINEL FRONTAL; 1 X CABEÇALHO DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL; 1 X CABEÇALHO DE SAÍDA S / PDIF; 2 X USB 2.0 / 1.1 CABEÇALHO; 1 X CABEÇALHO DA PORTA SERIAL; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CABEÇALHO DO TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM). CONECTORES PAINEL TRASEIRO: 1 PORTA DE TECLADO PS / 2; 1 PORTA DE MOUSE PS / 2; 1 X PORTA PARALELA; 1 PORTA SERIAL X; 1 X PORTA DSUB; 1 X PORTA HDMI; 2 PORTAS USB 3.0 / 2.0; 2 PORTAS USB 2.0 / 1.1; 1 PORTA RJ45; 3 TOMADAS DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN). CONECTORES DE ÁUDIO: 3 TOMADAS DE ÁUDIO (LINE IN, LINE OUT, MIC IN); CONECTORES LAN: CHIP LAN REALTEK® GBE (10/100/1000 MBIT); CONECTORES SATA: 2 CONECTORES SATA 6GB / S (SATA3 0/1); 2 X CONECTORES SATA 3GB / S (SATA2 2/3); CONECTORES USB: 2 PORTAS USB 3.0 / 2.0 NO PAINEL TRASEIRO; 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS X16, RODANDO A X16; 1 X SLOT PCI EXPRESS X1 (SLOTS PCI EXPRESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO PCI EXPRESS 2.0); 2 X SLOT PCI. MONITORAMENTO H / W: DETECÇÃO DE TENSÃO DO SISTEMA; DETECÇÃO DE TEMPERATURA DO CPU / SISTEMA; DETECÇÃO DA VELOCIDADE DO VENTILADOR DA CPU / SISTEMA; AVISO DE SUPERAQUECIMENTO DA CPU / SISTEMA; AVISO DE FALHA DE VENTILADOR DA CPU / SISTEMA; CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR DA CPU / SISTEMA. GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSUB, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @ 60 HZ * SUPORTE PARA A VERSÃO HDMI 1.4A; MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 1 GB. TECNOLOGIAS: SUPORTE PARA QFLASH; SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DO XPRESS; SUPORTE PARA O APP CENTER. @BIOS; EASYTUNE; CONFIGURAÇÃO EZ; BLOQUEADOR USB; SUPORTE PARA CARGA ON / OFF. SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: SUPORTE PARA WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7.	10	R$ 640,000	R$ 6.400,00	GIGABITE
222/249	9123	MEMÓRIA DDR2 2GB 800MHZ - TIPO DE MEMÓRIA: SDRAM; FORMATO DA MEMÓRIA: DIMM; COMPUTADOR: PC/DESKTOP; MODULO DE MEMÓRIA: 2GB; TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: DDR2 SDRAM; COMPATIBILIDADE DE PLACA MÃE DDR2: MEMÓRIA FULL COMPATÍVEL (COMPATÍVEIS COM PLACA MÃE: AMD E INTEL). FREQÜÊNCIAS: PC 6400: 800 MHZ OU PC 5300: 667 MHZ; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 2GB; PINES: 240; VOLTAGEM: 1.8 V; RMA 0.1%.	25	R$ 156,000	R$ 3.900,00	KINGSTON
223/249	9124	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ PC3 10600 240 PIN PC - MODELO: DDR3; CAPACIDADE: 4 GB; TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: DDR3 SDRAM; FORMATO DE MEMÓRIA: 1333MHZ; VELOCIDADE DA MEMÓRIA: 1333 MHZ; APLICAÇÃO: COMPUTADOR DESKTOP; NÚMERO DE PINES: 240; TAXA DE TRANSMISSÃO:10664 MB/S; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 1.5V; LATÊNCIA: 9; TIMING: 9-8-7-6.	20	R$ 264,000	R$ 6.600,00	KONGSTON
224/249	9125	CONVERSOR DE CABO DE FORÇA SATA PARA MOLEX IDE FONTE 4 PINOS - CABO DE FORÇA SERIAL ATA SATA. ADAPTADOR PARA FONTE IDE MOLEX 4 PINOS PSU FONTE. TAMANHO: 6CM. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS SERIAL ATA SATA, HD HARD DISK, DRIVE DVD DVD-RW. CABO PARA ALIMENTAÇÃO, FORÇA.	15	R$ 37,500	R$ 562,50	MULTILASER
225/249	9126	DRIVE INTERNO LEITOR E GRAVADOR DVD CD SATA - TIPO DE UNIDADE: INTERNO; INTERFACE: SATA; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E WINDOWS 10; TAMANHO E PESO: DIMENSÕES 160 X 22 X 153 MM, PESO 380G. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA - LEITURA (MAX) - DVD-R / RW / ROM (SL / DL) 16X, 13X, 16X, 12X MÁX. - DVD-R DL 12X MAX.- DVD-RAM (VER.1.0 / 2.X) 2X ZCLV, 5X PCAV- DVD-VÍDEO (DISCO COMPATÍVEL COM CSS) 16X MAX.- DVD + R / + RW 16X, 13X MAX.- DVD + R DL 12X MAX. - CD-R / RW / ROM 48X / 40X / 48X MAX.- CD-DA (DAE) 40X MÁX.- 80MM CD 22X MAX.- M-DISC / + M 12X CAV. TAXAS DE TRANSFERÊNCIA - GRAVAÇÃO (MAX) - CD-R 16X CLV, 32X, 40X PCAV, 48X CAV- CD-RW 4X, 10X, 16X CLV, 24X ZCLV- DVD + R 2.4X CLV 4X CLV, 8X PCAV, 16X, 24X CAV- DVD + R (DL) 2.4X, 4X CLV, 8X ZCLV- DVD + RW 2.4X, 4X, 6X CLV, 8X ZCLV- DVD-R 2X, 4X CLV, 8X PCAV, 16X, 24X CAV- DVD-R (DL) 4X CLV, 8X ZCLV- DVD-RAM 2X, 3X 5X ZCLV- DVD-RW 2X, 4X, 6X CLV- M-DISC / + M 4X CLV.	12	R$ 185,000	R$ 2.220,00	LG
226/249	9127	DRIVE LEITOR DE CARTÃO INTERNO ALL IN ONE CR402 21 EM 1 - LEITOR E GRAVADOR DE CARTÕES DE MEMÓRIA INTERNO ALL IN ONE DE 3,5 POLEGADAS. LEITURA E GRAVAÇÃO DE ATÉ 21 TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA. ALTA VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS COM PICO DE 480 MB/S QUANDO CONECTADO A USB 2.0. LEDS INDICADORES DE LEITURA/GRAVAÇÃO. FUNÇÃO PLUG E PLAY. POSSUIR 6 SLOTS DISPONÍVEIS: 1 SLOT CF/CF II, 1 SLOT SD/ MMC, 1 SLOT MS/ MS DUO, 1 SLOT XD, 1 SLOT TFLASH, 1 USB. CARTÕES COMPATÍVEIS: COMPACT FLASH CARD: CF I, CF II, ULTRA CF SMART MEDIA CARD: SM MULTIMEDIA CARD: MMC I, MMC II, ULTRA MMC, RSMMC, RSMMC 4.0, MMC PLUS, MMC MICRO, DVRS MMC SECURE DIGITAL CARD: SD, MINI SD, ULTRA SD, TFLASH, KINGMAX SD, EXTREME SD, SD ULTIMATE, SD ELITE PRO MEMORY STICK: MS, MS PRO, MS DUO, MS PRO DUO, MS MG, MS MG PRO, MS MG DUO, ULTRA MS, MS SELECT FUNCTION, EXTREME MS XD PICTURE CARD XD.	12	R$ 43,000	R$ 516,00	MULTILASER
227/249	9128	CABO SATA 180º/90º 50CM - PC-CBST03 - CATEGORIA DE APLICAÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE DADOS; COMPRIMENTO 50,0 CM; TIPO DE CONECTORES / INTERFACE: CONECTORES 180º/90º; PONTA A CONECTOR 180º PONTA B CONECTOR 90º; ACABAMENTO DOS CONECTORES: CONECTORES COM TRAVAS; TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 3 GBPS.	12	R$ 20,700	R$ 248,40	MULTILASER
228/249	9137	ANTENA WIRELESS ADAPTADOR USB WIFI SEM FIO 600 MBPS B/G/N - ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI 900 MBPS LAN B/G/N. FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND. VELOCIDADE DE ATÉ 900MBPS. ANTENA DE GANHO DE 2DBI. COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0), IEEE 802.11G, IEEE 802.11B. FREQUÊNCIA: 2.4GHZ ISM BAND (INDUSTRIAL SCIENTIFIC MEDICAL). VELOCIDADE DE ATÉ 600 MBPS. CANAL 1-14 CANAIS (SELEÇÃO DE DOMÍNIO UNIVERSAL). SEGURANÇA DE DADOR CRIPTOGRAFIA WEP 16/128BIT. SUPORTA 64/128BIT WEP, BEM COMO CRIPTOGRAFIA WPA/WPA2 E WPA-PSK/WPA1-PSK. SUPORTA WINDOWS 2000, XP, VISTA, WIN7, LINUX SISTEMA OPERACIONAL. INTERFACE DO HOST: ALTA VELOCIDADE USB2.011. ANTENA DE GANHO DE 2DBI.TECNOLOGIA CCA MELHORANDO A ESTABILIDADE DO SINAL AUTOMATICAMENTE, EVITANDO CONFLITOS DE CANAL. QUICK SECURE SETUP. CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA SEM FIO FÁCIL, EM UM CLICK DE BOTÃO QSS. SUPORTA A TECNOLOGIA MÓVEL SEM FIO DE ALTA EFICIÊNCIA - PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N.	00	R$ 92,600	R$ 0,00	TPLINK
231/249	9140	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M VGA X VGA - CABO VGA X VGA RGB D-SUB COM FILTRO DE 1,5 METROS BLINDADO. VGA 640 X 350; SVGA 800 X 600; SXVGA 1280 X 1024.	13	R$ 44,000	R$ 572,00	MULTILASER
235/249	9144	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 2.0 STANDARD USB - SP050 - P2 3.5MM; POTÊNCIA: 1W; SOM STEREO; VOLTAGEM: BIVOLT; MATERIAL:COMPOSIÇÃO INTERNA (METAIS), COMPOSIÇÃO EXTERNA (PLÁSTICO ABS, BORRACHA).	17	R$ 40,000	R$ 680,00	MULTILASER
236/249	9145	CABO DE FORÇA - CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA; PADRÃO NOBO TOMADA DE 3 PINOS; COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO; BITOLA DE 3 X 0,75MM; COMPRIMENTO: 1.5 METROS; NORMA DO INMETRO: NBR14136.	40	R$ 19,000	R$ 760,00	MULTILASER
237/249	9146	CABO USB PARA IMPRESSORA COM FILTRO - CABO USB PARA IMPRESSORAS COM CONECTORES MACHOS A E B FEITOS EM METAL DE ALTA QUALIDADE; CONEXÃO: USB 2.0; COMPRIMENTO: 2 METROS; COR: PRETO; FILTRO CONTRA OSCILAÇÕES E INTERFERÊNCIAS; TIPO: AM+AF / OD4.8; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, LINUX E MAC; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS, SCANNERS E MULTIFUNCIONAIS DAS MARCAS HP, EPSON, CANON, SAMSUNG, XEROX, BROTHER E OUTRAS.	12	R$ 26,000	R$ 312,00	MULTILASER
238/249	9147	CONECTOR MACHO RJ45 CAT5 (PACOTE COM 100) - CONECTOR MACHO RJ-45 PARA CABO CAT5. TIPO DE CABO UTILIZADO: U/UTP.	4	R$ 150,000	R$ 600,00	MULTILASER
239/249	9150	FUSÍVEL DE VIDRO 10A 250V 5MMX20MM (CAIXA COM 100 PEÇAS).	0	R$ 83,000	R$ 0,00	MULTILASER
240/249	9151	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS 4 TOMADAS PADRÃO ANTIGO E NOVO - EXTENSÃO QUADRUPLA UNIVESAL; TENSÃO: 110V~/ 220V~ / 10A; FIO PARALELO 2 X 0,75MM²; FIO CERTIFICADO CONFORME: NBR 13249; PLUGUE CERTIFICADO: NBR 14136; MEDIDA: 5 METROS; FONTE: PADRÃO EUROPEU DOIS PINOS.	31	R$ 39,400	R$ 1.221,40	MULTILASER
248/249	9159	CABO DE FORÇA PAR AMONITOR AOC - CABO DE FORÇA TIPO PH, COM 2 METROS; CORRENTE MÁXIMA: 2,5 A; TENSÃO: ATÉ 250 V; CORRENTE MÁXIMA: 10A; CONDUTORES: 0,75 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 2,00 M; MATERIAIS CONSTRUTIVOS: COBRE, LATÃO E PVC. CONECTORES: MACHO: CONECTOR DE TOMADA;- FÊMEA: 2 PÓLOS PARA FONTE.	2	R$ 49,000	R$ 98,00	MULTILASER
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**88,00**
Valor Total Registrado.....:						**R$ 175.910,30**

Nome da Empresa: **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**
CNPJ: 26.765.435/0001-10 Insc. Estadual: 10.679.756-5
Endereço: Rua Figueira Oeste nº.: s/n Bairro: Centro
Cidade: Chapadão do Céu CEP: 75.828-000 Estado: GO

Telefone/Fax:: (64) 99611-8906
e-mail: recoolor@outlook.com.br
Responsável: Sorem Ulysses do Amaral
CPF: 652.902.751-34 RG: 833015

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28/249	5374	PEN DRIVE 4 GB	6	R$ 35,000	R$ 210,00	MUTILASER
29/249	5375	PEN DRIVE 8 GB	19	R$ 37,000	R$ 703,00	MULTILASER
52/249	5399	TINTA PARA CARIMBO, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.	36	R$ 18,500	R$ 684,50	RADEX
54/249	5401	TINTA EPSON T664120 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
55/249	5402	TINTA EPSON T664220 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
56/249	5403	TINTA EPSON T664320 AL 70 ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
57/249	5404	TINTA EPSON T664420 AL 70ML.	7	R$ 69,000	R$ 483,00	EPSON
58/249	5405	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	27	R$ 34,000	R$ 918,00	MULTILASER
59/249	5406	MOUSE PARA COMPUTADOR, COM ENTRADA USB.	23	R$ 25,000	R$ 275,00	MULTILASER
62/249	6012	PAPEL FOTOGRÁFICO, COM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO PARA USO EM TODOS OS TIPOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTAS, POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE FOTOS, CARTÕES, ÁLBUNS E MUITO MAIS, 50 FOLHAS DO PAPEL FOTOGRÁFICO PHOTO GLOSSY 200 G/M².	86	R$ 75,000	R$ 6.450,00	MULTILASER
63/249	6013	TONNER PARA HP LASER JET P.1505.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
64/249	6014	TONNER PARA HP LASER JET 1536DNF MSP.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
65/249	6015	TONNER PARA HP LASER JET P 1005.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
66/249	6016	TONNER PARA HP LASER JET 1022N.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
67/249	6017	TONNER PARA HP LASER JET M1132 MFP.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
93/249	7362	TONER COMPATÍVEL HP - 85A PARA IMPRESSORA HP MODELO: LASERJET M1212NF MFP, PRODUTO INDUSTRIALIZADO COM MATÉRIA PRIMA DA MAIS ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
94/249	7521	TONER GENUINO KYOCERA TK8602 BLACK (PRETO) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 30,000 PAGINAS.	5	R$ 719,000	R$ 3.595,00	KYOCERA
95/249	7522	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602M MAGENTA(ROSA) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS.	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
96/249	7523	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602C CYAN (AZUL) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
97/249	7524	TONER GENUINO KYOCERA TK-8602C YELLOW (AMARELO) PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-C8650DN COLOR LASER PRINTER. CAPACIDADE PARA 20,000 PAGINAS	5	R$ 1.884,000	R$ 9.420,00	KYOCERA
106/249	8068	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP CE285A, 85A, 285A,CE285AB, P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130. COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 49,900	R$ 249,50	CHINAMATE
107/249	8069	CARTUCHO DE TONER LASERJET PRETO HP 85A ORIGINAL, COMPATIVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM FUNÇÕES DE COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER.	5	R$ 385,000	R$ 1.925,00	HP
114/249	9364	TONNER PARA HP LASER JET PRO MFP-M 127 FN.	12	R$ 44,000	R$ 528,00	CHINAMATE
115/249	9365	TONNER PARA HP LASER JET 1018 - 12 A.	12	R$ 44,000	R$ 528,00	CHINAMATE
206/249	5346	LAPISEIRA 0.5, RECARREGÁVEL, COM DESIGN ANATÔMICO, COM PONTEIRA RETRÁTIL, QUE PROTEGE O GRAFITE, COM BORRACHA GIRATÓRIA, QUE PODE SER TROCADA QUANDO ACABAR. O DIÂMETRO 0,5.	15	R$ 7,000	R$ 105,00	MAPED
207/249	9781	FITA CORRETIVA MANUAL, TIPO: ROLLER, EMBALAGEM EM ACRÍLICO, COM CARRETÉIS INTERNOS MEDINDO 5MM X 6M INDICADA PARA QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. NÃO TÓXICO.	8	R$ 11,900	R$ 95,20	MAPED
209/249	9110	FONTE ATX 250W REAL 24PINOS+2 SATA 110V-240V CHAVEADA 250WM - FONTE ATX 250W REAL; 110V - 240V CHAVEADA; PINOS: 20 + 4; PADRÃO: ATX 20+4 PINOS; VOLTAGEM: 110~240V CHAVEADA; FREQÜÊNCIA: AC220V 4 A 50HZ; COOLER: 1 (80X80MM) POSTERIOR; CONEXÕES: 3X ATA / IDE, 2X SATA, 1X P4 (12V+12V), 1X ATX 20+4 PINOS; SAÍDAS: +3.3V: 16A, +5V: 18A, 12V : 14A, (-12V: 0.5A, 5V SB: 2.0A.	56	R$ 97,000	R$ 5.723,00	ATX GENERICO
210/249	9111	FONTE ATX SLIM 250W 2 SATA PC NOVO - PCF ATIVO: SIM; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA PLACA-MÃE: 01 CONECTOR DE 20/24 PINOS E 01 CONECTOR ATX12V; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SATA: 03; IDE: 01; CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE DISQUETE: 01; PROTEÇÕES: SOBRETENSÃO (OVP), SOBRECARGA DE POTÊNCIA (OPP) E CURTO-CIRCUITO (SCP, TESTADA E FUNCIONANDO), E PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO (UVP).	28	R$ 219,000	R$ 6.132,00	HP
218/249	9119	PROCESSADOR CORE I3 4170 3.70GHZ 3MB LGA1150 4ªGERAÇAO - LINHA:CORE; MODELO:I3; FREQUÊNCIA MÁXIMA DE RELÓGIO 3,7; CACHE:3 MB; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE RELÓGIO:1.15 GHZ; NÚMERO DE NÚCLEOS DE CPU:2; Nº DE THREADS: 4; FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR: 3.7 GHZ; PROCESSADOR GRÁFICO:INTEL HD GRAPHICS 4400; MÁX. FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.15 GHZ; QUANTIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA GRÁFICA DE VÍDEO: 1.7 GB; FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 350 MHZ; INTEL QUICK SYNC VIDEO; TECNOLOGIA INTEL IN TRU 3D; INTEL WIRELESS DISPLAY; TECNOLOGIA DE ALTA DEFINIÇÃO INTEL CLEAR VIDEO; Nº DE TELAS SUPORTADAS: 3; NÚMERO DO PROCESSADOR:I34170; LARGURA DE BANDA MÁX. DA MEMÓRIA: 25,6 GB/S; DMI2: 5 GT/S; CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64BIT; EXTENSÕES DO CONJUNTO: SSE4.1/4.2 AVX 2.0; LITOGRAFIA: 22NM; SOQUETE: LGA 1150; TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 32 GB; TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3 E DDR3L 1333/1600 AT 1.5V; COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC.	10	R$ 843,000	R$ 8.430,00	INTEL
219/249	9120	PLACA MAE GA-H110M-H KABY LAKE LGA1151 DDR3 - SUPORTAR PROCESSADOR 6º E 7º GERAÇÃO INTEL® CORE ™. DUAL CHANNEL DDR3, 2 DIMMS; GUARDA NOISE ÁUDIO COM CAPACITORES ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE; HDMI 1.4, D-SUB PORTAS PARA MÚLTIPLOS MONITORES; REALTEK® GBE LAN COM SOFTWARE CFOSSPEED INTERNET ACCELERATOR; SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I7 / PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I5 / PROCESSADORES INTEL® CORE ™ I3 / PROCESSADORES INTEL® PENTIUM® / PROCESSADORES INTEL® CELERON® NO PACOTE LGA1151; CACHE L3 VARIA COM CPU; 2 SOQUETES X DDR3 DIMM QUE SUPORTAM ATÉ 32 GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA DDR3 / 1600/1333 MHZ DDR3L; SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8 (OPERAR EM MODO NÃO-ECC); SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC UDIMM 1RX8 / 2RX8; PROCESSADOR GRÁFICOS ONBOARD INTEGRADO GRÁFICOS - SUPORTE INTEL® HD GRAPHICS: 1 X D-SUB PORTO, APOIANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60 HZ; 1 X PORTA HDMI, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 24 HZ; SUPORTE PARA HDMI VERSÃO 1.4. MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 512 MB; ÁUDIO CODEC REALTEK® ALC887; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO 2/4 / 5.1 / 7.1 CANAIS. CHIP DE REALTEK® GBE LAN (10/100/1000 MBIT); 1 SLOT X16 PCI EXPRESS X, RODANDO EM X16 (CONFORME PADRÃO PCI EXPRESS 3.0.); 2 SLOTS PCI EXPRESS X1 X(CONFORME PCI EXPRESS 2.0 PADRÃO.); INTERFACE DE ARMAZENAMENTO CHIPSET: 4 CONECTORES SATA 6GB / S; 4 X PORTAS USB 3.0 / 2.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); 6 X PORTAS USB 2.0 / 1.1 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS); CONECTORES INTERNOS I / O; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL 1 X 24 PINOS ATX; CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO 1 X 4 PINOS ATX 12V; 4 CONECTORES SATA 6GB / S; CONECTOR DO VENTILADOR 1 X CPU. 1 X CABEÇALHO DO VENTILADOR DO SISTEMA; 1 X CABEÇALHO DO PAINEL FRONTAL; 1 X PAINEL FRONTAL CONECTOR DE ÁUDIO; 1 X SAÍDA S / PDIF CABEÇALHO; 1 X USB 3.0 CABEÇALHO / 2.0; 2 X USB 2.0 / 1.1 CABEÇALHOS; 1 X TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) CABEÇALHO; JUMPER DE 1 X CLEAR CMOS; CONECTORES PAINEL TRASEIRO; PORT / 2 MOUSE 1 X PS; 1 X PORTA PS / 2 KEYBOARD; 1 X PORTA D-SUB; 1 X PORTA HDMI; 2 X PORTAS USB 3.0 / 2.0; 2 X PORTAS USB 2.0 / 1.1; 1 X PORTA RJ-45; 3 X CONECTORES DE ÁUDIO (ENTRADA DE LINHA, SAÍDA DE LINHA MIC IN); CONTROLADOR I / O; ITE® I / O CONTROLLER CHIP; MONITORAMENTO H / W; SISTEMA DE DETECÇÃO DE TENSÃO; CPU / SISTEMA DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA; CPU / VENTILADOR DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE VELOCIDADE; CPU AVISO / SISTEMA DE SUPERAQUECIMENTO; CPU / VENTILADOR DO SISTEMA FALHAR ALERTA; CPU / CONTROLE DE VELOCIDADE DO VENTILADOR DO SISTEMA; FLASH DE 1 X 64 MBIT; USO DE LICENCIADO BIOS UEFI AMI; PNP 1.0A, DMI 2.7, WFM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0; SUPORTE PARA APP CENTER: OSD 3D; @BIOS; AUTOGREEN; ESTAÇÃO NUVEM; EASYTUNE; FAST BOOTV; TIMELOCK INTELIGENTE; TECLADO INTELIGENTE; SMART BACKUP; SISTEMA DE INFORMAÇÃO VISUALIZADOR; USB BLOCKER; SUPORTE PARA Q-FLASH; SUPORTE PARA SMART SWITCH; SUPORTE PARA XPRESS INSTALL; PACOTE DE SOFTWARE; NORTON® INTERNET SECURITY (VERSÃO OEM); CFOSSPEED. SUPORTE PARA WINDOWS 10 / 8.1 64-BIT; SUPORTE PARA WINDOWS 7 32-BIT / 64-BIT.	10	R$ 517,000	R$ 5.170,00	ASUS
229/249	9138	MOUSE USB ÓPTICO C3TECH MS30BK FIO ALTA PRECISÃO - SENSOR ÓTICO. RESOLUÇÕES: 1000 DPI. CONEXÃO USB. COMPATÍVEL USB1.1 / USB 2.0 / / USB 3.0. PLUG AND PLAY. BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM). 3D WHEEL BOTÃO DE ROLAGEM. COR: PRETO. COMPATÍVEL COM: WINDOWS XP/VISTA/7/8/10/MACOS X/LINUX 2.6.X.	44	R$ 23,400	R$ 1.263,60	MULTILASER
230/249	9139	TECLADO COMPUTADOR PC USB ABNT 2 COMPLETO COM Ç - TECLAS DE PERFIL BAIXO E SILENCIOSAS. PLUG AND PLAY. CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES. TECLADO PADRÃO ABNT 2 COM FIO. CONEXÃO USB HIGH SPEED 2.0. COMPATIVEL COM WINDOWSME/2000/XP/VISTA/7 E 8.	42	R$ 33,800	R$ 1.419,60	MULTILASER
232/249	9141	BATERIA SELADA NOBREAK 12V 7A - TENSÃO NOMINAL: 12V; CAPACIDADE NOMINAL: 7,0AH. DIMENSÕES : COMPRIMENTO: 151 MM; LARGURA: 65 MM; ALTURA COM TERMINAL: 100 MM. PESO APROX.: 2,00KG. TERMINAL TIPO: FASTON F187. POSIÇÃO DE	42	R$ 93,000	R$ 7.626,00	TSSHARA

		TERMINAIS: D.				
233/249	9142	PEN DRIVE 8GB - INTERFACE: USB 2.0. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP E SUPERIORES, VISTA, MAC OS 10+ E LINUX. TAXA DE TRANSFERÊNCIA 13MB/S (LEITURA) E 5MB/S (GRAVAÇÃO).	15	R$ 37,000	R$ 555,00	MULTILASER
234/249	9143	NOBREAK STATION II UST800BI 800VA, 115V, 6 TOMADAS - FABRICADO EM PLÁSTICO ABS; COM FUNÇÃO DC START. CARACTERÍSTICAS GERAIS. MODELO NET STATION II UST800 NÚMERO DE TOMADAS 6 TIPO DE TOMADA PADRÃO NBR 14136 POTÊNCIA EM KVA 800 VA. APLICAÇÃO COMERCIAL CPU / MONITOR / IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OU JATO DE TINTA / SCANNER / PERIFÉRICOS / PONTO-DE-VENDA / SISTEMAS / ROTEADOR / CÂMERA / INSTRUMENTOS MUSICAIS / HOME THEATER / LCD / DVD PLAYER / EQUIPAMENTO DE SOM / VOIP / RECARREGADORES / GAMES MICROPROCESSADOR. RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH COR PRETO DC START; PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA REGULAÇÃO ONLINE. AUTOTESTE. LED COLORIDO INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA PACOTE ALERTA MONITORAMENTO REMOTO DE AMBIENTES, ALARME ANTI-INTRUSÃO, NET TORPEDO, PC REMOTO, VÍDEO AO VIVO VIA CELULAR E LOCALIZADOR GPS VIA CELULAR. VOLTAGEM AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 110V.	34	R$ 444,000	R$ 15.096,00	SMS
243/249	9154	RÉGUA 12 TOMADAS RACK 19" 110V/220V - 2000 WATTS PADRÃO NOVO - RÉGUA 12 TOMADAS RACK 19 - 110V /220V 2200 WATTS - PADRÃO NOVO - CABO 1 MT; CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A OXIDAÇÃO. CHASSIS METÁLICO COM PINTURA A PÓ; BIVOLT 110V - 220V - 10A - 50 A 60HZ; 3 VIAS 0,75MM; CABO PVC/ COBRE (NBR 13.249 E NRV 14.136); COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO; ABAS PARA FIXAÇÃO; CABO E PLUG NORMATIZADO COM 3 VIAS DE 0,75MM; INSTALÁVEL EM RACK 19; POSSUI 12 TOMADAS COM 48 CM DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE FIO; 127V -1.127VA E 220V - 2.200VA.	5	R$ 140,000	R$ 700,00	RGC
247/249	9158	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML ELETRICO ELETRONICO PC PLACA - LIMPA CONTATO SPRAY 300ML ELETRICO ELETRONICO PC PLACA. POSSA SER UTILIZADO COMO LIMPADOR E RESTAURADOR DA CONTINUIDADE ELÉTRICA EM CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS SEM A NECESSIDADE DA DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO. POSSUIR UM EXCELENTE PODER DE LIMPEZA E UMECTAÇÃO SENDO IDEAL PARA LIMPEZA DE APARELHOS QUE ESTEJAM COM RESÍDUOS QUE IMPEÇAM A CONTINUIDADE ELÉTRICA. APLICAÇÃO EM CONECTORES, CABOS DE VELAS, SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E FREIOS ABS, CONECTORES, SELETORES DE VOLTAGEM, FUSÍVEIS, TAMPAS DE DISTRIBUIDORES, CIRCUITOS IMPRESSOS, MEIOS MAGNÉTICOS, SENSORES ÓPTICOS, RELÉS DE MUDANÇAS, CONTATOS DE APARELHOS, OUTROS APARELHOS E SISTEMAS QUE NECESSITEM DESTE TIPO DE LIMPEZA.	3	R$ 35,000	R$ 62,00	WURTH
249/249	9160	DESENGRIPANTE ROST OFF MICRO ÓLEO LUBRIFICANTE 300ML - DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE PARA PEÇAS METÁLICAS COM AÇÃO ANTICORROSIVA. CAPACIDADE DE ELIMINAÇÃO DA CORROSÃO, DISPERSÃO DE ÁGUA, LUBRIFICAÇÃO, PROTEÇÃO E LIMPEZA. ISENTO DE SILICONE, RESINAS E QUALQUER TIPO DE ÁCIDOS. NÃO AGREDIR BORRACHAS E VEDANTES. VÁLVULA ESPECIAL FACILITANDO A APLICAÇÃO, MESMO QUANDO APLICADO NA VERTICAL OU INCLINADA A 45º. APLICAÇÕES: DESENGRIPAR PEÇAS METÁLICAS ENFERRUJADAS COMO PORCAS, PARAFUSOS, VÁLVULAS, FECHADURAS, DOBRADIÇAS E ETC; PROTEGER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM CONTATO COM A ÁGUA, DEIXANDO-OS LUBRIFICADOS; FACILITAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PEÇAS METÁLICAS; LUBRIFICAR PEÇAS METÁLICAS, REDUZINDO O ATRITO ENTRE ELAS E EVITANDO RUÍDOS.	2	R$ 31,000	R$ 93,00	VONDER
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**38,00**
Valor Total Registrado.....:						**R$ 102.972,30**

Nome da Empresa: **LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850**
CNPJ: 20.757.073/0001-30
Endereço: Avenida Buriti Leste nº.: 59 Bairro: Centro
Cidade: Chapadão do Céu CEP: 75.828-000 Estado: GO
Telefone/Fax:: (64) 98453-3978
e-mail: brutus.representacoes@gmail.com
Responsável: Luana Pereira Gonçalves Carlos
CPF: 343.090.848-50 RG: 42.076.929 SSP/SP

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14/249	5360	PASTA POLIONDAS COM ELÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245X335MM.	55	R$ 5,000	R$ 275,00	POLIBRAS
23/249	5369	PAPEL VERGÊ, 120 G, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, PACOTE COM 50 UNIDADES.	77	R$ 19,000	R$ 1.463,00	FILIPERSON
25/249	5371	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 70 (LOMBO LARGO), COR PRETA/CINZA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL TIPO DOIS FUROS, COM VISOR LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO E RESISTENTE	95	R$ 16,500	R$ 1.567,50	FRAMA
47/249	5394	TACHINHA, CAIXA COM 100 UNIDADES LATONADO, DE BOA QUALIDADE.	21	R$ 5,000	R$ 105,00	PRAYON
49/249	5396	TESOURA PARA CORTAR PAPEL, PEQUENA, ESCOLAR SEM PONTA AÇO, CABO COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM.	125	R$ 3,000	R$ 615,00	LEONORA
70/249	6125	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS, PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS, COM NÚMEROS GRANDES.	15	R$ 7,000	R$ 105,00	VONDER
76/249	6354	TELEFONE SEM FIO SIMILAR INTELBRAS, MODELO TIPO TS 40 COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	1	R$ 190,000	R$ 190,00	INTELBRAS
109/249	8090	PAPEL CARBONO AZUL A4 CX COM 100FL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: FORMATO A4 (21 X 29,7 CM) PAPEL CARBONO AZUL: CAPACIDADE PARA 10 VIAS PARA ESCRITA MANUAL	47	R$ 25,000	R$ 1.175,00	GRAMP LINE
187/249	5327	FOLHA DE OFÍCIO, TAMANHO A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 215X315 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS.	36	R$ 27,000	R$ 972,00	CHAMEX
201/249	5341	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 9/8, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	17	R$ 58,000	R$ 986,00	BACCHI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**10,00**
Valor Total.....:						**R$ 7.521,50**

Nome da Empresa: **LUCAS PEREIRA GONCALVES 03310519155**
CNPJ: 28.120.347/0001-97
Endereço: Rua Dr Rodolpho Coutinho nº.: 410 Bairro: Residencial Nato Vetorazo
Cidade: São José do Rio Preto CEP: 15.042-116 Estado: SP
E-mail: impactavendas@outlook.com Fone (17) 3305-3540
Responsável: Lucas Pereira Gonçalves
CPF: 033.105.191-55 RG: 47.418.259-9 SSP/SP

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/249	5352	MOLHA DEDOS, DE 12G.	32	R$ 4,900	R$ 181,30	WALEU
11/249	5357	PASTA DE ELÁSTICO COLORIDA, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	155	R$ 5,000	R$ 775,00	POLIBRAS
12/249	5358	PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE, ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,35MM.	251	R$ 4,900	R$ 1.229,90	POLIBRAS
31/249	5377	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR.	6	R$ 89,000	R$ 534,00	CAVIA
33/249	5379	PINCEL ATÔMICO, CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, TINTA À BASE	76	R$ 6,000	R$	BIC

		DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 110 X 17 MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHER.			756,00	
45/249	5391	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CMX3,5 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA CM/POL.	67	R$ 2,900	R$ 194,30	NILLINR
50/249	5397	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 17 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE CORTE DE 10 CM, EXTRA CORTE, COM LAMINAS EM AÇO INOX CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO.	15	R$ 19,700	R$ 295,50	SERTIC
53/249	5400	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 UNIDADES, DE 15 ML.	232	R$ 9,000	R$ 2.538,00	ACRILEX
68/249	6123	VISOR PARA PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA, PACOTE 50 UNIDADES.	30	R$ 11,950	R$ 382,40	DELLO
77/249	7288	TINTA GUACHE, CORES: AZUL, BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, VERDE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL COM 250 ML.	105	R$ 8,000	R$ 840,00	ACRILEX
81/249	7300	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) ESTENDIDO P/ 600 FOLHAS, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.	23	R$ 24,700	R$ 568,10	DELLO
101/249	8044	CANETÃO ESCOLAR COM PONTA CHANFRADA - PARA DIVERSAS SUPERFICIES - CORES VARIADAS	22	R$ 4,600	R$ 147,20	BIC
104/249	8047	ESPETO PARA PAPÉIS EM AÇO, DE APROXIMADAMENTO 140MM DE ESPEÇURA POR NO MÍNIMO 10 CM DE ALTURA, COM BASE CONFECCIONADA NO MESMO MATERIAL.	8	R$ 5,440	R$ 43,52	CAVIA
112/249	9362	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL.	5	R$ 77,000	R$ 693,00	DELLO
125/249	5265	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, COM COMPARTIMENTO PARA GIZ.	30	R$ 10,000	R$ 300,00	SOUSA
139/249	5279	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA, COM 96 FOLHAS.	15	R$ 7,900	R$ 158,00	JANDAIA
145/249	5285	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, CORES DIVERSAS A ESCOLHER, FLUORESCENTE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, INODORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA, DE BOA QUALIDADE.	136	R$ 2,450	R$ 338,10	LEONORA
149/249	5289	CANETA PARA RETRO-PROJETOR, PRETA, 2.0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	5	R$ 40,000	R$ 240,00	COMPACTOR
161/249	5301	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDA PASTOSA, ATÓXICA, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 1 KG, DE BOA QUALIDADE, E QUE NÃO INALE MAU CHEIRO.	05	R$ 17,800	R$ 373,80	FRAMA
162/249	5302	COLOR MAKE, CAIXA COM 06 POTES, DE 15G.	1	R$ 30,000	R$ 630,00	COLOR MAKE
164/249	5304	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO BAILARINA, TAMANHO Nº 07 TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	41	R$ 12,500	R$ 525,00	BACCHI
170/249	5310	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, FRASCO, PAPEL COMUM, 18ML, ATÓXICA E LAVÁVEL, DE BOA QUALIDADE.	76	R$ 4,850	R$ 397,70	MERCOR
191/249	5331	GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,50 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA H, TUBETE COM 12 UNIDADES	10	R$ 2,990	R$ 29,90	FABER CASTEL
192/249	5332	GRAFITE, MATERIAL GRAFITA, DIÂMETRO 0,70 MM, COMPRIMENTO 100 MM, DUREZA H, TUBETE COM 12 UNIDADES	14	R$ 2,990	R$ 41,86	FABER CASTEL
193/249	5333	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE 20 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6.	67	R$ 32,990	R$ 2.276,31	SERTIC
196/249	5336	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PRETO, 80MM, PARA 200 FOLHAS, 75GR,PACOTE COM 50 UNIDADES.	28	R$ 13,700	R$ 383,60	DELOFIX
197/249	5337	GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO EM FERRO, DE 80 MM, CAIXA COM 50 UNIDADES, EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA	11	R$ 16,000	R$ 176,00	ROMEU E JULIETA
241/249	9152	BENJAMIM ADAPTADOR P/ PADRÃO TODAS TOMADAS ANTIGA E NOVA 3X1 - ADAPTADOR BENJAMIN TOMADA (TRIPLO) 10 AMPERES. PADRÃO ANTIGO E O PADRÃO NOVO 2P E 2P+T.	15	R$ 12,200	R$ 183,00	GTRPRO
242/249	9153	SUGADOR DE SOLDA ANTI ESTÁTICO SOLDAGEM - SUGADOR DE SOLDA / ESTANHO COM CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTO PODER DE SUCÇÃO. ANTI-ESTÁTICO. MATERIAL DO CORPO: NYLON PA66; EMPUNHADURA EM ESPUMA EVA E BICO EM TEFLON®; SUCÇÃO: 32CMHG.	00	R$ 130,000	R$ 0,00	HIKARI
244/249	9155	LUPA COM GARRAS JACARÉ ARTICULÁVEL 360º LENTE DE AUMENTO - LUPAS COM GARRAS SUPORTE 100% ARTICULADA; AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 8 VEZES. COM BASE FIRME. SUPORTE COM GANCHOS TIPO JACARÉ AJUSTÁVEIS EM DIVERSAS DIREÇÕES. LENTE DE 60MM DE DIÂMETRO. ALTURA MÁXIMA: 20CM; LARGURA MÁXIMA: 28CM.	00	R$ 130,000	R$ 0,00	WESTEM
245/249	9156	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 2,5 MM X 108 MM (PACOTE COM 100 UN).	2	R$ 79,000	R$ 158,00	VONDER

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CF5CACA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019
PARTES:MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A EMPRESA:
NEY AUGUSTO JARA - ME
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
Preço:O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade doregistro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	CESTA BÁSICA MÉDIA	UN	960	PAGUE MENOS	144,00	NEY AUGUSTO JARA -ME

Data do Documento:22/10/2019.
ASSINANTES:
USUÁRIO:JAIR SCAPINI
DETENTORA:NEY AUGUSTO JARA - ME

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:334D0E41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 862 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aditivo da convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças para Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar convocações de Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 862/2019

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**PORTARIA**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Dianaline Neto dos Santos	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	328	Arte	05/10/19 a 18/10/19
Jessica Jara dos Santos	EMEF Marechal Rondon	II	411	Arte	15/08/19 a 03/11/19
Simone Lopes dos Santos Cunha	EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos	III	675	Pré-escola	25/09/19 a 20/12/19
Vanessa Alves dos Santos	EMEF Marechal Rondon	II	206	Arte	15/08/19 a 03/11/19
Maria Joceli de Aquino Coelho	CIEI Sonho de Criança	III	675	Creche	01/10/19 a 15/10/19
Rejane Melo da Silva Neves	EMEF Marechal Rondon	III	126	Língua Portuguesa	26/09/19 a 20/12/19

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C1A552CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 493 DE 01 DE JULHO DE 2019.

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 493 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.217.947,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**417.947,39**
02	02	01	PROCURADORIA		
	12		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	2.084,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	50		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	1.200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
	65		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	8.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	69		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	25.492,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	95		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	800,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	119		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	1.000,00
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	146		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	28.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	185		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	80.000,39
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	559		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	600,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	277		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	1.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	288		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	290		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	500,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	292		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	3.255,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	309		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	456,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	367		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	23.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	381		26.782.0023.2091.0000	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	21.200,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	319		15.451.0027.2088.0000	Manutenção das Vias Urbanas	51.660,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	358		25.752.0027.1015.0000	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	155.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	358		25.752.0027.1015.0000	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	800.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	429		04.122.0025.2084.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio	12.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	482		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto Com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		800.000,00
Fontes de Recurso		
1	17	800.000,00

Anulação:					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	52		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-2.100,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	55		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-3.100,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	58		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-6.251,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	67		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	80		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-1.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	83		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	84		04.122.0023.2083.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Imprensa	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	100		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	120		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributária	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	189		12.361.0011.2022.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	-80.000,39
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	582		12.365.0011.2062.0000	Gestão do FUNDEB 40% (Pré-Escola)	-600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	276		27.812.0014.2053.0000	Incentivo ao Esporte	-4.455,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	294		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	303		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-456,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	304		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-11.620,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	307		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	335		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	336		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-3.615,20
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	354		17.512.0027.1014.0000	Obras de Drenagem e Canalização	-27.576,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	364		25.752.0027.2090.0000	Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública	-155.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
	370		26.122.0023.2093.0000	Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos	-8.040,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	395		26.782.0023.2092.0000	Manutenção e Reforma de Pontes	-33.200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	409		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-200,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	432		22.661.0025.1009.0000	Fomento à Industria e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	-12.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	449		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-18.633,80
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	491		23.695.0025.2085.0000	Fomento ao Turismo Local	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					**-417.947,39**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:55FA4FF1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 499 DE 24 DE JULHO DE 2019

AV. JUCA PINHÉ, Nº 333	
03343118/0001-00	Exercício: 2019

DECRETO Nº 499 , DE 24 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2216

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARANAIBA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.398.093,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.348.752,54**
02	02	01	PROCURADORIA		
	2		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	98.424,06
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	6		02.062.0023.2079.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	41.000,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	03	01	CONTROLADORIA		
	35		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	1.900,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	45		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	25.079,21
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	50		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	1.000,00

			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	50		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	2.300,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	52		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	200,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	53		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	50.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	61		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	69.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	63		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	2.972,22
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	65		04.122.0023.2082.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	122		28.843.0013.2040.0000	Operacionalização dos Encargos Gerais do Município	52.400,73
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	99		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	160.740,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	107		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	10.800,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	133		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	29.980,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	151		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	27.083,30
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	154		12.122.0011.2024.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	9.700,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	225		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	89.065,31
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	226		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	6.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	248		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	74.921,41
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	249		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	16.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	252		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	2.231,03
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	558		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	9.019,80
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	587		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	6.295,50
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	588		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	16.800,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	590		12.365.0029.2058.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Creche)	50.062,54
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
	598		12.365.0029.2059.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Pré-Escola)	73.512,38
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	623		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	9.194,53
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	664		10.301.0032.2030.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica	18.450,19
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	702		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	20.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	705		10.302.0032.2032.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade	5.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	744		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	15.281,88
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	745		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	35.100,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	746		10.305.0032.2035.0000	Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde	19.800,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	804		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	14.057,87
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	806		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	1.400,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	825		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	9.059,08
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	828		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	9.600,00
			3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	837		08.244.0004.2007.0000	Manutenção Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS	1.500,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	773		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	38.671,73
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	282		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	31.224,77
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	286		27.812.0014.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte,	30.699,80
				Juventude e Lazer	F.R.: 0 1 00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	296		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	12.800,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	301		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras,	3.117,99
				Urbanismo e Habitação	F.R.: 0 1 00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	329		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	33.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	339		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	70.464,90
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	398		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	26.156,60
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	402		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	20.283,79
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	466		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	8.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	468		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	7.469,78
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	17	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
	477		04.122.0025.2101.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	26.273,10
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Excesso:		15.281,88
Fontes de Recurso		
1	31	15.281,88
Superávit Financeiro:		34.059,08
Fontes de Recurso		
1	14	25.000,00
1	29	9.059,08

Anulação:					
02	03	01	CONTROLADORIA		
	36		04.124.0023.2050.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	-1.900,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
	55		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-8.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	56		04.122.0023.2081.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Governo e Relações Institucionais	-653,88
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	88		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-26.003,35
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	100		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-1.847,78
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	104		04.122.0023.2077.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento	-2.619,88
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	108		04.129.0023.2078.0000	Manutenção da Gestão Tributrária	-26.600,98
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	146		04.122.0008.2019.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-10.453,66
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	191		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-501.375,49
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	191		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-4.104,88
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

	194		12.361.0011.2043.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-42.628,91
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	228		12.365.0011.2044.0000	Manutenção da Atividades da Educação Infantil - Creche	-48.193,39
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	251		12.365.0011.2045.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola	-26.501,00
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
02	07	02	FUNDO MUN. DES. ED.BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. ED. - FUNDEB		
	561		12.361.0029.2057.0000	Gestão do FUNDEB 60% (Ensino Fundamental)	-155.690,22
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo	
02	07	03	FUNDO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO		
	601		12.364.0011.2056.0000	Manutenção do Transporte do Estudante Universitário	-91.540,73
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	622		10.122.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	-82.544,72
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	772		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-23.707,43
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	776		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-5.581,73
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	778		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-3.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	779		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-3.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	783		08.122.0007.2003.0000	Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo M. de Assistência Social	-8.600,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	798		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente- Abrigo	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	801		08.243.0003.2010.0000	Manutenção do Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente - Abrigo	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	809		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	810		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-3.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	814		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	815		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-17.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	818		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-5.621,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	822		08.244.0002.2008.0000	Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI - CREAS	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	827		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-2.850,44
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	834		08.244.0004.2006.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	858		08.244.0007.1004.0000	Ampliação e Reforma do Prédio da Assistência Social	-10.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	861		08.244.0007.2011.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social	-2.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	862		08.244.0007.2011.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	863		08.244.0007.2011.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social	-5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	864		08.244.0007.2011.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais da Assistência Social	-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	869		08.244.0007.2012.0000	Manutenção dos Benefícios Eventuais	-21.469,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		
02	09	04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA		
	898		08.244.0030.2016.0000	Manutenção e Coordenação da Atividades do CAM	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	900		08.244.0030.2016.0000	Manutenção e Coordenação da Atividades do CAM	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	901		08.244.0030.2016.0000	Manutenção e Coordenação da Atividades do CAM	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	902		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	903		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-1.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	904		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-2.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	905		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	906		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-1.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	907		06.182.0017.2065.0000	Ações Preventivas, de Socorro, Assistenciais e Reconstrutivas	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	09	06	FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS		
	908		08.244.0010.2066.0000	Ações de Combate e Prevenção às Drogas	-1.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	909		08.244.0010.2066.0000	Ações de Combate e Prevenção às Drogas	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	910		08.244.0010.2066.0000	Ações de Combate e Prevenção às Drogas	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	911		08.244.0010.2066.0000	Ações de Combate e Prevenção às Drogas	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	300		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-16.558,02
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	

	308		15.122.0023.2089.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Habitação	-800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	336		15.452.0023.2094.0000	Operação dos Serviços Urbanos	-32.824,80
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
	341		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-1.000,00
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	342		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-12.174,50
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	345		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-2.215,20
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	346		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-5.650,20
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO		
	348		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-2.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	349		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	350		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-44.006,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	353		15.452.0023.2095.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	-2.419,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	913		16.481.0021.2102.0000	Contrução de Casas Populares	-1.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	921		16.482.0021.2073.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	923		16.482.0021.2073.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	-1.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	924		16.482.0021.2102.0000	Contrução de Casas Populares	-1.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	400		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-1.151,00
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	404		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-1.151,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	409		20.122.0026.2086.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Agricultura e Pecuária	-800,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	440		18.541.0024.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Meio Ambiente	-4.452,93
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	467		13.392.0015.2076.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Cultura	-2.561,42
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA		
02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA		
	927		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	928		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	929		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	930		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	931		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	932		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	933		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
02	15	02	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA		
	934		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
	935		13.122.0015.2100.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Apoio a Cultura	-1.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			00	Recursos Ordinários	
Anulação (-)					**-1.348.752,54**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos A partir desta data.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:D46161D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2992 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2992	**GL - Global**	**Data: 03/10/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003528 POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.365.0009.1071.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL					
Elemento Desp.: 4.4.90.52.99 Outros Materiais Permanentes					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	un	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO- CS (PROINFÂNCIA)	1.065,00	1.065,00
4	1	un	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO – ES (PROINFÂNCIA)	325,00	325,00
6	16	cj	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	490,00	7.840,00
11	1	un	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	165,00	165,00
20	4	un	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA) POLTRONA AMAMENTAÇÃO	370,00	1.480,00
23	2	un	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU´S - AR2 (PROINFÂNCIA)	2.340,00	4.680,00
25	2	un	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU´S - AR3 (PROINFÂNCIA)	1.585,00	3.170,00
27	2	un	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	415,00	830,00
35	1	un	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	540,00	540,00
Valor do Empenho:					**20.095,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6933CF47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 011/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 011/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
C.BONITO II – BARRA NOVA II	119,7	R$ 5,66	4,81	7.780,50	R$ 37.424,21	R$ 6.613,43
C.BONITO II – INTERNA I	101,5	R$ 6,66	5,66	6.597,50	R$ 37.341,85	R$ 6.597,50
ELDORADO II – APAE	98,2	R$ 5,42	4,61	6.383,00	R$ 29.425,63	R$ 5.170,23
GERALDO GARCIA –ESQUERDO-SDR	143,8	R$ 5,09	4,33	9.347,00	R$ 40.472,51	R$ 7.103,72
TOTAL					R$ 144.664,20	R$ 25.484,88

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: AMANDINO OLIVEIRA TERRA ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F2D0FB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 012/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 012/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. CASTANHA – QUEBRA COCO	78,8	R$ 6,20	5,27	5.122,00	R$ 26.992,94	R$ 4.763,46
TOTAL					R$ 26.992,94	R$ 4.763,46

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: ANA ROSA RAIMUNDO ANTUNES ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:5EBC99C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 010/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 010/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. TRIUNFO-GABINETE - PEQUI	259,6	R$ 3,29	2,80	16.874,0	R$ 47.247,20	R$ 8.268,26
ESTRELA-BARRA NOVA-C. BONITO II	167,4	R$ 4,44	3,77	10.881,0	R$ 41.021,37	R$ 7.290,27
TOTAL					R$ 88.268,57	R$ 15.558,53

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 010/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: CLEMILTON JOSÉ FERNANDES ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1AC4FBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 013/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 013/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. SÃO PAULO-ST FÉ-BALDEAÇÃO	148,2	R$ 4,48	3,81	9.633,0	R$ 36.701,73	R$ 6.454,11
BARRA NOVA/SÃO PEDRO	137,2	R$ 4,45	3,78	8.918,0	R$ 33.710,04	R$ 5.975,06
TOTAL					R$ 70.411,77	R$ 12.429,17

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: DEMILSON GARCIA DE CARVALHO ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:03213A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 024/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 024/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. VAL PARAÍSO – SIDROLÂNDIA	194,8	R$ 3,68	3,13	12.662,0	R$ 39.632,06	R$ 6.964,10
FAZ. SÃO PEDRO/SIDROLÂNDIA	185	R$ 3,83	3,26	12.025,0	R$ 39.201,50	R$ 6.854,25
FAZ. GUARIROBA-SIDROLÂNDIA	151,2	R$ 4,69	3,99	9.828,0	R$ 39.213,72	R$ 6.879,60
ELDORADO-SERRADINHO	114,7	R$ 7,21	6,13	7.455,5	R$ 45.702,22	R$ 8.051,94
FAZ. N SRA. APARECIDA (ALUISIO BRITO) ELDORADO	110,4	R$ 7,50	6,38	7.176,0	R$ 45.782,88	R$ 8.037,12
TOTAL					R$ 209.532,38	R$ 36.787,01

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 024/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: GERSON PEREIRA DE ARRUDA - ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:90AB16CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: ILSON MARQUES DA SILVA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 09/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 09/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. JATOBÁ-PEQUI-BALDEAÇÃO	162,2	R$ 4,70	4,00	10.543,0	R$ 42.172,00	R$ 7.380,10
TOTAL					R$ 42.172,00	R$ 7.380,10

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 09/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES

Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: ILSON MARQUES DA SILVA - ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8BFC1D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 014/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 014/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
ALAMBARI-FETAGRI-JIBOIA	203,4	R$ 5,39	4,58	13.221,0	R$ 60.552,18	R$ 10.709,01
CUT/MST/EXT. JOÃO BATISTA	200,00	R$ 5,58	4,74	13.000,0	R$ 61.620,00	R$ 10.920,00
TOTAL					R$ 122.172,18	R$ 21.629,01

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B20E3148

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 015/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 015/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
PEQUI DOS CRENTES-P. PEQUI A	89,6	R$ 6,20	5,27	5.824,0	R$ 30.692,48	R$ 5.416,32
C. BONITO I – FAZENDAS	81	R$ 8,05	6,84	5.265,0	R$ 36.012,60	R$ 6.370,65
CAPÃO BONITO I-C. BONITO III	76,5	R$ 9,40	7,99	4.972,5	R$ 39.730,28	R$ 7.011,23
C. BONITO I-C. BONITO III – SÃO PEDRO	80,2	R$ 7,10	6,04	5.213,0	R$ 31.486,52	R$ 5.525,78
TOTAL					R$ 137.921,88	R$ 24.323,98

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LEOCIR JOSÉ BERNARDI-EPP

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:319327A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LIBERA TRANSPORTE LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 016/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 016/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
VACARIA/CAPÃO BONITO I	140,4	R$ 4,86	4,13	9.126,0	R$ 37.690,38	R$ 6.661,98
FAZ. SANTA JORGINA-SÃO PEDRO	158,9	R$ 6,09	5,18	10.328,5	R$ 53.501,63	R$ 9.398,94
VACARIA/SÃO PEDRO	67,2	R$ 7,47	6,35	4.368,0	R$ 27.736,80	R$ 4.892,16
TOTAL					R$ 118.928,81	R$ 20.953,08

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 016/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LIBERA TRANSPORTE LTDA-ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:67B8D56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LTB TRANSPORTES EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 017/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 017/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. ENGENHO/SIDROLÂNDIA	224	R$ 3,79	3,22	14.560,0	R$ 46.883,20	R$ 8.299,20

FAZ. CAIÇARA-ELDORADO	91	R$ 7,07	6,01	5.915,0	R$ 35.549,15	R$ 6.269,90
TOTAL					R$ 82.432,35	R$ 14.569,10

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 017/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LTB TRANSPORTES EIRELI EPP

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D4FEA132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 018/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 018/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
FAZ. PRIMAVERA-QUEBRA COCO	57,6	R$ 8,56	7,28	3.744,00	R$ 27.256,32	R$ 4.792,32
SITIO N. SRA. APARECIDA-QUEBRA COCO	65,4	R$ 8,32	7,07	4.251,00	R$ 30.054,57	R$ 5.313,75
TOTAL					R$ 57.310,89	R$ 10.106,07

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 018/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: LUIZ RODRIGUES TRANSPORTES ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8F587325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 019/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 019/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
VISTA ALEGRE-SIDROLÂNDIA	138,8	R$ 4,75	4,04	9.022,0	R$ 36.448,88	R$ 6.405,62
FAZ. GUARITÁ-SIDROLÂNDIA	151	R$ 4,62	3,93	9.815,0	R$ 38.572,95	R$ 6.772,35
PEREIRA-SIDROLÂNDIA	163,4	R$ 4,18	3,55	10.621,0	R$ 37.704,55	R$ 6.691,23
TOTAL					R$ 112.726,38	R$ 19.869,20

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: NATHALIA NUNES OSIRO - ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3D6832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
A vigência do Contrato Administrativo 014/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 014/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
BOL. SECO-URCA-SIDROLÂNDIA	103,4	R$ 5,48	4,66	6.721,0	R$ 31.319,86	R$ 5.511,22
VISTA ALEGRE INTERNO	68,4	R$ 5,12	4,35	4.446,0	R$ 19.340,10	R$ 3.423,42
FETAGRI/E.M. JOÃO BATISTA	104,8	R$ 7,88	6,70	6.812,0	R$ 45.640,40	R$ 8.038,16
TOTAL					R$ 96.300,36	R$ 16.972,80

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: PAPA LÉGUAS LTDA - ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CAC10E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 009 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES

Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS

Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do Contrato Administrativo 023/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 023/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
GUAVIRA L/E.M. JOÃO BATISTA	155,7	R$ 6,13	5,21	10.120,5	R$ 52.727,81	R$ 9.310,86
TOTAL					R$ 52.727,81	R$ 9.310,86

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 023/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: VALÉRIA RAMOS HINZ – ME

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A067D8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014

Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES

Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS

Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao contrato, em concordância com art. 65, b, I, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A vigência do Contrato Administrativo 025/2015 permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

Em face a supressão de valor estipulado em 15%, no valor do KM ao Contrato Administrativo n.º 025/2015, Processo Administrativo n.º 4803/2014

LINHA	KM/DIA	R$ KM	R$ kM Red. 15%	KM TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR SUPRIMIR
CAPÃO BONITO II-INTERNA II	115,1	6,67	5,67	7.481,5	R$ 42.420,11	R$ 7.481,50
TOTAL					R$ 42.420,11	R$ 7.481,50

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 025/2015.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES

Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli

Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP

Sidrolândia – MS, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:D32F9B83
